Praça Francisco Pereira Souza, 53 – Centro – Urubici-SC CNPJ 82.843.582/0001-32- www.urubici.sc.gov.br ESTADO DE SANTA CATARINA

MEMORIAL DESCRITIVO DAS INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO

GINÁSIO DE ESPORTES NOÉ DA COSTA RIBEIRO

URUBICI, MARÇO DE 2023



Praça Francisco Pereira Souza, 53 – Centro – Urubici-SC CNPJ 82.843.582/0001-32- www.urubici.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento descreve as novas instalações de prevenção contra incêndio, do Ginásio de Esportes Noé Da Costa Ribeiro, com área de 1.374,97 m². A edificação localiza-se na Av. Adolfo Konder, Centro, município de Urubici – SC.

A edificação é constituída por um bloco, contento 01 pavimentos;

Altura máxima dos blocos: 12,00m

2. OBJETIVO

Este memorial tem o objetivo de descrever o Projeto Preventivo Contra Incêndio da edificação em questão, sendo assim parte integrante do mesmo.

3. NORMATIZAÇÃO

O projeto de prevenção contra incêndio em questão foi elaborado com base nas Instruções Normativas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – IN do CBMSC e suas respectivas resoluções vigentes, sendo que, onde as especificações forem omissas prevalecerá o que preconiza as normas.

4. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE OCUPAÇÃO DA EDIFICAÇÃO - IN 001:

TABELA 1 - CLASSIFICAÇÃO DAS OCUPAÇÕES

Grupo	Ocupação/ Uso	Divisão	Descrição	Destinação
Е	Local de Reunião de	F-3		Arenas em geral, estádios, ginásios, piscinas, rodeios, autódromos, sambódromos, pista de patinação e assemelhados. Todos com arquibancadas
	Público	F-4		Estações rodoferroviárias e marítimas, portos, metrô, aeroportos, heliponto, estações de transbordo em geral e assemelhados

A edificação classifica-se como:

F-3 Centro esportivo e de exibição: Arenas em geral, estádios, **GINÁSIOS**, piscinas, rodeios, autódromos, sambódromos, pistas de patinação e assemelhados. Todos com arquibancada.



Praça Francisco Pereira Souza, 53 — Centro — Urubici-SC CNPJ 82.843.582/0001-32- www.urubici.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

TABELA 9 - DIVISÕES F-3 e F-9 COM ÁREA ≥ 750 m² OU ALTURA ≥ 12.00 m

Grupo de ocupação e uso	Grupo F - Locais de Reunião de Público								
Divisão	F-3 e F-9								
Medidas de segurança Contra Incêndio	Instrução	Classificação quanto à altura (em metros)							
Medidas de segurança Contra Incendio	Normativa	Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	$12 < \mathrm{H} \leq 23$	23 < H ≤ 30	> 30		
Acesso de viatura na edificação	IN 35	x	x	x	x	x	x		
Alarme de incêndio	IN 12	x	x	x	x	x	x		
Brigada de incêndio ¹	IN 28	x	x	x	x	x	x		
Chuveiros automáticos	IN 15	-	-	-	-	-	x ²		
Compartimentação horizontal ou de áreas	IN 14	-	-	-	-	-	-		
Compartimentação vertical	IN 14	-	-	-	x ³	x ⁴	x		
Controle de fumaça*	-	-	-	-	-	-	x ⁵		
Controle de materiais de acabamento	IN 18	x	x	x	x	х	x		
Detecção automática de incêndio	IN 12	x ⁶	x ⁶	x ⁶	x ⁶	x ⁶	x ⁶		
Elevador de emergência	IN 9	-	-	-	-	-	x ⁷		
Extintores (V)	IN 6	x	x	x	x	x	x		
Gás combustível	IN 8	x	x	x	x	х	x		
Hidráulico preventivo	IN 7	x	x	x	x	x	x		
Iluminação de emergência (V)	IN 11	x	x	x	x	x	x		
Instalação elétrica de baixa tensão	IN 19	x	x	x	x	x	x		
Plano de Emergência	IN 31	x ⁸	x ⁸	x ⁸	x ⁸	x ⁸	x ⁸		
Saídas de emergência	IN 9	x	x	x	x	x	x		
Sinalização para abandono de local (V)	IN 13	x	x	x	x	x	x		
Proteção estrutural (TRRF)	IN 14	x	x	x	x	x	x		

NOTAS ESPECÍFICAS - (V) Sistema ou medida vital

- 1 Conforme IN 28
- 2 Apenas áreas internas com carga de incêndio, não exigido nas arquibancadas, piscinas, banheiros e vestiários.
- 3 Compartimentação vertical será considerada apenas para fachadas, shafts e dutos
- 4 Pode ser substituída por detecção automática, controle de fumaça e chuveiro automático, exceto para compartimentação de fachada, shafts e dutos.
- 5 A partir de 90 m de altura
- Nos locais onde há carga de incêndio como depósitos, escritórios, cozinhas, pisos técnicos, casa de máquinas, etc. e em nos locais de reunião de público onde exista forro falso com revestimento combustível
- 7 A partir de 40 m de altura
- 8 Somente F-3 com público acima de 1.000 pessoas
- *Adota-se a IT-15 do CBPMESP para implementação do sistema até a publicação de IN específica

NOTAS GERAIS

a Os subsolos das edificações devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver tabela 28



Praça Francisco Pereira Souza, 53 – Centro – Urubici-SC CNPJ 82.843.582/0001-32- www.urubici.sc.gov.br ESTADO DE SANTA CATARINA

- b Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Instruções Normativas
- c Pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior ou controle de fumaça
- d Piscinas de uso comum devem prever medidas de segurança e sistema antissucção conforme IN 33
- e Mangotinhos em substituição aos hidrantes conforme IN 7
- f Comércios e outras atividades desenvolvidas, distintas das divisões F-3 e F-9 tem as medidas de proteção conforme suas respectivas ocupações
- As vagas de estacionamento em pisos elevados, se adjacentes a paredes externas constituídas inteiramente de vidro(s) ou outro material que ofereça reduzida resistência mecânica, devem dispor de uma proteção contra queda de veículos com no mínimo 20 cm de altura e com um afastamento de 50 cm da parede

5. CARGA DE INCÊNDIO - IN 003

Art. 10. Classifica-se a carga de incêndio dos imóveis por meio dos valores de carga de incêndio específica qfi (MJ/m²), conforme segue:

I - Carga de incêndio desprezível: qfi ≤100;

II - Carga de incêndio baixa: 100 < qfi ≤300;

III - Carga de incêndio média: 300 <qfi ≤1200;

IV - Carga de incêndio alta: qfi>1200.

Ocupação/Uso	Divisão	Descrição	Destinação	Carga de incêndio específica [MJ/m²]
		Local onde há objeto de	Bibliotecas e assemelhados	2000
	F-1	valor inestimável	Museus	300
	F-2	Local religioso e velório	Igrejas e templos	200
	F-3	Centro esportivo e de exibição	Todos com arquibancada	150
	F-4	Estação e terminal de passageiros	todas	200
	F-5	Arte cênica e auditório	Cinemas, teatros e similares	600
	F-6	Clubes sociais e	Clubes sociais e salão de festas	600
Local de Reunião de		diversão	Lan house, jogos eletrônicos	450
Público	F-7	Construção provisória	500	
1 ubilee	F-8 Local para refeição		Padarias comerciais	300
		Restaurantes, Lanchonetes, Bares, Cafés, Refeitórios, Cantinas e assemelhados	300	
	F-9	Recreação pública	todas	Anexo C ou D
	F-10	Exposição de objetos ou animais	Exposições de objetos e animais	Anexo C ou D
	F-11	Boate	todas	600



Praça Francisco Pereira Souza, 53 — Centro — Urubici-SC CNPJ 82.843.582/0001-32- www.urubici.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

A edificação apresenta carga de **150MJ/m2** conforme tabela de cargas de incêndio específicas por ocupação, tendo assim carga de incêndio considerada **Baixa**.

6. CRITÉRIOS DE PROJETO

As recomendações aqui apresentadas visam orientar a execução do Projeto Preventivo Contra Incêndio no sentido de estabelecer uma instalação funcional e segura. Não implicam, todavia, em qualquer responsabilidade do projetista com relação à qualidade da instalação executada por terceiros em discordância com as normas aplicáveis.

7. SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES - IN 006

Art. 5° Os extintores portáteis e os extintores sobre rodas devem ser na cor vermelha.

Art. 6° A seleção do agente extintor é de competência do responsável técnico, de acordo com a classe de incêndio a ser protegida.

Parágrafo único. Deve-se instalar extintores para classe de incêndio tipo C (materiais energizados em combustão) próximos a: casa de bombas; casa de força elétrica; casa de máquinas; transformadores; e riscos similares.

Art. 7º O tipo de extintor e a distância máxima a ser percorrida para alcançar o extintor são definidos em função da classe de risco de incêndio do imóvel, conforme Tabela 1.

Parágrafo único. Para classificação do risco de incêndio dos imóveis, ver IN 003

Tabela 1 – Exigência do extintor de incêndio portátil em função do risco de incêndio

Risco de incêndio			e respectiva capacida e constitua uma unida			Distância máxima	
	Água	Espuma	CO_2	Pó BC	Pó ABC	a ser percorrida	
Até 1.142 MJ/m ²	2-A	2-A:10-B	5-B:C	20-B:C	2-A:20-B:C	30 m	
Acima de 1.142 MJ/m²	2-A	2-A:10-B	5-B:C	20-B:C	2-A:20-B:C	15 m	



Praça Francisco Pereira Souza, 53 — Centro — Urubici-SC CNPJ 82.843.582/0001-32- www.urubici.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

Art. 15. Os extintores de incêndio devem estar localizados:

I – na circulação e em área comum;

II – onde a probabilidade do fogo bloquear o acesso do extintor seja a menor possível; e

III – onde possuir boa visibilidade e acesso desimpedido.

Art. 16. É proibido:

I – o depósito de materiais abaixo ou acima dos extintores;

II – colocar extintor de incêndio nas escadas, rampas, antecâmaras e em seus patamares.

Art. 17. Os extintores portáteis devem ser instalados de maneira que sua alça de transporte esteja, no máximo, 1,60 m acima do piso acabado.

Parágrafo único. Os extintores portáteis, quando locados sobre o piso, devem estar em suporte adequado para o piso.

Art. 18. Para a sinalização de parede, deve ser previsto sobre o extintor uma seta vermelha com bordas em amarelo, contendo a inscrição "EXTINTOR".

Parágrafo único. Para os extintores portáteis locados em suporte sobre o piso, a sinalização deve estar agregada ao suporte, mesmo quando afastado da parede.

De acordo com a carga de incêndio a distância máxima a ser percorrida com o extintor são 30 metros. No sistema de proteção por extintores, serão utilizados 05 extintores PQS 4Kg, locados conforme projeto.

8. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - IN 011

Art. 6º A tensão máxima do SIE não poderá ser superior a 30 Vcc.

Art. 7º O SIE deve ter autonomia mínima de 2 horas, para os seguintes imóveis:

I – Edificações com altura superior a 100 m;

II – Edificações hospitalares com internação ou com restrição de mobilidade; ou

III – reunião de público com concentração.



Praça Francisco Pereira Souza, 53 – Centro – Urubici-SC CNPJ 82.843.582/0001-32- www.urubici.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

Parágrafo único. Para os demais imóveis, o SIE deve ter autonomia mínima de 1 hora.

Art. 8º Deve-se garantir um nível mínimo de iluminamento de:

I – 3 lux em locais planos (corredores, halls, áreas de refúgio, salas, etc.); e

II – 5 lux em locais:

- a) com desnível (escadas, rampas ou passagens com obstáculos); ou
- b) de reunião de público com concentração.

Art. 9º. A distância máxima entre 2 pontos de iluminação de ambiente deve ser equivalente a 4 vezes a altura da instalação destes em relação ao nível do piso.

Parágrafo único. Quando o nível de iluminamento previsto no Art. 8º for atendido admite-se distâncias entre 2 pontos de iluminação maiores que as previstas no caput. (Parágrafo único incluído pela NT 34/2018)

Art. 10. A altura máxima de instalação dos pontos de iluminação de emergência é imediatamente acima das aberturas do ambiente (portas, janelas ou elementos vazados).

Parágrafo único. Admite-se a instalação dos pontos de iluminação de emergência junto ao teto das escadas: pressurizadas, enclausuradas ou à prova de fumaça.

- **Art. 11.** Nas rotas de fuga horizontais e verticais do imóvel (circulação, corredores, hall, escadas, rampas, etc.), a iluminação convencional destes ambientes deve ter acionamento automático (por exemplo com o uso de sensor de presença).
- **Art. 12.** As luminárias de emergência não podem causar ofuscamento, seja diretamente, seja por iluminação refletiva.
- **Art. 13.** O acionamento das luminárias de emergência deve ser automático, em caso de falha no fornecimento da energia elétrica convencional.



Praça Francisco Pereira Souza, 53 — Centro — Urubici-SC CNPJ 82.843.582/0001-32- www.urubici.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

Art. 14. Os tipos de fontes de energia para o SIE são:

I – conjunto de blocos autônomos;

- II sistema centralizado com baterias recarregáveis; ou
- III sistema centralizado com grupo moto-gerador.
- **Art. 15.** Deve ser previsto circuito elétrico para o SIE, com disjuntor devidamente identificado, independentemente do tipo de fonte de energia utilizado, podendo ser compartilhado com a sinalização para abandono de local.
- **Art. 16.** O SIE alimentado por conjunto de blocos autônomos deve possuir uma tomada exclusiva para cada bloco autônomo.

No sistema de iluminação de emergência, serão utilizados conjuntos de blocos autônomos, locados conforme projeto.

9. SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL - IN 013

- **Art. 6**° A SAL deve assinalar todas as mudanças de direção, obstáculos, saídas, escadas, rampas, etc, de tal forma que em cada ponto de SAL seja possível visualizar o ponto seguinte.
- Art. 6°-A A tensão máxima do SAL não poderá ser superior a 30 Vcc.
- Art. 7° A SAL deve ser dimensionada conforme Tabela abaixo:

Tabela 1 - Dimensões mínimas e distâncias entre pontos de SAL

Tamanho da placa	Moldura das letras	Traço das	Distâncias máximas					
(L x H)	(L x H)	letras	entre 2 pontos de SAL					
25 x 16 cm	4 x 9 cm	1 cm	15 m					
50 x 32 cm	8 x 18 cm	2 cm	30 m					
75 x 48 cm	12 x 27 cm	3 cm	50 m					
100 x 64 cm	16 x 36 cm	4 cm	70 m					
125 x 80 cm	20 x 45 cm	5 cm	85 m					
150 x 96 cm	24 x 54 cm	6 cm	100 m					
Legenda: L = largur	Legenda: L = largura; H = altura.							



Praça Francisco Pereira Souza, 53 – Centro – Urubici-SC CNPJ 82.843.582/0001-32- www.urubici.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

Art. 8° A SAL deve ter autonomia mínima de 2 horas, para os seguintes imóveis:

I – edificações com altura superior a 100 m;

II – edificações hospitalares com internação ou com restrição de mobilidade; ou

III – reunião de público com concentração.

Parágrafo único. Para os demais imóveis, a SAL deve ter autonomia mínima de 1 hora.

Art. 9º A altura máxima de instalação da SAL é imediatamente acima das aberturas do

ambiente (portas, janelas ou elementos vazados).

Art. 10. Os tipos de sinalização utilizados para SAL são:

I – placa fotoluminescente; ou

II - placa luminosa.

Art. 11. Imóveis que possuam saídas com acesso para pessoas com deficiência ou com

mobilidade reduzida devem possuir placas (fotoluminescentes ou luminosas) com a

mensagem "SAÍDA" e o símbolo internacional de acessibilidade.

Art. 12. A placa fotoluminescente deve ter os seguintes requisitos:

I – conter a mensagem "SAÍDA" podendo ser acompanhada de simbologia;

II – possuir seta direcional junto à mensagem "SAÍDA" na mudança de direção;

III – possuir as dimensões mínimas de acordo com a Tabela 1;

IV – possuir fundo na cor verde; e

V – possuir mensagens e símbolos na cor branca com efeito fotoluminescente.

Art. 13. Recintos sem aclaramento natural ou artificial suficiente para permitir acúmulo de

energia no elemento fotoluminescente das sinalizações de saída devem utilizar placa

luminosa.

Art. 14. A placa luminosa deve ter os seguintes requisitos:



Praça Francisco Pereira Souza, 53 – Centro – Urubici-SC CNPJ 82.843.582/0001-32- www.urubici.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

- I conter a mensagem "SAÍDA", na cor vermelha ou verde, podendo ser acompanhada de simbologia;
- II possuir seta direcional junto à mensagem "SAÍDA" na mudança de direção;
- III possuir as dimensões mínimas de acordo com a Tabela 1;
- IV possuir fundo branco leitoso e ser de acrílico ou material similar; e
- V possuir fonte de energia.
- **Art. 15.** A ocupação de "reunião de público com concentração" deve, obrigatoriamente, usar placa luminosa para SAL, a qual deve permanecer constantemente iluminada durante o evento.
- Art. 17. Os tipos de fontes de energia para placa luminosa usada para SAL são:
- I conjunto de blocos autônomos;
- II sistema centralizado com baterias recarregáveis; ou
- III sistema centralizado com grupo moto-gerador.
- **Art. 18.** Deve ser previsto circuito elétrico para as placas luminosas da SAL, com disjuntor devidamente identificado, independentemente do tipo de fonte de energia utilizado.
- **Art. 19.** As placas luminosas da SAL alimentadas por conjunto de blocos autônomos devem possuir uma tomada exclusiva para cada bloco autônomo.

Foram locadas placas de 50x32cm na área do ginásio por apresentar pé direito superior a 4,00 metros, nos vestiários, bar e demais locais com pé direito inferior a 4,00 metros foram utilizadas placas de 25x16cm locadas conforme projeto, as placas podem ser do tipo luminosa ou fotoluminescentes, ficando a critério do proprietário do imóvel qual sistema utilizar.



Praça Francisco Pereira Souza, 53 – Centro – Urubici-SC CNPJ 82.843.582/0001-32- www.urubici.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

10. SISTEMA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA - IN 009

Art. 8º A saída de emergência deve:

- I permitir o escoamento fácil dos ocupantes da edificação;
- II permanecer desobstruída, livre de quaisquer obstáculos;
- III ter uma altura livre para circulação no mínimo de 2,10 m;
- IV possuir largura dimensionada conforme esta IN;
- V ter iluminação de emergência, conforme IN 11;
- VI ser sinalizada, com indicação clara do sendo de saída, conforme IN 13;
- VII atender ao controle de materiais de acabamento e de revestimento, conforme IN 18;
- VIII ter piso incombustível e antiderrapante, conforme IN 18.

Art. 9º Constituem saída de emergência em uma edificação:

- I acessos (corredores ou circulação de uso comum);
- II portas e portinholas (desde que atendam as dimensões mínimas);
- III escadas ou rampas;
- IV descarga;
- V elevador de emergência;
- VI passarela;
- VII antecâmara; e
- VIII área de refúgio.

Art. 10. O desnível no piso da rota de saída deve possuir o seguinte tratamento:

- I se o desnível for menor que 5 mm, pode ser desconsiderado;
- II se o desnível esver entre 5 e 20 mm, deve ter inclinação máxima de 50 % (1:2);
- III se o desnível for entre 2 e 48 cm, deve ser vencido por rampa; e
- IV desnível maior ou igual (≥) a 48 cm, deve ser vencido por escada ou rampa, a critério do projetista.

Cálculo da população ou lotação



Praça Francisco Pereira Souza, 53 – Centro – Urubici-SC CNPJ 82.843.582/0001-32- www.urubici.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

Art. 11. A população ou lotação máxima da edificação deve ser calculada de acordo com os coeficientes de densidade populacional para cada um dos ambientes do pavimento, previstos no Anexo C.

Art. 12. As áreas de circulação (sem permanência prolongada de pessoas), elevadores, escadas, rampas antecâmaras e os locais sem permanência constante de pessoas, como áreas técnicas para locação e/ou manutenção de equipamentos, câmaras frias, silos, equipamentos para atividade artística (E-3), entre outros são desprezadas no cálculo da população da edificação.

Art. 13. Para efeito de dimensionamento das saídas de emergência, uma unidade de passagem é fixada em 55 cm.

Dimensionamento em edificações

Art. 16. A largura das escadas de emergência, rampas, portas, acessos (circulação ou corredor), descarga e passarela deve atender aos seguintes requisitos:

I - ser proporcional ao número de pessoas que por elas transitarem; e

II - ser medida no ponto mais estreito da passagem, excluindo os corrimãos que podem se projetar até 10 cm de cada lado da passagem.

Parágrafo único. Admite-se saliências como alizares, pilares, entre outros, com no máximo 10 cm.

- **Art. 17.** As portas e os acessos (circulação ou corredor) são dimensionados em função da população do pavimento à que servem.
- **Art. 18.** A escada, rampa, descarga e passarela são dimensionadas em função do pavimento da edificação de maior população, excluindo-se o pavimento de descarga.
- **Art. 19.** A largura da escada de emergência, rampa, porta, acesso (circulação ou corredor), descarga e passarela deve ser calculada conforme a equação:

N = P/C N = número de unidades de passagem, (se fracionário, arredonda-se para mais);



Praça Francisco Pereira Souza, 53 — Centro — Urubici-SC CNPJ 82.843.582/0001-32- www.urubici.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

P = população ou lotação, ver Anexo C;

C = capacidade de passagem, ver Anexo C.

Parágrafo único. Nos casos em que for permitido o cálculo reverso (P obtido através da multiplicação de N por C), N deve ser o somatório das unidades de passagem de cada saída (arredondadas para o número inteiro inferior se forem fracionárias).

Art. 20. A largura da saída de emergência (em metros) é calculada multiplicando N por 0,55.

Art. 21. A largura mínima das rotas de fuga horizontais: acessos (circulação ou corredor), descarga e passarela, deve ser de:

I - 1,20 m para as ocupações em geral;

II - 1,65 m para ocupação H-2; ou

III - 2,20 m para ocupação H-3.

Distâncias máximas a serem percorridas

Art. 30. O Anexo D especifica as distâncias máximas a serem percorridas dentro da edificação para se atingir um local seguro ou de relava segurança.

Condições para aumento da distância máxima a ser percorrida

Art. 32. As distâncias máximas a serem percorridas, previstas no Anexo D, podem ter acréscimo em função da altura média do teto ou forro em relação ao piso do ambiente, conforme previsto na Tabela 1.

Tabela 1 - Aumentos da distância máx. percorrida em relação a da altura do teto.

Altura média do teto em relação ao piso (m)	Aumento da distância máxima a ser percorrida (%)
h≤3	0
3 < h ≤ 4	5
4 < h ≤ 5	10



Praça Francisco Pereira Souza, 53 — Centro — Urubici-SC CNPJ 82.843.582/0001-32- www.urubici.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

5 < h ≤ 6	15
6 < h ≤ 7	18
7 < h ≤ 8	21
8 < h ≤ 9	24
9 < h ≤ 10	27
h >10	30

- § 1º O aumento do caminhamento com a utilização dos parâmetros da Tabela 1 não deve ultrapassar 25 m.
- § 2º A distância máxima admitida após aplicado o aumento percentual da Tabela 1 deve ser limitada a 140 m.
- § 3º Nas ocupações do grupo J, em que as áreas de depósitos sejam automazadas e sem presença humana, a exigência de distância máxima a ser percorrida pode ser desconsiderada.

PORTAS

Portas em rotas de saída

Art. 34. Observado o constante no Art. 36, admite-se, alternativamente, o uso dos seguintes tipos de portas nas rotas de saída das edificações:

- I porta de abrir;
- II porta pivotante;
- III porta de esteira;
- IV porta de correr;
- V porta giratória; ou
- VI porta basculante.
- **Art. 36.** As portas devem ser do tipo "de abrir" tendo o sendo de abertura igual ao do fluxo de saída:
- I nas escadas de emergência e antecâmaras; e
- II nas rotas de saída dos locais ou ambientes com lotação superior a 100 pessoas para as ocupações do grupo F e 200 pessoas para as demais ocupações.



Praça Francisco Pereira Souza, 53 — Centro — Urubici-SC CNPJ 82.843.582/0001-32- www.urubici.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

§ 1° As portas não podem diminuir durante a sua abertura a largura mínima da passagem dos patamares ou dos acessos.

Art. 37. As portas das rotas de saída da edificação devem ter largura (vão livre ou luz) mínima de:

- I para as ocupações em geral:
- a) 0,80 m, equivalente a 1 unidade de passagem;
- b) 1,00 m, equivalente a 2 unidades de passagem;
- c) 1,60 m, em duas folhas, equivalente a 3 unidades de passagem;
- d) 2,00 m, com 2 folhas, equivalente a 4 unidades de passagem;
- § 1º Portas com largura maior que 1,20 deverão ter duas folhas.
- § 2º Portas com largura igual ou superior a 2,20 podem ter pilar central.
- § 3º Admite-se uma redução no vão livre de até 5 cm para o contramarco, marco e alizares.
- **Art. 44.** Todos os terraços e sacadas de uso comum, as arquibancadas, os auditórios, as escadas de emergência, rampas, corredores, mezaninos e patamares devem ser protegidos por guarda-corpo, sempre que houver desnível superior a 60 cm e risco de queda de nível.
- Art. 45. O guarda-corpo deve satisfazer às seguintes condições:
- I ser barreira física de proteção vertical, para evitar a queda de nível;
- II quando for constituído por elementos vazados, deve impedir a passagem de uma esfera com 11 cm de diâmetro nas aberturas:
- III quando for implementado em vidro, deve ser vidro de segurança conforme IN 18:
- IV deve ser projetado de forma a resistir aos esforços estáticos horizontais e verticais, e suportar os impactos estabelecidos na NBR 14718; e
- V não pode ser constituído por elementos que possibilitem a escalada por crianças, tais como: longarinas, grades, barras horizontais, etc.

Parágrafo único. O inciso V não se aplica a depósitos, indústrias, riscos especiais, áreas técnicas e outros locais onde não há acesso de crianças.

Art. 46. O guarda-corpo deve ter altura mínima de:



Praça Francisco Pereira Souza, 53 – Centro – Urubici-SC CNPJ 82.843.582/0001-32- www.urubici.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

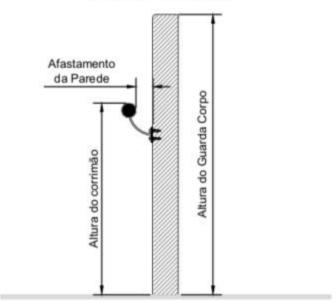
- I 92 cm para a lateral interna de escada ou rampa, quando o vazio da escada ou da rampa possuir largura menor ou igual a 11 cm;
- II 1,10 m para escadas, rampas, mezaninos, sacadas, terraços e outros ambientes internos ou externos; e
- III 1,30 m para escada aberta externa e na antecâmara de escada com ventilação externa por balcões.
- **Art. 47.** Todas as escadas ou rampas devem ter corrimão.
- Art. 48. O corrimão (Figura 5) deve atender os seguintes requisitos:
- I ser instalado em ambos os lados da escada ou rampa, incluindo-se nos seus patamares;
- II estar situado entre 80 a 92 cm acima do nível da superfície do piso, medida esta tomada verticalmente do piso ou da borda do degrau até a parte superior do corrimão;
- III ser fixado pela parte inferior, admitindo-se a fixação pela lateral, neste caso devendo ter no mínimo 8 cm de distância entre a parte superior e os suportes de fixação;
- IV possuir seção circular de 3 a 4,5 cm (1¼" a 2") ou retangular com largura máxima de 65 mm;
- V possuir afastamento de 4 a 5 cm da face das paredes ou guardas de fixação;
- VI o corrimão deve ser contínuo, sem interrupção ao longo de toda a sua extensão, inclusive nos patamares das escadas e rampas;
- VII não pode possuir elementos com arestas vivas ou quaisquer obstruções;
- VIII não pode proporcionar efeito gancho em sua extremidade;
- IX deve resistir a uma carga de 90 kgf/m, aplicada a qualquer ponto dele, verticalmente de cima para baixo e horizontalmente em ambos os sentidos:
- X pode ser utilizado qualquer material para a construção do corrimão, desde que atenda as especificações previstas neste artigo; e
- XI para as escadas e rampas de escolas, jardins de infância e assemelhados, deve haver corrimãos nas alturas indicadas para os respectivos usuários, além do corrimão principal.



Praça Francisco Pereira Souza, 53 – Centro – Urubici-SC CNPJ 82.843.582/0001-32- www.urubici.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

Figura 5 - Corrimão.



Art. 71. Os degraus das escadas de emergência, devem atender os seguintes requisitos:

- I ter piso incombustível e antiderrapante, conforme a IN 18;
- II ter espelho ou altura (h) compreendida entre 16 e 18 cm, com tolerância de 0,5 cm;
- III ter piso ou base (b) compreendida entre 27 e 32 cm;
- IV ter base (b) dimensionada pela fórmula de Blondel: 63 cm ≤ (2h + b) ≤ 65 cm, (conforme previsto na NBR 9050);
- V ser uniforme em toda a extensão do lanço da escada, ou seja, os degraus devem ter o mesmo formato e as mesmas dimensões (base e altura);
- VI quando possuir bocel, este deve ter saliência ou projeção sobre o degrau de, no máximo, 2 cm da quina do degrau e a base passa a ser medida entre bocéis consecutivos;
- VII se o lanço da escada for curvo, o degrau deve ser balanceado, ver Figura 10, sendo: a) a parte mais estreita da base do degrau com no mínimo 15 cm; e b) a uma distância de 60 cm da borda interna da escada (correspondente à linha de percurso imaginária interna sobre a qual sobe ou desce uma pessoa que segura o corrimão), a base e o espelho do degrau devem ser dimensionados pela fórmula de Blondel.

FÓRMULA DE BLONDEL



Praça Francisco Pereira Souza, 53 – Centro – Urubici-SC CNPJ 82.843.582/0001-32- www.urubici.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

 $63 \text{ cm} \le (2h + b) \le 65 \text{ cm}$

h: 18cm

b: 28cm

 $63 \text{ cm} \le (2h + b) \le 65 \text{ cm}$

 $63 \text{ cm} \le (2x18 + 28) \le 65 \text{ cm}$

63 cm ≤ **64cm** ≤ 65 cm

Art. 81. A escada comum (ECM) deve ter degraus, patamares e estrutura com resistência ao fogo por 2 horas.

Anexo C - Dados para dimensionamento da Lotação e das saídas de emergência Tabela 6 - Dados para dimensionamento das saídas de emergência

G r u	Ocupação/	Divisão	Coeficiente de densidade populacional para calculo	Capacidade de passagem nº pessoas/unidade passagem/1min)				
p o	Uso		da lotação	Acesso e Descarga	Escada e Rampa	Porta		
		F-1 e F-4	1 pessoa/ 3 m² de área	100	75	100		
	Reunião de Público³-9	F-2, F-5 e F-8 ¹⁰	1 pessoa/m² de área em locais sem assentos	100	75	100		
F		F-3, F-6 ¹⁰ e F-7	2 pessoas/m² da área para público	100	75	100		
		F-9 e F-10	1 pessoas/m² da área para público	100	75	100		
		F-11	3 pessoas/m² da área para público	100	75	100		



Praça Francisco Pereira Souza, 53 — Centro — Urubici-SC CNPJ 82.843.582/0001-32- www.urubici.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO D - DISTÂNCIA MÁXIMA A SER PERCORRIDA

Tabela 7 - Distância máxima a ser percorrida

		Sem	chuveiro	s automáti	cos	Co	m chuve	iros automa	áticos	
Tipo de ocupação	Tipo de pavimento			100000000000000000000000000000000000000	Mais de uma saída		Saída única		Mais de uma saída	
		Sem DAI	Com	Sem DAI	Com DAI	Sem DAI	Com	Sem DAI	Com DA	
A e B	Piso de descarga	40 m	50 m	55 m	65 m	60 m	70 m	80 m	90 m	
	Piso elevado	30 m	40 m	50 m	60 m	55 m	65 m	70 m	80 m	
C, D, E (exceto E-5 e E-6), F (exceto F-11), G-3, G-4, G-5, H (exceto H-3), K, L e M	Piso de descarga	40 m	45 m	50 m	60 m	55 m	65 m	75 m	90 m	
G-3, G-4, G-3, H (exceto H-3), K, Le M	Piso elevado	30 m	35 m	40 m	45 m	45 m	55 m	65 m	75 m	
I-1 e J-1	Piso de descarga	80 m	95 m	120 m	140 m	-		*		
	Piso elevado	70 m	80 m	110 m	130 m	*	*		*	
G-1, G-2 e J-2	Piso de descarga	50 m	60 m	60 m	70 m	80 m	95 m	120 m	140 m	
	Piso elevado	45 m	55 m	55 m	65 m	70 m	80 m	Sem DAI m 80 m m 70 m m 75 m m 65 m - m 120 m m 110 m m 80 m m 60 m m 55 m m 60 m	130 m	
I-2, I-3, J-3 e J-4	Piso de descarga	40 m	45 m	50 m	60 m	60 m	70 m	100 m	120 m	
	Piso elevado	30 m	35 m	40 m	45 m	50 m	65 m	80 m	95 m	
F-11 e H-3	Piso de descarga	35 m	40 m	45 m	50 m	50 m	55 m	60 m	65 m	
	Piso elevado	25 m	30 m	35 m	40 m	40 m	50 m	55 m	60 m	
E-5 e E-6	Piso de descarga	35 m	40 m	45 m	55 m	55 m	55 m	60 m	75 m	
	Piso elevado	25 m	30 m	35 m	45 m	45 m	50 m	55 m	70 m	

Notas:

- a) DAI = Detecção automática de incêndio.
- b) Para os eventos temporários e praças desportivas, em locais cobertos, atender os caminhamentos previstos nesta Tabela, conforme o tipo de ocupação.
- c) Para os eventos temporários e praças desportivas, em locais ao ar livre e sem cobertura, não existe restrição de caminhamento.
- d) Para admitir os valores da coluna "mais de uma saída" deve haver uma distância mínima de 10 m entre elas.
- e) Os túneis, galerias e minas possuem caminhamento diferenciado definidos a critério do responsável técnico.
- f) Nas áreas técnicas (locais destinados a equipamentos, sem permanência humana e de acesso restrito), a distância máxima a ser percorrida é de 140 metros
- g) Poderá ser considerado o deslocamento entre veículos no dimensionamento da distância máxima a ser percorrida nos pavimentos que contemplar as divisões G-1 e G-2, tendo em vista que o automóvel não é um obstáculo fixo que impede a passagem das pessoas, e que, habitualmente, a permanência humana no local é por um curto espaço de tempo.
- h) Para o aumento da distância máxima a ser percorrida, os sistemas de detecção de incêndio, controle de fumaça e/ou chuveiros automáticos podem ser previstos apenas na área compartimentada que apresentar esta necessidade. Quando a edificação não for compartimentada os sistemas citados deverão ser previstos em toda a edificação.
- i) Havendo controle de fumaça os valores da tabela podem ser aumentados em 50%.
- j) Para edificações A-2, sem chuveiros automáticos, com saída única e sem detecção automática, admite-se a distância máxima a ser percorrida de 60 m em pavimentos elevados quando houver controle de fumaça. Para outras situações, deve ser utilizado o disposto no item I.
- k) A falta de compartimentação, para os casos possibilitados pela IN 14, ocasionam a redução da distância máxima a ser percorrida.

DIMENSIONAMENTO:



Praça Francisco Pereira Souza, 53 – Centro – Urubici-SC CNPJ 82.843.582/0001-32- www.urubici.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTAS DAS SALAS DE AULA

Unidade de passagem: 55 cm

Capacidade: 100 pessoas/unidade de passagem

População: 325,32m² x 2,00 = 651 pessoas

N= P/Ca

N=651/100=6,51 unidades de passagens

O valor da unidade de passagem correspondente a 0,55 X 6,51= 3,58.

CÁLCULO DE POPULAÇÃO

Escola

Área de arquibancada = $325,32m^2$ (com capacidade para 651 pessoas)

População Fixa = 651 pessoas.

11. BRIGADA DE INCÊNDIO - IN028

Plano de Implantação da Brigada de Incêndio (PIBI)

Art. 11. A estruturação da Brigada de Incêndio deve ser precedida da apresentação do Plano de Implantação da Brigada de Incêndio (PIBI), conforme modelo do Anexo D, contendo as seguintes informações:

- I para todas as situações deve conter:
- a) a composição e quantidade de brigadistas particulares e voluntários;
- b) o organograma da brigada de incêndio prevendo os líderes de bloco, setor ou área da edificação com a discriminação nominal do coordenador da BI;
- c) a distribuição e localização dos brigadistas na edificação ou evento;
- d) a população fixa e/ou lotação da edificação;
- e) a relação dos equipamentos de proteção individual, de comunicação e outros de uso da Brigada de Incêndio; e



Praça Francisco Pereira Souza, 53 – Centro – Urubici-SC CNPJ 82.843.582/0001-32- www.urubici.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

- f) nos eventos temporários deve conter, ainda: a descrição do evento, o público estimado, local, data, hora de início e de término do evento, bem como a relação nominal dos brigadistas particulares;
- II quando se tratar de evento em instalação transitória ou quando não houver exigência do Plano de Emergência para a edificação (ver IN 1), além das informações exigidas no inciso I deste Artigo, deve ser previsto:
- a) a descrição dos sistemas e medidas de segurança contra incêndio e pânico disponíveis no local;
- b) as ações de prevenção a serem realizadas pelos brigadistas;
- c) as ações de emergência a serem realizadas pelos brigadistas;

Brigadistas Voluntários

- **Art. 16.** No dimensionamento da quantidade de brigadistas voluntários, deve-se considerar a população fixa total do imóvel dividindo-a em Grupos de População Fixa (GPF) conforme estipulado na Tabela 3 do Anexo B, sendo o:
- a) GPF 20, igual a 01 brigadista voluntário para cada grupo de até 20 pessoas;
- b) GPF 15, igual a 01 brigadista voluntário para cada grupo de até 15 pessoas;
- c) GPF 10, igual a 01 brigadista voluntário para cada grupo de até 10 pessoas;
- d) GPF 05, iqual a 01 brigadista voluntário para cada grupo de até 05 pessoas.
- § 1º A composição da brigada de incêndio deve levar em consideração a participação de pessoas de todos os setores.
- § 2º Quando houver a exigência de brigadista voluntário, o número mínimo a ser implementado será de 03 (três) brigadistas voluntários, independente do previsto no Inciso I do caput deste artigo.
- § 3º Deve ser mantido na edificação cópia atualizada do PIBI e dos certificados de curso dos brigadistas voluntários para fins de fiscalização.

Ocupação/Uso Carga de Incêndi	População máx. para isenção (2)	Quantidade de brigadistas voluntários / turno (1)	Nível de treinamento
-------------------------------	---------------------------------	--	-------------------------





Praça Francisco Pereira Souza, 53 — Centro — Urubici-SC CNPJ 82.843.582/0001-32- www.urubici.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

	Baixa	10	01 para cada GPF 15	Básico
F-1	Média		01 para cada GPF 10	Intermediário
	Alta	5	01 para cada GPF 10	Avançado
F-2, F-3 e F-4	Baixa	15	01 para cada GPF 15	Básico
F-5, F-6, e F-8	Média	10	01 para cada GPF 10	Intermediário
F-9 e F-10	Baixa		01 para cada GPF 15	Básico
	Média	10	01 para cada GPF 10	Intermediário

NOTAS ESPECÍFICAS:

1. A-2 recomenda-se a realização de capacitação EaD do CBMSC.

NOTAS GERAIS:

- a. Sempre que o cálculo para brigadista resultar em número fracionário deve ser arredondado para o inteiro superior.
- b. Somente os funcionários da edificação são considerados na composição da brigada de incêndio.

De acordo com a IN 28 é necessário 1 brigadista de incêndio para cada grupo de 15 pessoas.

População fixa= 651/15 GPF

Total de brigadistas voluntários = 43,4 = 44 (Número de funcionários)

Brigadistas Particulares

Art. 18. O cálculo da quantidade de brigadistas particulares é determinado em função da área da edificação e sua altura, dependendo do tipo de ocupação e do seu grau de risco, conforme as Tabelas 1 e 2 do Anexo B.

Anexo B - Dimensionamento dos brigadistas

TABELA 1 – DIMENSIONAMENTO DOS BRIGADISTAS PARTICULARES

	Carga de Incêndio	Quantidade de brigadistas particulares (BP)						
Ocupação/Uso			Área (m²)	Altura (m)				
		5.000 < Área ≤ 10.000	10.000 < Área ≤ 50.000	Área > 50.000	45 < Altura ≤ 90	Altura > 90		





Praça Francisco Pereira Souza, 53 – Centro – Urubici-SC CNPJ 82.843.582/0001-32- www.urubici.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

F-1	Baixa	Não se aplica	01	+ 01 BP/50.000 m ²	Não se aplica	
	Média	01	02	+ 01 BP/50.000 III-	Não se aplica	01
	Alta	01	02	+ 01 BP/25.000 m ²	01	02
F-2, F-3 e F-4	Baixa	Não se	aplica	01	Não se aplica	01
F-5, F-6 e F-8	Baixa	Não se aplica	01	+ 01 BP/50.000 m ²	01	02
	Média	Não se aplica	01	+ 01 BP/50.000 m ²	01	02
F-9 e F-10	Baixa	Não se aplica	Não se aplica	01	Não se aplica	01
	Média	Não se aplica	Não se aplica	+ 01 BP/100.000 m ²	Não se aplica	01

De acordo com anexo B tabela 1 não se aplica brigadistas particulares.

12.INSTALAÇÕES DE GÁS - IN 008

Art. 6° A Locação dos recipientes de GLP deve ser realizada das seguintes formas:

I – recipientes em Abrigo de GLP: recipientes instalados sobre o solo em cabine de proteção simples, para capacidade total com até 90 kg de GLP;

II – recipientes em Central de GLP: recipientes instalados sobre o solo em cabine de proteção, para capacidade total superior a 90 kg de GLP;

Art. 8° Locações de GLP não podem ser instaladas em:

- I fossos de iluminação ou ventilação, garagens, subsolos, porões;
- II cota negativa, sendo que a Locação de GLP deve estar situada em cota igual ou superior ao nível do piso onde está estiver situada;
- III locais onde o piso fique em desnível, e os cilindros fiquem instalados em rebaixos, nichos ou recessos abaixo do nível externo;
- IV teto, laje de cobertura ou terraço;
- V local de difícil acesso; ou
- VI locais que possibilitem acúmulo de volume de GLP em caso de vazamento.

Parágrafo único. Em zonas sujeitas à inundação, os recipientes devem ser ancorados para evitar flutuação.



Praça Francisco Pereira Souza, 53 — Centro — Urubici-SC CNPJ 82.843.582/0001-32- www.urubici.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

Art. 9° Devem ser previstos extintores de incêndio junto às Locações de GLP conforme Tabela 6 do anexo B, **exceto para recipientes em Abrigo de GLP.**

Art. 10. Todas as Locações de GLP devem possuir conjunto de controle e manobra, **exceto** para recipientes em Abrigo de GLP.

Art. 12. A área de Locação dos recipientes de GLP, **exceto para Abrigo de GLP**, deve possuir a seguinte sinalização: Placa com inscrição "CENTRAL DE GÁS", "PERIGO", "INFLAMÁVEL" e "PROIBIDO FUMAR", nas dimensões mínimas de: 30 cm x 40 cm, fonte Arial em negrito 115 pt.

Art. 13. Não é permitida a colocação de material combustível dentro da área delimitada para as Locações de GLP.

Recipientes em abrigo de GLP

Art. 14. A Locação de recipientes em Abrigo de GLP deve possuir:

I – cabine de proteção simples:

- a) com paredes construídas em concreto ou alvenaria (blocos maciços ou vazados);
- b) externa à edificação;
- c) em local de fácil acesso;
- d) em cota igual ou superior ao nível do piso circundante;

II – portas ventiladas por venezianas, grade ou tela;

III - em seu interior:

- a) regulador de pressão adequado ao tipo de aparelho de queima; e
- b) registro de corte (tipo fecho rápido) do fornecimento de gás.



Praça Francisco Pereira Souza, 53 — Centro — Urubici-SC CNPJ 82.843.582/0001-32- www.urubici.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

Art. 16. Quando houver mais de uma unidade consumidora, podem ser instalados até 6 recipientes de 13 kg, em Abrigos de GLP individuais, agrupados, podendo ser instalado um Abrigo sobre o outro em duas fileiras.

Parágrafo único. Neste caso deve ser previsto, em cada Abrigo de GLP, a numeração de cada unidade consumidora.

- **Art. 17.** Admite-se fornecimento de GLP por recipiente de 13 kg até o 2º pavimento das edificações.
- **Art. 40.** A rede de distribuição de gás secundária, compreendida entre a válvula de redução de pressão de 2º estágio até os pontos de consumo, deve possuir pressão entre 0,02 e 0,03 kgf/cm².
- **Art. 43.** Para a execução das redes de distribuição de gás (GLP ou GN), são admitidos os seguintes tipos de materiais:
- I tubo de aço preto ou galvanizado, com ou sem costura, classe média ou normal;
- II tubo de cobre, rígido ou flexível, sem costura;
- III tubo de polietileno (PE80 ou PE100), conforme especificações desta IN;
- IV tubo multicamadas, conforme especificações desta IN:
- V mangueiras flexíveis, para interligação entre ponto de utilização e aparelho de queima a gás, compatíveis com o uso e a pressão de operação.
- VI tubos metálicos flexíveis.
- **Art. 44.** As tubulações multicamadas ou de polietileno (PE80 ou PE100), quando utilizadas em redes de distribuição de gás primárias, devem:
- I ser utilizadas somente em redes externas às projeções verticais das edificações;
- II possuir caixa de inspeção na transição entre as tubulações (metálica/não metálica) de 25
 x 30 cm com tampa metálica na cor vermelha;
- III estar enterradas a 60 cm de profundidade e possuir envelopamento em concreto ou com sobreposição de placas de concreto com dimensões de 5x20x50 cm para a proteção mecânica da tubulação enterrada.



Praça Francisco Pereira Souza, 53 – Centro – Urubici-SC CNPJ 82.843.582/0001-32- www.urubici.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

Art. 46. As tubulações para gás não podem passar em:

- I dutos de lixo, de ar condicionado ou de águas pluviais, reservatórios de água e incineradores de lixo;
- II locais de difícil acesso, subsolos, porões ou locais que possibilitem acúmulo de volume de gás em caso de vazamento;
- III caixas ou galerias subterrâneas, valetas para captação de águas pluviais, cisternas ou reservatórios de água, aberturas de dutos de esgoto ou aberturas para acesso a compartimentos subterrâneos;
- IV compartimentos não ventilados ou dutos em atividade (ventilação de ar condicionado, exaustão, chaminés, etc.)
- V poços de ventilação ou iluminação capazes ter um eventual vazamento de gás;
- VI qualquer vazio ou parede contígua a qualquer vão formado pela estrutura ou alvenaria, mesmo que ventilado;
- VII ao longo de qualquer tipo de forro falso, salvo se for ventilado por tubo luva, atendendo aos critérios desta IN;
- VIII pontos de captação de ar para sistemas de ventilação;
- IX compartimento de equipamento ou dispositivo elétrico;
- X elementos estruturais: lajes, pilares ou vigas;
- XI escadas e antecâmara, inclusive nos dutos de ventilação da antecâmara;
- XII poço ou vazio de elevador;
- XIII garagens (quando em cota negativa);
- XIV ambientes de cota negativa; e
- XV dormitórios ou banheiros.
- **Art. 47.** A rede de distribuição não deve ser embutida em tijolos vazados ou outros materiais que permitam a formação de vazios no interior da parede.
- Art. 48. As tubulações de gás, quando aparentes, devem ser da seguinte cor:
- I alumínio, para GLP; ou
- II amarelo, para GN.



Praça Francisco Pereira Souza, 53 – Centro – Urubici-SC CNPJ 82.843.582/0001-32- www.urubici.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

Art. 49. As tubulações devem possuir afastamento mínimo:

- I de 30 cm das tubulações de outra natureza e dutos de cabo de eletricidade;
- II igual ao diâmetro da maior das tubulações de gás contíguas;
- Art. 55. Os terminais de tubulações, para ligação dos aparelhos de queima a gás, devem:
- I para aquecedores de passagem a gás, ser instalados com altura entre 100 e 120 cm acima do piso acabado e para os demais aparelhos de queima a gás, entre 20 e 80 cm;
- II distar, no mínimo, 3 cm fora das paredes acabadas;
- IV possuir registro de corte de fecho rápido.
- **Art. 56.** As mangueiras para a ligação aos aparelhos técnicos de queima de gás devem atender ao disposto na NBR 14.177 ou NBR 8.613, possuindo as seguintes inscrições:
- I marca ou identificação do fabricante;
- II número da NBR de fabricação;
- III aplicação da mangueira (gás GLP/GN);
- IV data de fabricação e/ou validade;
- V diâmetro nominal ou classe de aplicação;
- VI pressão máxima de trabalho; e
- VII possuir comprimento máximo de 1,25 m para fogão e 40 cm para aquecedores de passagem a gás

Parágrafo único. Para aquecedores de passagem a gás somente é permitida a instalação de mangueiras de borracha nitrílica ou metálica.

Ventilação Permanente

- **Art. 64.** Os locais que fizerem uso de aparelhos de queima a gás devem possuir aberturas de ventilação permanente superior e inferior.
- **Art. 65.** As aberturas de ventilação permanente superior e inferior podem se comunicar com a área externa por uma das seguintes alternativas:





Praça Francisco Pereira Souza, 53 — Centro — Urubici-SC CNPJ 82.843.582/0001-32- www.urubici.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

I – diretamente, através de uma parede ou para prisma de ventilação; ou

- II indiretamente, por meio de um duto na horizontal, exclusivo, com declividade mínima de 1%, com os seguintes comprimentos:
- a) até 3 m, com a área mínima de abertura prevista;
- b) de 3,1 a 10 m de comprimento, com 1,5 vez a área mínima de abertura prevista; e
- c) acima de 10 m, com 2 vezes a área mínima de abertura prevista.

Tabela 8- Áreas de ventilação permanente

Potência total dos aparelhos (kcal/min)	Ventilação superior (cm²) (Pelo menos 1,5 m acima do piso)	Ventilação inferior (cm²) (Até 0,8 m do chão)	Área total (cm²)	Tipo de aparelho permitido
Até 104	78	78	156	Fogão
105 a 126	95	95	190	Fogão
127 a 150	113	113	226	Fogão
151 a 177	133	133	266	Fogão
178 a 205	154	154	308	Fogão
206 a 234	176	176	352	Fogão
235 a 338	254	254	508	Fogão
339 a 418	314	314	628	Fogão e aquecedor
419 a 653	490	490	980	Fogão e aquecedor
654 a 941	706	706	1.412	Fogão e aquecedor

A) Para as potências contidas nessa tabela, observar os volumes mínimos do ambiente, necessário ao correto	Diâmetro nominal de tubos (mm)	Área da seção de tubo (cm²)
funcionamento dos aparelhos de queima.	100	78
B) Para a instalação de aparelhos de cocção limitados a potência nominal de 216 kcal/min, admite-se	110	95
ventilação diretamente para o exterior superior e inferior	120	113
de 100 cm² cada. C) Para locais de instalação de aquecedores de passagem a área mínima de ventilação total é de 600 cm². D) Para potência total dos aparelhos diferentes da tabela, podem ser calculadas as ventilações conforme cálculo de 1,5 x a potência dos aparelhos em kcal/min. E) Aquecedores de passagem de circuito fechado	130	133
	140	154
	150	176
	180	254
	200	314
devem possuir ventilação permanente total de 200 cm ²	250	490
(100 cm ² superior e 100 cm ² inferior).	300	706



Praça Francisco Pereira Souza, 53 – Centro – Urubici-SC CNPJ 82.843.582/0001-32- www.urubici.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

A edificação apresentará um abrigo de gás com 2 botijões P-13 e tubulação com 1,00m de comprimento com diâmetro de ¾" em aço galvanizado enterrado, conforme é apresentado em projeto. Por apresentar potência de 117kcal/min apresentará ventilação permanente total te 190cm², sendo 95cm² ventilação superior e 95cm² ventilação inferior.

13. CONTROLE DE MATERIAIS DE REVESTIMENTO E ACABAMENTO - IN 018

Art. 6º Os materiais e as propriedades fiscalizados pelo CBMSC são:

- I revestimento de piso: antiderrapante, incombustível, retardante ou não propagante;
- II revestimento de parede, divisória, teto, forro, decoração e material termo-acústico: incombustível, retardante ou não propagante.
- **Art. 7º** A comprovação das propriedades dos materiais exigidas nesta IN é atribuição de responsável técnico legalmente habilitado, mediante:
- I a apresentação de laudo ou de ensaio do material usado no imóvel;
- II a apresentação de ART ou RRT de instalação do material usado no imóvel; e/ou
- III o fornecimento, quando solicitado pelo CBMSC, de amostra do material utilizado para a realização de ensaio e avaliação das propriedades do material.
- **Art. 8º** O proprietário ou o responsável pelo uso do imóvel são os responsáveis pela manutenção das propriedades dos materiais de acabamento e de revestimento, exigidos nesta IN para o imóvel.
- **Art. 13.** E considerado meio de comprovação da propriedade antiderrapante, dos materiais a apresentação de laudo ou ensaio de coeficiente de atrito dinâmico.
- § 1° A Tabela 01 apresenta a classificação de pisos com relação ao coeficiente de atrito dinâmico, de acordo com a NBR 13.818, quando o piso e ensaiado com a superfície molhada com agua.





Praça Francisco Pereira Souza, 53 — Centro — Urubici-SC CNPJ 82.843.582/0001-32- www.urubici.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

Tabela 01 – Classificação de piso

COEFICIENTE DE ATRITO	CLASSIFICAÇÃO DE PISO	
< 0,4	Derrapante	
> 0.4	Antiderrapante	
≥ 0,4	(com a superfície do piso molhada)	

- § 2° São considerados aprovados os pisos que alcançarem coeficiente de atrito dinâmico ≥ 0,4 de classificação "antiderrapante".
- § 3° O coeficiente de atrito dinâmico do piso deve estar claramente expresso no laudo ou no ensaio.
- § 4° Sendo o piso constituído de concreto bruto ou cimentado desempenado sem qualquer revestimento, fica dispensada qualquer exigência de ensaio ou adequação, desde que sua superfície não seja alisada.
- § 5° Se o piso for constituído de pedra natural, não polida, cuja característica de aderência seja semelhante ao do concreto bruto, também fica dispensada qualquer exigência de ensaio ou adequação.

Descrição de sistema (Utilização dos Materiais):

Segundo a tabela 03 do Anexo B, os materiais de revestimento/acabamento foram considerados:





Praça Francisco Pereira Souza, 53 — Centro — Urubici-SC CNPJ 82.843.582/0001-32- www.urubici.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO B Tabela 03 – Exigências quanto a utilização dos materiais

LOCAIS	POSIÇÃO	MATERIAIS AUTORIZADOS	PROPRIEDADES	COMPROVAÇÃO
CORREDORES, HALL E	Piso	Cerâmico, pedra natural, concreto, madeira ou metálico	-	Isento
	PISO	Carpetes, emborrachados, piso vinílico ou de PVC	Não propagante	Laudo ou ensaio
	Parede e divisória	Cerâmico, concreto, alvenaria, metálico, gesso ou pedra natural	-	Isento
DESCARGAS (de todos os tipos de		Carpetes	Não propagante	Laudo ou ensaio
ocupações) (6)		Madeira	Retardante (1)	Laudo ou ensaio
ocupações) (0)	Teto e forro	Concreto, placa cimentícia, metálico ou gesso	-	Isento
		PVC	Retardante	Laudo ou ensaio
		Madeira	Retardante (1)	Laudo ou ensaio
		Cerâmico ou pedra natural	Antiderrapante	Laudo ou ensaio
ESCADAS	Piso	Madeira ou metálico (3)	Ver IN 009/DAT/CBMSC	Especificação em projeto/visual
E		Cimentado desempenado	Antiderrapante	Visua1
RAMPAS (inclusive patamares e antecâmara, de todos os tipos de ocupações)	Parede e divisória	Cerâmico, concreto, alvenaria ou pedra natural	-	Isento
		Madeira ou metálico (3)	Ver IN 009/DAT/CBMSC	Especificação em projeto/visual
(6)	Teto e forro	Concreto ou placa cimentícia	-	Isento
		Madeira ou metálico (3)	Ver IN 009/DAT/CBMSC	Especificação em projeto/visual
LOCAIS DE REUNIÃO DE	Piso (do ambiente)	Cerâmico, pedra natural, concreto, madeira ou metálico	-	Isento
PÚBLICO COM CONCENTRAÇÃO		Carpetes, emborrachados, piso vinílico ou de PVC	Não propagante	Laudo ou ensaio
DE PÚBLICO (auditórios ou salas de	D1	Cerâmico, concreto, alvenaria, pedra natural, gesso ou metálico	-	Isento
reunião com mais de	Parede e divisória	Carpetes ou emborrachados	Não propagante	Laudo ou ensaio
100m2, boates, clubes		Madeira	Retardante (1)	Laudo ou ensaio
notumos em geral, salões		Vidro	De segurança	ART ou RRT
de baile, restaurantes dançantes, bares	Teto e forro	Concreto, placa cimentícia, metálico ou gesso	-	Isento
dançantes, clubes sociais, circos, teatros, cinemas, óperas, templos		Placa de fibra mineral, manta térmica aluminizada	Não propagante	Laudo ou ensaio
religiosos sem assentos,		Madeira	Retardante (1)	Laudo ou ensaio
estádios, ginásios e		PVC (5)	Não propagante	Laudo ou ensaio
piscinas cobertas com	Decoração	Materiais diversos (4)	Não propagante	Laudo ou ensaio
arquibancadas, arenas em geral); (2)	Material termo-acústico	Materiais diversos (4)	Não propagante e retardante	Laudo ou ensaio

Observações:

- (1) Exceto quando a edificação for toda construída em madeira, condição em que tais características deixam de ser exigidas;
- (2) As saídas de emergência dos locais de reunião de público com concentração de público, devem atender aos critérios estabelecidos para corredores, hall, descarga, rampas e escadas, além das exigências relacionadas aos ambientes, contidas também nesta Tabela;
- (3) Admitidos somente na situação prevista na IN 009/DAT/CBMSC para escadas comuns;
- (4) Materiais NAO autorizados: poliestireno expandido (EPS) ou espuma. Estes materiais não podem ser aceitos no tratamento termoacústico: no teto, no forro ou na decoração, neste caso, nem com a apresentação de laudo ou ensaio.



Praça Francisco Pereira Souza, 53 — Centro — Urubici-SC CNPJ 82.843.582/0001-32- www.urubici.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

- (5) PVC: Material NAO autorizado no teto ou forro de danceteria, boate ou clube noturno. Neste caso, nem com a apresentação de laudo ou ensaio para a comprovação das propriedades do material.
- (6) Aplica-se as exigências desta tabela a todos os tipos de hall, corredores, descargas, rampas e escadas com acesso comum.

A edificação apresenta os seguintes materiais:

- Revestimento com piso cerâmicos (antiderrapante, incombustível e não propagante) e concreto:
- Paredes em alvenaria com blocos cerâmicos, nos banheiros ainda serão revestidas com azulejo cerâmico na face interna, somente o bar possui divisória em madeira.
- Cobertura metálica, sem presença de forro na área do ginásio e cobertura em laje de concreto na área dos vestiários e banheiros.

14. ACESSO DE VIATURAS - IN035

- **Art.** 6º As vias de acesso para viaturas devem atender o seguinte:
- I largura mínima de 6,0 m;
- II suportar viaturas com peso de 25.000 kgf (245.166,25 N) em toda sua extensão;
- III desobstrução em toda a largura;
- IV altura livre mínima de 4,5 m;
- V a via de acesso (interna ao imóvel) deve distar, no máximo, 20 metros da edificação, quando não houver previsão de sistema de hidrantes, ou 10 metros do hidrante de recalque, quando houver previsão de sistema hidráulico preventivo; e
- VI o portão de acesso (quando houver) deve ter as dimensões mínimas de 4 m de largura e 4.5 m de altura.

O ginásio não é murado nem cercado, possuindo um amplo estacionamento ao lado direito da edificação, sendo acessível para viaturas.

15. INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - IN019



Praça Francisco Pereira Souza, 53 — Centro — Urubici-SC CNPJ 82.843.582/0001-32- www.urubici.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

Art. 17. Todo circuito deve ser protegido por um ou mais dispositivos de seccionamento automático contra sobrecorrentes (sobrecargas e curto-circuitos).

Parágrafo único. Como regra geral, o neutro (se existir) não deve ser seccionado.

Art. 23. Os quadros de distribuição devem ser providos de sinalização de alerta, do lado externo, não facilmente removível (Figura 1).



Figura 1 - Sinalização de alerta para quadros elétricos

Art. 31. Os circuitos dos serviços de SCI devem ser independentes de outros circuitos, isto é, nenhuma falta, intervenção ou modificação em circuito não pertencente aos serviços de SCI deve afetar o funcionamento destes circuitos.

§ 3º Os circuitos elétricos de serviços de segurança não podem ser ligados ao disjuntor geral da edificação, que deve proteger somente outros serviços que não os de segurança.

Art. 32. Podem ser usadas como fontes de segurança:

I - Conjunto de blocos autônomos;

- II Sistema centralizado com baterias recarregáveis; ou
- III sistema centralizado com grupo moto gerador, independente da fonte normal.

Art. 33. Todos os quadros dos equipamentos de serviços de SCI devem ser providos de identificação no lado externo, legível e não facilmente removível, com a inscrição "SERVIÇOS DE SCI", além da identificação prevista no Art. 23, Figura 1.



Praça Francisco Pereira Souza, 53 – Centro – Urubici-SC CNPJ 82.843.582/0001-32- www.urubici.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

Parágrafo único. Todos os componentes dos quadros devem estar identificados, permitindo a correspondência entre os componentes e os respectivos circuitos.

- **Art. 38.** É vedado o uso de dispositivo DR para proteção contra choques elétricos nos circuitos dos serviços de segurança.
- **Art. 41.** Sistemas alimentados por conjunto de blocos autônomos devem possuir uma tomada exclusiva para cada bloco autônomo.
- **Art. 48.** No projeto preventivo contra incêndio e pânico da edificação, apresentado ao CBMSC, deve constar "Nota" atestando o atendimento desta IN.
- Art. 49. Deve especificar no PPCI o tipo de fonte de segurança utilizada.

Como fonte de segurança será utilizado conjunto de blocos autônomos.

- Art. 50. Por ocasião de solicitação de vistoria de habite-se, deve ser apresentado:
- I RT de execução das instalações elétricas; e
- II Atestado de conformidade das instalações elétricas conforme Anexo E com:
- a) fotografias de todos os quadros de distribuição em posição aberto, de modo a ficar evidenciada a instalação de todos os dispositivos de proteção e as devidas conexões dos alimentadores; e
- b) seu respectivo documento de responsabilidade técnica.

Parágrafo único. A inspeção visual deve contemplar todas as exigências previstas nesta IN com exceção do item que trata do abrigo das fontes (Art. 45 a 47) e do capítulo de documentação e fiscalização (Art. 48 a 53).

- **Art. 51.** A inspeção visual realizada pelo CBMSC nas instalações elétricas dos serviços de SCI, se restringe a conferência do previsto nos seguintes capítulos desta IN:
- I Instalações elétricas dos serviços de segurança (Art. 30 a 40);
- II Fontes de energia de segurança (Art. 41 a 47).



Praça Francisco Pereira Souza, 53 — Centro — Urubici-SC CNPJ 82.843.582/0001-32- www.urubici.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

Parágrafo único. Ao ser observada inconformidades, mesmo que nas instalações elétricas gerais (não apenas dos serviços de SCI), o CBMSC pode notificar o responsável pelo imóvel para regularização e emissão de novo laudo de inspeção.

Art. 53. Nas edificações novas, recentes e existentes devem ser realizadas manutenções preventivas e corretivas conforme item 8 da NBR 5410 de acordo com a seguinte periodicidade:

I - a cada 20 anos para as divisões M-1 e M-11;

II - a cada 15 anos para as ocupações dos grupos A, D, G, E e das divisões I-1 e J-1;

III - a cada 10 anos para as ocupações dos grupos C e H e das divisões F-1, F-2, F-3, F-4, F-

8, I-2, J-2, K-2, M-1 e M-5; e

IV - a cada 5 anos para as demais ocupações.

§ 1º É exigido apresentação do RT de manutenção das instalações elétricas conforme a periodicidade acima definida.

§ 2º A critério do vistoriador, pode ser solicitado RT de manutenção das instalações elétricas do imóvel a qualquer tempo, quando observadas inconformidades em relação a esta IN.

16. SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO - IN 012

Tipos de SADI

Art. 7º O SADI e composto pelos seguintes dispositivos:

I – central de alarme;

II – detectores de incêndio;

III - acionadores manuais; e

IV - aviadores sonoros ou visuais.

Art. 8º O SADI pode ser com comunicação:

I – por fio entre os dispositivos; ou

II – por radiofrequência (wireless ou sem fio) entre os dispositivos.



Praça Francisco Pereira Souza, 53 – Centro – Urubici-SC CNPJ 82.843.582/0001-32- www.urubici.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

Parágrafo único. A escolha do tipo de SADI fica a critério do responsável técnico pelo PPCI.

Acionador manual

- Art. 11. Cada pavimento da edificação deve possuir no mínimo um acionador manual.
- Art. 12. Fica isenta a instalação do acionador manual nos seguintes locais:
- I mezanino, escritório, sobreloja ou local com acesso restrito, todos com área ≤ 100 m2;
- II pavimentos superiores de apartamento duplex ou tríplex.

Parágrafo único. Neste caso o acionador manual do pavimento mais próximo deve atender o Caminhamento máximo permitido.

- **Art. 13.** O acionador manual, na cor vermelha e com instruções de uso, deve ser instalado a Uma altura entre 0,9 e 1,35 m acima do piso acabado.
- **Art. 14.** O acionador manual deve ser instalado nas áreas comuns de acesso e/ou circulação, próximo as rotas de fuga ou a equipamentos de combate a incêndio.
- Art. 15. O caminhamento máximo até o acionador manual mais próximo do usuário e de 30m.

Avisadores sonoros e visuais

- **Art. 16.** O som emitido por avisadores sonoros deve ser perceptível em toda a área protegida pelo SADI, devendo a potência sonora ser:
- I entre 90 e 115 dBA, medido a 1m de distância da fonte sonora; e
- II no mínimo 15 dBA acima do nível médio do ruído de fundo do ambiente ou 5 dBA acima do nível máximo do ruído de fundo do ambiente, medidos a 3m de distância da fonte.
- Art. 17. Os avisadores visuais são obrigatórios:
- I em locais com nível de pressão sonora acima de 105 dBA;
- II nos imóveis com risco de incêndio médio ou elevado;



Praça Francisco Pereira Souza, 53 — Centro — Urubici-SC CNPJ 82.843.582/0001-32- www.urubici.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

III – onde as pessoas utilizem protetores auriculares; ou

IV – em locais com acesso de portadores de deficiência auditiva.

Art. 18. Os avisadores visuais devem ser perceptíveis em toda a área protegida pelo SADI,

devendo ser instalados nas áreas comuns de acesso e/ou circulação, próximo as rotas de

fuga ou a equipamentos de combate a incêndio.

Art. 19. Os avisadores sonoros e avisadores visuais devem ser instalados a uma altura

mínima de 2,2m.

Parágrafo único. Admite-se a combinação dos avisadores sonoros com o acionador manual

em um único produto, neste caso, respeitando a altura de instalação do acionador manual.

Central de alarme

Art. 20. A central de alarme pode ser do seguinte tipo:

I - endereçável: os detectores de incêndio e acionadores manuais são identificados

individualmente possibilitando a localização mais rápida do evento;

II – analógica: é uma central endereçável, onde os detectores de incêndio enviam os níveis

de fumaça, calor ou chama medidos em cada dispositivo. Normalmente através da central

pode-se ajustar o nível de alarme para cada dispositivo; ou

III – algorítmica: é uma central analógica, onde para a confirmação de um incêndio, a central

compara a progressão dos níveis de fumaça, calor ou chama medidos no dispositivo com

algoritmos (padrões) de incêndio armazenados na memória.

Parágrafo único. Não e permitida a instalação de central de alarme do tipo

convencional.

Art. 21. A escolha do tipo da central de incêndio depende da classificação do risco de incêndio

do imóvel:

I – risco leve: central endereçável, analógica ou algorítmica;

II – risco médio: central analógica ou algorítmica; e

37



Praça Francisco Pereira Souza, 53 – Centro – Urubici-SC CNPJ 82.843.582/0001-32- www.urubici.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

III – risco elevado: central algorítmica.

Art. 22. Considera-se local com vigilância permanente, como sendo o local onde a central de alarme e supervisionada permanentemente (durante o horário de funcionamento do imóvel) por pessoa, por exemplo: guarita de condomínio com porteiro, empresa de monitoramento de segurança de imóvel, sala de monitoramento com brigadista de incêndio, sala de monitoramento de shopping, entre outros.

Art. 23. A central de alarme deve ser instalada em local com vigilância permanente.

Parágrafo único. Caso o imóvel não possua local com vigilância permanente, a central de alarme deve ser instalada na portaria, guarita ou hall de entrada.

Art. 24. A central de alarme deve indicar:

- I local do acionamento manual ou local da detecção automática de incêndio;
- II fonte de energia reserva ativada;
- III nível crítico de energia (energia insuficiente para garantir a autonomia requerida para os componentes do SADI); e
- IV falha de alimentação ou comunicação com os demais componentes do SADI.
- § 1° Os imóveis com vigilância permanente, podem possuir central temporizada, atrasando o alarme geral de incêndio entre 1 a 3 minutos, a critério do responsável técnico pelo PPCI.
- § 2° Nos imóveis sem vigilância permanente, o alarme geral de incêndio deve ser acionado imediatamente.
- **Art. 28.** A autonomia das fontes de alimentação de emergência do SADI deve garantir o funcionamento durante:
- I 1 hora, em operação contínua do alarme geral;
- II 24 horas, em modo supervisão, nos imóveis com vigilância permanente; ou
- III 72 horas, em modo supervisão, nos imóveis sem vigilância permanente.
- Art. 29. Os detectores de incêndio, acionadores manuais, avisadores sonoros e visuais podem ter bateria incorporada, com carga de longa duração, no mínimo 2 anos, sem a necessidade de ponto para recarga elétrica da bateria, desde que seja possível o



Praça Francisco Pereira Souza, 53 — Centro — Urubici-SC CNPJ 82.843.582/0001-32- www.urubici.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

monitoramento pela central de alarme destes dispositivos, individualmente, informando a necessidade de trocar a bateria quando o nível de carga atingir 20%.

Art. 30. A tensão elétrica máxima do SADI deve ser inferior a 30 Vcc.

17. SEGURANÇA ESTRUTURAL CONTRA INCÊNDIO - IT 08 CBPMESP

5.13 Isenção de TRRF

5.13.1 As edificações isentas de TRRF, conforme Anexo A, devem ser projetadas (considerando medidas ativas e passivas) visando atender aos objetivos do Regulamento de Segurança contra Incêndio, em caso contrário as isenções não são admitidas

Anexo A:

A.1 Os tempos requeridos de resistência ao fogo (TRRF) devem ser determinados conforme a Tabela A deste anexo, obedecendo-se às recomendações contidas nesta IT e nas considerações abaixo:

A.2 Condições de isenção de verificação e redução dos TRRF

A.2.1 As edificações desta seção para obterem o benefício de isenção de verificação ou redução dos TRRF devem atender aos objetivos do Regulamento de Segurança contra Incêndio das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo e possuírem as saídas de emergência, as rotas de fuga e as condições de ventilação dimensionadas conforme regulamentações vigentes.

A.2.2 As isenções e reduções abaixo não se aplicam:

a. aos subsolos com mais de um piso de profundidade ou área de pavimento superior a 500 m²;

b. à estrutura e paredes de vedação das escadas e elevadores de segurança, de isolamento de riscos e de compartimentação descritos no item 5.5 da IT 09 –
 Compartimentação horizontal e compartimentação vertical;



Praça Francisco Pereira Souza, 53 — Centro — Urubici-SC CNPJ 82.843.582/0001-32- www.urubici.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

c. às edificações do Grupo L (explosivos) e às Divisões M-1 (túneis), M-2 (parques de tanques) e M-3 (centrais de comunicação e energia).

A.2.3 Edificações enquadradas nos subitens abaixo estão ISENTAS de TRRF, nas condições dos itens A.2.1 e A.2.2, sendo que as áreas indicadas se referem à área total construída da edificação:

A.2.3.1 Edificações de classes P1 e P2 (Tabela A) com área inferior a 750 m²;

A.2.3.2 Edificações de classes P1 e P2 (Tabela A) com área inferior a 1.500 m², com carga de incêndio (qfi) menor ou igual a 500 MJ/m², excluindo-se dessa isenção as edificações pertencentes às Divisões C-2, C-3, E-6, F-1, F-5, F-6, H-2, H-3 e H-5;

A.2.3.3 Edificações pertencentes às Divisões F-3, F-4 (exclusivo para as áreas de transbordo e circulação de pessoas) e F-7, de classes P1 e P2 (Tabela A), exceto nas áreas destinadas a outras ocupações, que caracterizem ou não ocupação mista (nessas regiões devem ser respeitados os TRRF constantes da Tabela A, conforme a ocupação específica);





CNPJ 82.843.582/0001-32- www.urubici.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

Tabela A: Tempos requeridos de resistência ao fogo (TRRF)

Para a classificação detalhada das ocupações (Grupo e Divisão), consultar a Tabela 1 do Regulamento de Segurança contra Incêndio

			Profund	idade do				Altern	. do . differente			
			subs	olo h _a				Altura	a da edificação	n		
Grupo	Ocupação/Uso	Divisão	Classe S₂ h₃ > 10m	Classe S ₁ h₃ ≤ 10m	Classe P₁ h≤6m	Classe P₂ 6m < h ≤ 12m	Classe P ₃ 12m < h ≤ 23m	Classe P ₄ 23m < h ≤ 30m	Classe P ₅ 30m < h ≤ 80m	Classe P 6 80m < h ≤ 120m	Classe P 7 120m < h ≤ 150m	Classe P8 150m < h ≤ 250m
Α	Residencial	A-1 a A-3	90	60	30	30	60	90	120	120	150	180
В	Serviços de hospedagem	B-1 e B-2	90	60	30	60	60	90	120	150	180	180
С	Comercial varejista	C-1 C-2 e C-3	90 90	60 60	60 60	60 60	60 60	90 90	120 120	150 150	150 150	180 180
D	Serviços profissionais, pessoais e técnicos	D-1 a D-4	90	60	30	60	60	90	120	120	150	180
E	Educacional e cultura física	E-1 a E-6	90	60	30	30	60	90	120	120	150	180
ш	Locais de reunião de	F-1, F-2, F-5, F-6, F-8, F-10	90	60	60	60	60	90	120	150	180	-
· ·	público	F-3, F-4 e F-7	90	60	Ver it	m A.2.3.3.	30	60	60	90	120	-
		F-9	90	60	30	60	60	90	120			-
G	Serviços automotivos	G-1 e G-2 não abertos lateralmente e G-3 a G-5	90	60	30	60	60	90	120	120	150	180
		G-1 e G-2 abertos lateralmente	90	60	30	30	30	30	60	120	120	150
	Serviços de saúde e	H-1 e H-4	90	60	30	60	60	90	120	150	180	180
н	institucionais	H-2, H-3, H-5 e H6	90	60	30	60	60	90	120	150	180	180
		I-1	90	60	30	30	30	60	120	-	-	-
1	Industrial	I-2	120	90	30	30	60	90	120	-	-	-
		I-3	120	90	60	60	90	120	120			
		J-1	60	30	Ver it	m A.2.3.4.	30	30	60	-	-	-
J	Depósitos	J-2	90	60	60	60	60	60	60			-
		J-3	90	60	60	60	60	120	120			-
		J-4	120	90	60	60	90	120	120	-	-	-
L	Explosivos	L-1, L-2 e L-3	120	120	120			-		-	-	-
		M-1	150	150	150	100				-	-	-
м	Especial	M-2	400	-	120	120	-	-		-	-	-
	·	M-5 M-3	120	90	60	60 90	90	120	-	450	-	-
NOTACI		M-3	120	90	90	90	120	120	120	150		-

NOTAS:

A edificação se enquadra na classe P2, com área inferior a 1500m², sendo assim isenta.

18. SISTEMA HIDRÁULICO PREVENTIVO - IN 07

Normas relacionadas ao projeto

Os principais critérios adotados neste projeto, referente aos materiais utilizados e dimensionamento das peças, seguem conforme as prescrições normativas.

Normas:

- NBR 13714:2000 Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio
- NBR 10897:2014 Sistemas de proteção contra incêndio por chuveiros automáticos Requisitos.

Casos não enquadrados serão definidos pelo SSCI do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo;
 O TRRF dos subsolos e sobressolos não pode ser inferior ao TRRF dos pavimentos situados acima do solo (ver item 5.10);

O TRRF dos subsolos e sobressolos n\u00e3o pode ser inferior ao TRRF dos pavimentos situados acima do solo (ver iter 3) Para ind\u00edstria ou dep\u00f3sito com inflam\u00e1veis, considerar I-3 e J-4, respectivamente.





Praça Francisco Pereira Souza, 53 — Centro — Urubici-SC CNPJ 82.843.582/0001-32- www.urubici.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

Memorial de cálculo

Planilhas de pressões Grupo de hidrantes

Hidrante Hi1 (Pavimento) - Hidrantes mais desfavoráveis

Hidrantes analisados

	Peça	Pavimento	Nível geométrico (m)	Vazão (l/s)	Pressão (m.c.a.)
Hidrante analisado	Incêndio Hidrante - mangueira 1.1/2 - 35m requinte 1.1/2 - 13 mm (2)	Pavimento	1.10	1.17	4.13
Hi2	Incêndio Hidrante - mangueira 1.1/2 - 35m requinte 1.1/2 - 13 mm (2)	Pavimento	1.10	1.16	4.09

Processo de cálculo: Hazen-Williams

Tomada d'água:

Tomada dágua p/ caixa de concreto 150mm - 2.1/2" (Ferro maleável classe 10)

Nível geométrico: 7.50 m Pressão inicial: 0.00 m.c.a.

Trech	Vază	Ø	Veloc	Comp	rimento	(m)	J	Perda	Altur	Desnív		ssões .c.a.)
0	o (l/s)	(mm	(m/s)	Condut	Equiv	Total	(m/m)	(m.c.a.	a (m)	el (m)	Disp	Jusant e
1-2	2.34	60	0.83	7.90	10.40	18.3 0	0.018	0.33	7.50	7.90	7.90	7.57
2-3	1.17	60	0.41	30.86	11.60	42.4 6	0.005	0.21	-0.40	-1.50	6.07	5.86
3-4	1.17	60	0.41	0.00	20.00	20.0	0.004 6	1.73	1.10	0.00	5.86	4.13



Praça Francisco Pereira Souza, 53 — Centro — Urubici-SC CNPJ 82.843.582/0001-32- www.urubici.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

Pressão (m.c.a.)							
Estática		Dinâmica	Mínima				
inicial	Trajeto	Mangueira	Esguicho	disponível	necessária		
6.40	0.63	1.24	0.40	4.13	4.00		

Situação: Pressão suficiente

	Conexões		L equivalente (m)		
Material	Grupo	Item	Quant.	Unitária	Total
F°G°	Tomada dágua p/ caixa de concreto 150mm	2.1/2"	1	1.90	1.90
F°G°	Válvula de esfera c/ F°G°	2.1/2"	1	0.40	0.40
F°G°	Válvula de retençao vertical c/ F°G°	2.1/2"	1	8.10	8.10
F°G°	Те	2.1/2"	2	3.40	6.80
F°G°	Cotovelo 90	2.1/2"	2	2.40	4.80
	Hidrante - mangueira 1.1/2 - 35m	requinte 1.1/2 - 13 mm (2)	1	20.00	20.00

Hidrante Hi2 (Pavimento) - Hidrantes mais desfavoráveis

Hidrantes analisados

	Peça	Pavimento	Nível geométrico (m)	Vazão (I/s)	Pressão (m.c.a.)
Hi1	Incêndio Hidrante - mangueira 1.1/2 - 35m requinte 1.1/2 - 13 mm (2)	Pavimento	1.10	1.17	4.13
Hidrante analisado	Incêndio Hidrante - mangueira 1.1/2 - 35m requinte 1.1/2 - 13 mm (2)	Pavimento	1.10	1.16	4.09

Processo de cálculo: Hazen-Williams

Tomada d'água:

Tomada dágua p/ caixa de concreto 150mm - 2.1/2" (Ferro maleável classe 10)

Nível geométrico: 7.50 m

Pressão inicial: 0.00 m.c.a.



Praça Francisco Pereira Souza, 53 — Centro — Urubici-SC CNPJ 82.843.582/0001-32- www.urubici.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

Trech	Vază o	Ø (mm	Veloc	Comp	rimento	(m)	J	Perda (m.c.a.	Altur	Desnív el		ssões .c.a.)
0	(l/s))	(m/s)	Condut	Equiv	Total	(m/m)	(m.c.a.	(m)	(m)	Disp	Jusant e
1-2	2.34	60	0.83	7.90	10.40	18.3 0	0.018	0.33	7.50	7.90	7.90	7.57
2-3	1.16	60	0.41	41.45	13.00	54.4 5	0.005	0.27	-0.40	-1.50	6.07	5.80
3-4	1.16	60	0.41	0.00	20.00	20.0	0.004 6	1.71	1.10	0.00	5.80	4.09

Pressão (m.c.a.)								
Estática		Perda de carga	Dinâmica	Mínima				
inicial	Trajeto	Mangueira	Esguicho	disponível	necessária			
6.40	0.69	1.23	0.39	4.09	4.00			

Situação: Pressão suficiente

	Conexões			L equivalente (m)		
Material	Grupo	Item	Quant.	Unitária	Total	
F°G°	Tomada dágua p/ caixa de concreto 150mm	2.1/2"	1	1.90	1.90	
F°G°	Válvula de esfera c/ F°G°	2.1/2"	1	0.40	0.40	
F°G°	Válvula de retençao vertical c/ F°G°	2.1/2"	1	8.10	8.10	
F°G°	Те	2.1/2"	1	3.40	3.40	
F°G°	Cotovelo 90	2.1/2"	4	2.40	9.60	
	Hidrante - mangueira 1.1/2 - 35m	requinte 1.1/2 - 13 mm (2)	1	20.00	20.00	

Legenda de símbolos

		Legenda detalhada				
	Hidrante - mangueira 1.1/2 - 35m					
	Incêndio					
	Adaptador storz - roscas interna					
	2.1/2"	1pç				
	Caixa para abrigo de mangueiras					
	90 x 60 x 17 cm	1pç				



Praça Francisco Pereira Souza, 53 – Centro – Urubici-SC CNPJ 82.843.582/0001-32- www.urubici.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

	Chave para conexão de r	mangote tipo					
	rosca - pino	gete tipe					
	Dupla - 1.1/2" x						
	2.1/2"	1pç					
	Esguicho játo sólido						
	1 1/2" 13 mm	1pç					
	Mangueiras						
	1.1/2 " 30 m	1pç					
	Niple paralelo em ferro ma	aleável					
	2.1/2"						
	Redução giratória tipo Sto	rz - bronze ou					
	latão						
	2.1/2" x 1.1/2"	1pç					
	Registro globo						
	2 1/2" 45°	1pç					
	Tampão cego com corren	te tipo storz					
	1.1/2"	1pç					
	Hidrante de recalque de p	asseio					
	Ferro maleável classe 10						
	Niple duplo						
	2.1/2"	1pç					
.	Incêndio						
1	Adaptador storz - roscas i	nterna					
	2.1/2"	1pç					
	Registro globo						
	2 1/2" 45°	1pç					
	Tampão cego com corren	te tipo storz					
	2.1/2"	1pç					
	Válvula de esfera c/ F°G°						
	Ferro maleável classe 10						
	União ass. de ferro conico	macho-fêmea					
Q-	2.1/2"	2pç					
	Metais						
	Válvula de Esfera						
	2 1/2"	1pç					





Praça Francisco Pereira Souza, 53 – Centro – Urubici-SC CNPJ 82.843.582/0001-32- www.urubici.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

	Válvula de retençao vertical c/ F°G°					
	Ferro maleável classe 10					
0.0000000000000000000000000000000000000	União ass. de ferro conico macho-fêmea					
	2.1/2"					
	Metais					
	Valvula de retenção vertical					
	2.1/2"	1pç				

19. VERIFICAÇÃO FINAL:

Será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, águas pluviais, instalações elétricas, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, ferragens, etc.

20. TERMOS FINAIS:

Qualquer divergência nas especificações deste memorial, as dúvidas deverão ser dirimidas junto a Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana.

As alterações destas especificações, que forem necessárias, deverão ser feitas mediante autorização do Secretário inclusive os critérios de analogia de materiais e/ou equipamentos.

Todas as alterações deverão constar, também do visto da CONTRATADA.

DIEGO ALESSANDRO NECKEL: 09826196932 Assinado digitalmente por DIEGO ALESSANDRO NECKEL:09826196932
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=KFB e-CPF A3, OU= (EM BRANCO), OU=17452883000173, OU=presencial, CN=DIEGO ALESSANDRO NECKEL:09826196932
Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2023.03.24 10:23:03-03:00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Diego Alessandro Neckel CREA SC 151642-4



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2023 **9072582-9**

Inicial Individual

1. Responsável Técnico

ARTUR BIANCHINI HERTEL

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2503838154 Registro: 014558-2-SC

Empresa Contratada: LITORAL SUL PROJETOS DE ENGENHARIA

Registro: 113530-5-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Contratante: Prefeitura Municipal de Urubici

Endereço: Praça Francisco Pereira de Souza

Complemento: Cidade: URUBICI

Valor: R\$ 5.000,00 Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO UF: SC

Ação Institucional: Tipo de Contratante CPF/CNPJ: 82.843.582/0001-32 Nº: 53

CEP: 88650-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Urubici

Endereço: Avenida Adolfo Konder Complemento:

Cidade: URUBICI Data de Início: 26/10/2023

Finalidade:

Previsão de Término: 07/12/2023

Bairro: Traçado UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.843.582/0001-32

Nº: s/n

CEP: 88650-000

Código

4. Atividade Técnica Orcamento Projeto Edificação de Alvenaria Para Fins Diversos Metro(s) Quadrado(s) Dimensão do Trabalho: 1.374.97

ADEQUAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES NOÉ DA COSTA RIBEIRO, MUNICÍPIO DE URUBICI/SC.

Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Entidade de Classe

8. Informações

NENHUMA

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 07/12/2023: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 96,62 | Data Vencimento: 18/12/2023 | Registrada em: 07/12/2023

Valor Pago: Data Pagamento: | Nosso Número: 14002304000606014

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

URUBICI - SC, 07 de Dezembro de 2023

ARTUR BIANCHINI HERTEL 262.575.130-49

www.crea-sc.org.br Fone: (48) 3331-2000

falecom@crea-sc.org.br Fax: (48) 3331-2107

Contratante: Contratante: Prefeitura Municipal de Urubici 82.843.582/0001-32



Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo #PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI Nº OPERAÇÃO Nº SICONV APELIDO DO EMPREENDIMENTO 1071379-49 899232/2020 REFORMA GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NOÉ DA COSTA RIBEIRO DESCRIÇÃO DO LOTE MUNICÍPIO / UF LOCALIDADE SINAPI DATA BASE BDI 1 BDI 2 BDI 3 FLORIANOPOLIS REFORMA GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NOÉ DA COSTA RIBEIRO 09-23 (DES.) URUBICI (SC) 28,82% 0,00% 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	1
ECODMA CIR	NÁSIO MUNICIDAL	DE ESBODTES N	OÉ DA COSTA RIBEIRO			(Selli DDI) (H\$)	(/0)	(COIII BBI) (N\$)	304.139,20	4
FORWA GII	NASIO WONCIFAL	DE ESPORTES N	REFORMA GINÁSIO					_	304.139,20	_
1.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					-	6.337,34	_
1.0.1.	Composição	004	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNIDADE	1.00	4.919,53	BDI 1	6.337,34	6.337,34	_
2.	Composição	- 55.	SERVICOS INICIAIS	0.1127.122	.,00		22	-	1.811,84	_
2.0.1.	Composição	001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,88	373,39	BDI 1	481,00	1.385,28	
2.0.2.	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	М	4,30	77,01	BDI 1	99,20	426,56	R
3.			QUADRA					-	116.602,45	
3.1.			REMOÇÃO DO PISO DA QUADRA					-	19.973,62	Т
3.1.1.	SINAPI	97643	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	633,60	24,31	BDI 1	31,32	19.844,35	F
3.1.2.	SINAPI	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	38,02	2,64	BDI 1	3,40	129,27	F
3.2.			ADEQUAÇÃO DO PISO DA QUADRA					-	58.955,25	
3.2.1.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	633,60	50,59	BDI 1	65,17	41.291,71	R
3.2.2.	SINAPI	87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	19,00	721,67	BDI 1	929,66	17.663,54	F
3.3.			PINTURA DE PISO					-	14.559,78	
3.3.1.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	432,00	19,18	BDI 1	24,71	10.674,72	R
3.3.2.	SINAPI	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	М	282,55	10,67	BDI 1	13,75	3.885,06	R
3.4.			ALAMBRADOS E REDES					-	22.590,61	4
3.4.1.	Composição	002	REPARO NA REDE DE PROTEÇÃO	M2	77,00	62,36	BDI 1	80,33	6.185,41	F
3.4.2.	SINAPI	102364	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	63,00	202,14	BDI 1	260,40	16.405,20	R
3.5.			ARQUIBANCADAS					-	523,19	
3.5.1.	SINAPI-I	10567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	М	16,50	9,49	BDI 1	12,23	201,80	R
3.5.2.	SINAPI	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	5,45	29,64	BDI 1	38,18	208,08	R
3.5.3.	SINAPI	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	5,45	16,14	BDI 1	20,79	113,31	
4.			DEMOLIÇÃO					-	2.006,66	4
4.0.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	МЗ	1,16	53,94	BDI 1	69,49	80,61	F
4.0.2. PMv3.0.4	SINAPI	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	МЗ	1,80	76,19	BDI 1	98,15	176,67	R



Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo #PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR Nº OPERAÇÃO Nº SICONV APELIDO DO EMPREENDIMENTO 1071379-49 899232/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI REFORMA GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NOÉ DA COSTA RIBEIRO DESCRIÇÃO DO LOTE MUNICÍPIO / UF LOCALIDADE SINAPI DATA BASE BDI 1 BDI 2 BDI 3 FLORIANOPOLIS REFORMA GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NOÉ DA COSTA RIBEIRO 09-23 (DES.) URUBICI (SC) 28,82% 0,00% 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	→ RE
REFORMA GI	INÁSIO MUNICIPAL	DE ESPORTES N	DÉ DA COSTA RIBEIRO						304.139,20	
1.4.0.3.	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	211,98	6,26	BDI 1	8,06	1.708,56	RA
1.4.0.4.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	18,64	1,70	BDI 1	2,19	40,82	RA
1.5.			REMOÇÃO DE ESQUADRIA					-	108,66	
1.5.0.1.	Composição	005	REMOÇÃO DE ESQUADRIA COM REAPROVEITAMENTO	M2	1,50	56,23	BDI 1	72,44	108,66	
1.6.			INFRA-ESTRUTURA					-	3.341,78	
1.6.0.1.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	0,26	94,21	BDI 1	121,36	31,55	RA
1.6.0.2.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	МЗ	0,40	123,50	BDI 1	159,09	63,64	RA
1.6.0.3.	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	2,56	194,08	BDI 1	250,01	640,03	RA
1.6.0.4.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	6,68	111,32	BDI 1	143,40	957,91	RA
1.6.0.5.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	24,26	15,49	BDI 1	19,95	483,99	RA
1.6.0.6.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	4,99	18,22	BDI 1	23,47	117,12	RA
1.6.0.7.	SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,66	737,69	BDI 1	950,29	627,19	RA
1.6.0.8.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	6,45	50,59	BDI 1	65,17	420,35	
1.7.			SUPRA-ESTRUTURA					-	4.468,08	
1.7.0.1.	SINAPI	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	10,80	100,55	BDI 1	129,53	1.398,92	RA
1.7.0.2.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	37,31	13,33	BDI 1	17,17	640,61	RA
1.7.0.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	17,85	14,79	BDI 1	19,05	340,04	RA
1.7.0.4.	SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	МЗ	0,54	956,42	BDI 1	1.232,06	665,31	RA
1.7.0.5.	SINAPI	92467	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	6,68	107,15	BDI 1	138,03	922,04	RA

PMv3.0.4 2/7



Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo #PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI Nº OPERAÇÃO Nº SICONV APELIDO DO EMPREENDIMENTO 1071379-49 899232/2020 REFORMA GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NOÉ DA COSTA RIBEIRO DESCRIÇÃO DO LOTE MUNICÍPIO / UF LOCALIDADE SINAPI DATA BASE BDI 1 BDI 2 BDI 3 FLORIANOPOLIS REFORMA GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NOÉ DA COSTA RIBEIRO 09-23 (DES.) URUBICI (SC) 28,82% 0,00% 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	↓ RE
REFORMA GII	NASIO MUNICIPAL	DE ESPORTES N	OÉ DA COSTA RIBEIRO CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO		l				304.139,20	4
1.7.0.6.	SINAPI	103682	DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	МЗ	0,40	972,59	BDI 1	1.252,89	501,16	RA
1.8.			DEMOLIÇÃO DE CALÇADAS					-	3.564,64	
1.8.0.1.	SINAPI	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	5,53	76,19	BDI 1	98,15	542,77	RA
1.8.0.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	11,06	2,43	BDI 1	3,13	34,62	RA
1.8.0.3.	SINAPI	97635	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M2	133,30	17,40	BDI 1	22,41	2.987,25	RA
1.9.			CALÇADAS E PISOS EXTERNOS					-	25.631,53	
1.9.0.1.	SINAPI	92271	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	1,17	235,43	BDI 1	303,28	354,84	RA
1.9.0.2.	SINAPI-I	4729	PEDRA BRITADA GRADUADA, CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	1,04	107,74	BDI 1	138,79	144,34	RA
1.9.0.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	126,08	2,43	BDI 1	3,13	394,63	RA
1.9.0.4.	Composição	003	CONTRAPISO ARMADO EM CONCRETO TRAÇO 1:4:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM ARMAÇÃO EM TELA Q-92 (FIO 4,2MM MALAHA 15X15CM)	M2	242,82	53,74	BDI 1	69,23	16.810,43	RA
1.9.0.5.	SINAPI	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	251,82	24,44	BDI 1	31,48	7.927,29	RA
1.10.			ALVENARIA					-	6.960,03	
1.10.0.1.	SINAPI	103333	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	16,92	129,18	BDI 1	166,41	2.815,66	RA
1.10.0.2.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	33,84	7,97	BDI 1	10,27	347,54	RA
1.10.0.3.	SINAPI	87781	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF 08/2022	M2	33,84	73,62	BDI 1	94,84	3.209,39	RA
1.10.0.4.	SINAPI	87554	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	20,67	22,06	BDI 1	28,42	587,44	RA
1.11.			REVESTIMENTO PARA PISOS					-	7.038,57	
1.11.0.1. PMv3.0.4	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 02/2023 PE	M2	119,48	45,73	BDI 1	58,91	7.038,57	RA



Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo #PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI Nº OPERAÇÃO Nº SICONV APELIDO DO EMPREENDIMENTO 1071379-49 899232/2020 REFORMA GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NOÉ DA COSTA RIBEIRO DESCRIÇÃO DO LOTE MUNICÍPIO / UF LOCALIDADE SINAPI DATA BASE BDI 1 BDI 2 BDI 3 FLORIANOPOLIS REFORMA GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NOÉ DA COSTA RIBEIRO 09-23 (DES.) URUBICI (SC) 28,82% 0,00% 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	1
	NASIO MUNICIPAL	DE ESPORTES N	NOÉ DA COSTA RIBEIRO						304.139,20	
1.12.			REVESTIMENTO PARA PAREDES					-	8.816,65	4
1.12.0.1.	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	M2	113,31	60,40	BDI 1	77,81	8.816,65	R
1.13.			FORRO					-	371,67	
.13.0.1.	SINAPI	96486	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	3,70	77,98	BDI 1	100,45	371,67	
.14.			RAMPAS					-	538,60	4
.14.0.1.	SINAPI	92271	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	0,76	235,43	BDI 1	303,28	230,49	R
1.14.0.2.	SINAPI-I	21141	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	4,44	12,51	BDI 1	16,12	71,57	R
1.14.0.3.	SINAPI	99235	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF 10/2021	МЗ	0,27	680,09	BDI 1	876,09	236,54	R.A
1.15.			ESQUADRIAS					-	32.955,64	
1.15.0.1.	SINAPI	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	0,36	662,85	BDI 1	853,88	307,40	RA
1.15.0.2.	SINAPI	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF 01/2021 PS	M2	0,36	275,81	BDI 1	355,30	127,91	RA
1.15.0.3.	SINAPI	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	1.144,80	BDI 1	1.474,73	1.474,73	R/
1.15.0.4.	SINAPI	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	13,00	1.014,85	BDI 1	1.307,33	16.995,29	R.A
1.15.0.5.	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	1.070,12	BDI 1	1.378,53	8.271,18	R/
1.15.0.6.	SINAPI	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	66,46	29,64	BDI 1	38,18	2.537,44	RA
1.15.0.7.	SINAPI	102230	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	66,46	23,84	BDI 1	30,71	2.040,99	R.A
1.15.0.8. PMv3.0.4	SINAPI	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,00	93,21	BDI 1	120,07	1.200,70	R/



Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo #PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI Nº OPERAÇÃO Nº SICONV APELIDO DO EMPREENDIMENTO 1071379-49 899232/2020 REFORMA GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NOÉ DA COSTA RIBEIRO DESCRIÇÃO DO LOTE MUNICÍPIO / UF LOCALIDADE SINAPI DATA BASE BDI 1 BDI 2 BDI 3 FLORIANOPOLIS REFORMA GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NOÉ DA COSTA RIBEIRO 09-23 (DES.) URUBICI (SC) 28,82% 0,00% 0,00%

RECURSO

		,		•	1	1	1	, ,		, REC
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	\
	NÁSIO MUNICIPAL	DE ESPORTES N	OÉ DA COSTA RIBEIRO						304.139,20	
1.16.			PINTURA FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA					-	38.735,69	
1.16.0.1.	SINAPI	88485	DEMÃO. AF_04/2023	M2	1.830,76	3,62	BDI 1	4,66	8.531,34	RA
1.16.0.2.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.830,76	11,88	BDI 1	15,30	28.010,63	RA
1.16.0.3.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	120,27	14,16	BDI 1	18,24	2.193,72	RA
1.17.			LOUÇAS					-	1.202,32	
1.17.0.1.	SINAPI	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	668,11	BDI 1	860,66	860,66	RA
1.17.0.2.	SINAPI	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	265,22	BDI 1	341,66	341,66	RA
1.18.			METAIS					-	963,34	
1.18.0.1.	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	373,91	BDI 1	481,67	963,34	RA
1.19.			ACESSÓRIOS					-	715,41	
1.19.0.1.	SINAPI-I	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	6,00	46,74	BDI 1	60,21	361,26	RA
1.19.0.2.	SINAPI-I	11758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	3,00	44,90	BDI 1	57,84	173,52	RA
1.19.0.3.	SINAPI-I	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	3,00	46,74	BDI 1	60,21	180,63	RA
1.20.			INSTALAÇÃO SANITÁRIA					-	424,92	
1.20.0.1.	SINAPI	94677	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	23,87	BDI 1	30,75	30,75	RA
1.20.0.2.	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	28,86	BDI 1	37,18	37,18	RA
1.20.0.3.	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	28,02	BDI 1	36,10	36,10	RA
1.20.0.4.	SINAPI-I	10835	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	5,73	BDI 1	7,38	7,38	RA
1.20.0.5.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	М	4,63	37,88	BDI 1	48,80	225,94	RA

PMv3.0.4 5/7



Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo #PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR Nº OPERAÇÃO Nº SICONV APELIDO DO EMPREENDIMENTO 1071379-49 899232/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI REFORMA GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NOÉ DA COSTA RIBEIRO DESCRIÇÃO DO LOTE MUNICÍPIO / UF LOCALIDADE SINAPI DATA BASE BDI 1 BDI 2 BDI 3 FLORIANOPOLIS REFORMA GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NOÉ DA COSTA RIBEIRO 09-23 (DES.) URUBICI (SC) 28,82% 0,00% 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	↓ FE
REFORMA GIN	NÁSIO MUNICIPAL	DE ESPORTES NO	DÉ DA COSTA RIBEIRO						304.139,20	
1.20.0.6.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	М	0,78	21,43	BDI 1	27,61	21,54	RA
1.20.0.7.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	М	0,47	27,20	BDI 1	35,04	16,47	RA
1.20.0.8.	SINAPI-I	11655	TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	17,21	BDI 1	22,17	22,17	RA
1.20.0.9.	SINAPI	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	21,26	BDI 1	27,39	27,39	
1.21.			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					-	219,32	
1.21.0.1.	SINAPI-I	3533	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,00	2,81	BDI 1	3,62	7,24	
1.21.0.2.	SINAPI-I	1185	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	1,28	BDI 1	1,65	1,65	RA
1.21.0.3.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	8,63	BDI 1	11,12	55,60	RA
1.21.0.4.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	М	9,38	12,38	BDI 1	15,95	149,61	RA
1.21.0.5.	SINAPI-I	7139	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1,00	1,24	BDI 1	1,60	1,60	RA
1.21.0.6.	SINAPI-I	3533	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	2,81	BDI 1	3,62	3,62	RA
1.22.			INSTALAÇÃO ELÉTRICA					-	128,23	
1.22.0.1.	SINAPI-I	938	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	М	12,90	1,33	BDI 1	1,71	22,06	RA
1.22.0.2.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	32,45	BDI 1	41,80	41,80	
1.22.0.3.	SINAPI-I	2674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	М	6,50	4,65	BDI 1	5,99	38,94	RA
1.22.0.4.	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00	17,82	BDI 1	22,96	22,96	RA
1.22.0.5.	SINAPI-I	1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1,00	1,92	BDI 1	2,47	2,47	
1.23.			COBERTURA BANHEIRO					-	4.891,49	
1.23.0.1.	SINAPI	100367	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	2,00	1.683,29	BDI 1	2.168,41	4.336,82	RA
1.23.0.2.	SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	M2	9,00	47,84	BDI 1	61,63	554,67	RA
1.24.			GUARDA-CORPO EXTERNO					-	32.204,27	

PMv3.0.4 6/7



Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo #PUBLICO

№ OPERAÇÃO APELIDO DO EMPREENDIMENTO Nº SICONV PROPONENTE / TOMADOR 1071379-49 899232/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI REFORMA GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NOÉ DA COSTA RIBEIRO DESCRIÇÃO DO LOTE MUNICÍPIO / UF LOCALIDADE SINAPI DATA BASE BDI 1 BDI 2 BDI 3 FLORIANOPOLIS 09-23 (DES.) REFORMA GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NOÉ DA COSTA RIBEIRO URUBICI (SC) 28.82% 0,00% 0,00%

RECURSO

		T.	·	1	1	1				_ 22
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	\
REFORMA GIN	IÁSIO MUNICIPAL	DE ESPORTES NO	DÉ DA COSTA RIBEIRO						304.139,20	
1.24.0.1.	SINAPI	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	М	19,17	486,86	BDI 1	627,17	12.022,85	RA
1.24.0.2.	Composição	006	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 0,50M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUBADOR MECÂNICO.	М	42,00	373,01	BDI 1	480,51	20.181,42	RA
1.25.			PREVENTIVO					-	4.100,07	
1.25.0.1.	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	21,00	24,02	BDI 1	30,94	649,74	RA
1.25.0.2.	SINAPI-I	37558	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI- CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	27,00	42,69	BDI 1	54,99	1.484,73	RA
1.25.0.3.	Composição	007	EXTINTOR PQS 4KG ABC. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNIDADE	6,00	254,31	BDI 1	327,60	1.965,60	RA

Encargos sociais:	Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.
Observações:	

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

ARTUR BIANCHINI Assinado de forma digital por ARTUR BIANCHINI HERTEL:26257513049 Dados: 2023.12.07 10:27:39 -03'00'

 URUBICI (SC)
 Responsável Técnico

Nome: ARTUR BIANCHINI HERTEL

CREA/CAU: 014558-2

ART/RRT: 0

sexta-feira, 1 de dezembro de 2023 **Data**

PMv3.0.4 7/7



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo #PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
REFORMA GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NOÉ DA COSTA RIBEIRO

N° SICONV
1071379-49

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

FVENTOS PROBLES DE OBRA:

					Nº AG EVENT		MUN ESP NOÉ	PRE
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº.	Agrupador de Eventos	1	2
	SINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NOÉ DA COSTA RIBEIRO					TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	293.701,79	4.100,07
1.	REFORMA GINÁSIO		-					
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		-					
1.1.0.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNIDADE	1,00	1	1.Ad	Administração Local	1,00	
1.2. 1.2.0.1.	SERVIÇOS INICIAIS PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	-	2.88m²	0.0-	Out to a district	2.88	
1.2.0.1.	•	IVIZ	2,00	2,00111-	2.56	Serviços Inicias	2,00	
1.2.0.2.	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	М	4,30	4,30m	2.Se	Serviços Inicias	4,30	
1.3.	QUADRA		-					
1.3.1.	REMOÇÃO DO PISO DA QUADRA		-					
1.3.1.1.	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	633,60	633,60m²	3.Re	Remoção do Piso da Quadra	633,60	
1.3.1.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	38,02	(633,60m ² x 0,03m) x 2,0km = 38,02	3.Re	Remoção do Piso da Quadra	38,02	
1.3.2.	ADEQUAÇÃO DO PISO DA QUADRA		-					
1.3.2.1.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	633,60	633,60m²	4.Ad	Adequação do Piso da Quadra	633,60	
1.3.2.2.	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	19,00	633,60m² x 0,03m = 19,00m³	4.Add	Adequação do Piso da Quadra	19,00	
1.3.3.	PINTURA DE PISO		-					
1.3.3.1.	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	432,00	432,00m²	5.Pin	Pintura do Piso	432,00	
1.3.3.2.	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	М	282,55	282,55m	5.Pin	Pintura do Piso	282,55	
1.3.4.	ALAMBRADOS E REDES		-					
1.3.4.1.	REPARO NA REDE DE PROTEÇÃO	M2	77,00	77,00m	6.Ala	Alambrado e Redes	77,00	
1.3.4.2.	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ½), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	63,00	42,00m x 1,00m = 42,00m ² + 7,00m x 3,00m = 21,00m ²	6.Ala	l Alambrado e Redes	63,00	
1.3.5.	ARQUIBANCADAS		-					
1.3.5.1.	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	М	16,50	16,48m	7.Arc	Arquibancada	16,50	
1.3.5.2.	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	5,45	(0,28+0,025+0,025) x 16,50= 5,45m ²	7.Arc	Arquibancada	5,45	
1.3.5.3.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	5,45	(0,28+0,025+0,025) x 16,50= 5,45m ²	7.Arc	Arquibancada	5,45	
1.4.	DEMOLIÇÃO		-					
1.4.0.1.	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	1,16	1,20 x 3,12 x 0,15m = 0,56m ³ + 2,00 x 2,00 x 0,15m = 0,60m ³	8.De	Demolição	1,16	

PMv3.0.4 1/7



1.7.0.4.

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022

Grau de Sigilo #PUBLICO

C.F

Nº OPERAÇÃO APELIDO DO EMPREENDIMENTO Nº SICONV PROPONENTE / TOMADOR REFORMA GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NOÉ DA COSTA RIBEIRO 899232/2020 1071379-49 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

FRENTES DE OBRA: Agrupador de Eventos Unidade Item Descrição Quantidade Memória de Cálculo Ν° 2 TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$): REFORMA GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NOÉ DA COSTA RIBEIRO 293.701,79 Rampas externas entrada: 0,98m3 DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA 1.4.0.2. МЗ 1.80 8.Der Demolicão 1.80 MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023 Piso interno: 0,81m3 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA 1.4.0.3. M2 211,98 99,68m² + 112,30m² = 211,98m² 8.Der Demolição 211.98 COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 09/2023 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3. EM VIA URBANA $(1,16m^3 + 1,80m^3 + 6,36m^3) x$ 1.4.0.4. M3XKM 8.Der Demolição 18.64 PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 2.00 km = 18.641.5. REMOÇÃO DE ESQUADRIA 1.5.0.1. REMOÇÃO DE ESQUADRIA COM REAPROVEITAMENTO M2 1.50 Aprox. 1.50m² 9.Rer Remoção de Esquadrias 1.50 INFRA-ESTRUTURA 1.6. ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA 1.6.0.1. МЗ 0,26 0,256m³ 10.Inf Infra-Estrutura 0,26 (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO 1.6.0.2. МЗ 0.40 0.401m³ Infra-Estrutura 0.40 ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS), AF 06/2017 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, 1.6.0.3. M2 2,56 2,56m² 10.Inf Infra-Estrutura 2,56 EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA 1.6.0.4. M2 6.68 6.68m³ 10.Inf Infra-Estrutura 6.68 BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-Sapatas: 7,55kg 1.6.0.5. KG 24,26 Infra-Estrutura 24,26 50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF 06/2017 Vigas baldrames: 16.71kg ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 1.6.0.6. KG 4,99 Vigas baldrames: 4,99kg Infra-Estrutura 4,99 DE 5 MM - MONTAGEM, AF 06/2017 CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK Sapatas: 0.256m3 Vigas 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E 10.Inf Infra-Estrutura 1.6.0.7. М3 0,66 baldrames: 0,401m3 ACABAMENTO, AF 06/2017 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 M2 6,45 1.6.0.8. 6,45 6,45m² Infra-Estrutura DEMÃOS, AF 09/2023 1.7. SUPRA-ESTRUTURA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 11.Su Supra-Estrutura 1.7.0.1. M2 10,80 10,80m² 10,80 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE Pilares: 20.60kg CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. 11.St Supra-Estrutura 1.7.0.2. KG 37,31 Viga: 16,71kg ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE Pilares: 12,86kg CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. 1.7.0.3. KG 11.St Supra-Estrutura 17,85 Viga: 4,99kg AF 06/2022 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES -M3 11.Su 0.54

2/7 PMv3.0.4

0,54 0,54m³

Supra-Estrutura



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1071379-49 Nº SICONV PROPONENTE / TOMADOR APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NOÉ DA COSTA RIBEIRO 899232/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

					Nº AGRUPADOR DE EVENTOS	FRENTES DE OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO MUNIC. DE ESPORTES NOÉ DA C. R.	PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO
Item PECORMA C	Descrição INÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NOÉ DA COSTA RIBEIRO	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	N°	Agrupador de Eventos TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	293.701,79	4.100,07
1.7.0.5.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	6,68	6,68m²	11.Su	Supra-Estrutura	6,68	4.100,07
1.7.0.6.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,40	0,401m²	11.St	Supra-Estrutura	0,40	
1.8.	DEMOLIÇÃO DE CALÇADAS		-					
1.8.0.1.	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	5,53	110,50m² x 0,05m = 5,53m³	12.De	Demolição de Calçadas	5,53	
1.8.0.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	11,06	5,53m³ x 2,0km = 11,06	12.De	Demolição de Calçadas	11,06	
1.8.0.3.	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	133,30	133,30m²	12.De	Demolição de Calçadas	133,30	
1.9.	CALÇADAS E PISOS EXTERNOS		-					
1.9.0.1.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	1,17	1,17m²	13.Ca	Calçadas e Pisos Externos	1,17	
1.9.0.2.	PEDRA BRITADA GRADUADA, CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	М3	1,04	10,42m ² x 0,10m = 1,042m ³	13.Ca	Calçadas e Pisos Externos	1,04	
1.9.0.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	126,08	1,042m³ x 121km = 126,08	13.Ca	Calçadas e Pisos Externos	126,08	
1.9.0.4.	CONTRAPISO ARMADO EM CONCRETO TRAÇO 1:4:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM ARMAÇÃO EM TELA Q-92 (FIO 4,2MM MALAHA 15X15CM)	M2	242,82	242,82m²	13.Ca	Calçadas e Pisos Externos	242,82	
1.9.0.5.	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	251,82	242,82m² (calçada) + 9,00m² (degraus escada) = 251,82m²	13.Ca	Calçadas e Pisos Externos	251,82	
1.10.	ALVENARIA		-					
1.10.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	16,92	16,92m²	14.Al	Alvenaria	16,92	
1.10.0.2.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	33,84	16,92m² x 2 lados = 33,84m²	14.Al	Alvenaria	33,84	
1.10.0.3.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	M2	33,84	16,92m² x 2 lados = 33,84m²	14.Al	Alvenaria	33,84	

3/7 PMv3.0.4



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo #PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
REFORMA GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NOÉ DA COSTA RIBEIRO

N° SICONV
899232/2020
1071379-49
PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

FRENTES DE OBRA:

								# 0 ±
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Ν°	Agrupador de Eventos	1	2
REFORMA G	INÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NOÉ DA COSTA RIBEIRO					TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	293.701,79	4.100,07
1.10.0.4.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	20,67	16,92m² + 3,75m² = 20,67m²	14.Al	Alvenaria	20,67	
1.11.	REVESTIMENTO PARA PISOS		_					
1.11.0.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 02/2023 PE	M2	119,48	119,48m²	15.Re	Revestimentos para Pisos	119,48	
1.12.	REVESTIMENTO PARA PAREDES		-					
1.12.0.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	113,31	19,50m² + 93,81m² = 113,31m²	16.Re	Revestimentos para Paredes	113,31	
1.13.	FORRO		-					
1.13.0.1.	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	-, -	3,70m²	17.Fc	Forro	3,70	
1.14.	RAMPAS		-					
1.14.0.1.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	0,76	$0.11m^2 + 0.11m^2 + 0.54m^2 = 0.76m^2$	18.Ra	Rampas	0,76	
1.14.0.2.	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	4,44	4,44m²	18.Ra	Rampas	4,44	
1.14.0.3.	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF 10/2021	M3	0,27	0,03m ³ + 0,243m ³ = 0,273m ³	18.Ra	Rampas	0,27	
1.15.	ESQUADRIAS		-					
1.15.0.1.	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,36	0,60m x 0,60m = 0,36m ²	19.Es	Esquadrias	0,36	
1.15.0.2.	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	0,36	0,60m x 0,60m = 0,36m ²	19.Es	Esquadrias	0,36	
1.15.0.3.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	1 porta	19.Es	Esquadrias	1,00	
1.15.0.4.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	13,00	13 portas	19.Es	Esquadrias	13,00	

PMv3.0.4 4/7



1.19.0.3.

INTERFOLHADO

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA

Grau de Sigilo #PUBLICO

C.F

3.00

FRENTES DE OBRA:

Nº OPERAÇÃO PROPONENTE / TOMADOR APELIDO DO EMPREENDIMENTO N° SICONV REFORMA GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NOÉ DA COSTA RIBEIRO 899232/2020 1071379-49 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

REFORMA DO GINÁSIC MUNIC. DE ESPORTES NOÉ DA C. F CONTRA INCÊNDIO Agrupador de Eventos Unidade Item Descrição Quantidade Memória de Cálculo Ν° 2 TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$): REFORMA GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NOÉ DA COSTA RIBEIRO 293.701,79 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: 1.15.0.5. UN 19.Es Esquadrias 6,00 6 portas 6,00 DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. 1.15.0.6. M2 19.Es Esquadrias 66,46 66,46m² 66,46 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO 1.15.0.7. M2 66.46 66.46m² 19.Es Esquadrias 66.46 BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS, AF 01/2021 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, 1.15.0.8. ACABAMENTO PADRÃO POPULAR. COM EXECUÇÃO DE FURO -UN 19.Es Esquadrias 10.00 10.00 10 unidades FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 1.16. Externo: 1.123.74m² FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA Interno: 516,37m² 1.16.0.1. M2 1.830,76 20.Pil Pintura 1.830,76 DEMÃO, AF 04/2023 Arquibancada: 122,50m² Escada/Rampa Ext.: 68,15m² Externo: 1,123,74m² PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, Interno: 516,37m² 1.16.0.2. M2 1.830,76 20.Pil Pintura 1.830,76 DUAS DEMÃOS, AF 04/2023 Arquibancada: 122.50m² Escada/Rampa Ext.: 68,15m² PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, 1.16.0.3. M2 120,27 Bar e banheiros: 120,27m² 20.Pil Pintura 120,27 DUAS DEMÃOS, AF 04/2023 1.17. LOUÇAS VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE 1.17.0.1. UN 1,00 1 unidade 21.Ld Loucas 1,00 LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULÁR. INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC. VÁLVULA E 21.Ld Louças 1.17.0.2. UN 1.00 1 unidade 1,00 ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 1.18. METAIS BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM. 1.18.0.1. UN 2.00 2 unidades 22.Me Metais 2,00 FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 **ACESSÓRIOS** 1.19. 1.19.0.1. PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO UN 6,00 6 unidades (banheiros do bar) 23.Ad Acessórios 6,00 SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO 1.19.0.2. UN 23.A 3,00 3 unidades (banheiros do bar) Acessórios 3,00 COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML

5/7 PMv3.0.4

3,00 3 unidades (banheiros do bar)

23.Ad

Acessórios

UN



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1071379-49 PROPONENTE / TOMADOR APELIDO DO EMPREENDIMENTO Nº SICONV REFORMA GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NOÉ DA COSTA RIBEIRO 899232/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

					Nº AGRUPADOR DE EVENTOS	FRENTES DE OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO MUNIC. DE ESPORTES NOÉ DA C. R.	PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	N°	Agrupador de Eventos	1	2
1.20.	NÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NOÉ DA COSTA RIBEIRO INSTALAÇÃO SANITÁRIA		-			TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	293.701,79	4.100,07
1.20.	•		-					
1.20.0.1.	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	1 unidade	24.Ins	Instalações Sanitárias	1,00	
1.20.0.2.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	1 unidade	24.Ins	Instalações Sanitárias	1,00	
1.20.0.3.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	1 unidade	24.IN	Instalações Sanitárias	1,00	
1.20.0.4.	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	1 unidade	24.IN	Instalações Sanitárias	1,00	
1.20.0.5.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	М	4,63	4,63m	24.lns	Instalações Sanitárias	4,63	
1.20.0.6.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	М	0,78	0,78m	24.Ins	Instalações Sanitárias	0,78	
1.20.0.7.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	М	0,47	0,47m	24.Ins	Instalações Sanitárias	0,47	
1.20.0.8.	TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	1 unidade	24.Ins	Instalações Sanitárias	1,00	
1.20.0.9.	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	1 unidade	24.Ins	Instalações Sanitárias	1,00	
1.21.	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		-					
1.21.0.1.	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, COR MARROM. PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,00	2 unidades	25.Ins	Instalações Hidráulicas	2,00	
1.21.0.2.	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	1 unidade	25.Ins	Instalações Hidráulicas	1,00	
1.21.0.3.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	5 unidades		Instalações Hidráulicas	5,00	
1.21.0.4.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	М	9,38	9,38m	25.Ins	Instalações Hidráulicas	9,38	
1.21.0.5.	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1,00	1 unidade	25.Ins	Instalações Hidráulicas	1,00	
1.21.0.6.	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	1 unidade	25.Ins	Instalações Hidráulicas	1,00	
1.22.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		-					
1.22.0.1.	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	М	12,90	12,90m	26.Ins	Instalações Elétricas	12,90	

6/7 PMv3.0.4



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO APELIDO DO EMPREENDIMENTO Nº SICONV PROPONENTE / TOMADOR REFORMA GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NOÉ DA COSTA RIBEIRO 899232/2020 1071379-49 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

					Nº AGRUPADOR	EVENTOS	FRENTES DE OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO MUNIC. DE ESPORTES NOÉ DA C. R	PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO
Item	Descrição ASIO MUNICIPAL DE ESPORTES NOÉ DA COSTA RIBEIRO	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	N'	lo	Agrupador de Eventos TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	1	4.100,07
	NTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E						TOTAL FINANC. PUR FRENTE (R\$):	293.701,79	4.100,07
	PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	1,00	1 unidade	26.	.Ins	Instalações Elétricas	1,00	
	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	М	6.50	6,50m	26.	.Ins	Instalações Elétricas	6,50	
1.	ÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E							,	
	NSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00	1 unidade	26.	.Ins	Instalações Elétricas	1,00	
	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL	UN	1.00	1 unidade	26	Ine	Instalações Elétricas	1.00	
C	CORRUGADO	ON	1,00	i dilidade	20.	. 11 13	Instalações Eletricas	1,00	
	COBERTURA BANHEIRO		-						
1.23.0.1. A	ABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO PARELHADA, COM VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE IBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ÇAMENTO. AF_07/2019	UN	2,00	2 unidades	27.	.Co	Cobertura de Banheiros	2,00	
1.23.0.2. R	ELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM NCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. NF_07/2019	M2	9,00	9,00m²	27.	.Co	Cobertura de Banheiros	9,00	
1.24. G	GUARDA-CORPO EXTERNO		-						
1.24.0.1. M Si	SUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 12X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	М	19,17	19,17m	28.	.Gı	Guarda-corpo Externo	19,17	
1.24.0.2. M Si	SUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 0,50M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 12X4,8MM, FIXADO COM CHUBADOR MECÂNICO.	М	42,00	42,00m	28.	.Gı	Guarda-corpo Externo	42,00	
	PREVENTIVO		-						
	UMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	21,00	21 unidades	29.	.Pr	Preventivo Luminárias		21,00
1.25.0.2. F	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI- CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	27,00	27 unidades	30.	.Pr	Preventivo Placas de Sinalização		27,00
1.25.0.3. E	EXTINTOR PQS 4KG ABC. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNIDADE	6,00	6 unidades	31.	.Pr	Preventivo Extintor		6,00

URUBICI (SC) quinta-feira, 7 de dezembro de 2023 Data

ARTUR BIANCHINI

Assinado de forma digital por ARTUR BIANCHINI HERTEL:26257513049 HERTEL:26257513049 Dados: 2023.12.07 10:39:18 -03'00'

Responsável Técnico Nome: ARTUR BIANCHINI HERTEL CREA/CAU: 014558-2 ART/RRT:

7/7 PMv3.0.4



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OGU

Nº OPERAÇÃO 1071379-49

Nº SICONV

№ SICONVPROPONENTE TOMADORAPELIDO EMPREENDIMENTODESCRIÇÃO DO LOTE899232/2020PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBIO REFORMA GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NOÉ DA COSTA REFORMA GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NO

				1	2	3	4	5	6	7	8	9
Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:									
4	REFORMA GINÁSIO	304.139,20	% Período:	01/22 30,50%	02/22 30,24%	03/22 39,26%	04/22	05/22	06/22	07/22	08/22	09/22
1.	REFORMA GINASIO	304.139,20	% Periodo:	30,50%	30,24%	39,26%						
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	6.337,34	% Período:	30,50%	30,24%	39,26%						
1.2.	SERVIÇOS INICIAIS	1.811,84	% Período:	100,00%								
1.3.	QUADRA	116.602,45	% Período:	68,14%	19,37%	12,49%						
					,	,						
1.4.	DEMOLIÇÃO	2.006,66	% Período:	100,00%								
1.5.	REMOÇÃO DE ESQUADRIA	108 66	% Período:	100,00%								
1.0.	·	100,00	70 T CHOGO.	100,0070								
1.6.	INFRA-ESTRUTURA	3.341,78	% Período:	100,00%								
1.7.	SUPRA-ESTRUTURA	4 460 00	% Período:		100,00%							
1.7.	SUPRA-ESTRUTURA	4.400,00	% Periodo.		100,00%							
1.8.	DEMOLIÇÃO DE CALÇADAS	3.564,64	% Período:	100,00%								
		05.001.50				100.000/						
1.9.	CALÇADAS E PISOS EXTERNOS	25.631,53	% Período:			100,00%						
1.10.	ALVENARIA	6.960,03	% Período:		100,00%							
1.11.	REVESTIMENTO PARA PISOS	7.038,57	% Período:		100,00%							
1.12.	REVESTIMENTO PARA PAREDES	8 816 65	% Período:		100,00%							
					100,0070							
1.13.	FORRO	371,67	% Período:		100,00%							
1.14.	RAMPAS	538,60	% Período:	100,00%								
1.14.	NAMIFAS	330,00	/6 F e11000.	100,00 /6								
1.15.	ESQUADRIAS	32.955,64	% Período:		100,00%							
4.40	DINITUDA	22.725.22	0/ D / I			400.000/						
1.16.	PINTURA	38.735,69	% Período:			100,00%						
1.17.	LOUÇAS	1.202,32	% Período:		100,00%							
	· ·											
1.18.	METAIS	963,34	% Período:			100,00%						

1/4 PMv3.0.4



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OGU

Nº OPERAÇÃO 1071379-49

№ SICONVPROPONENTE TOMADORAPELIDO EMPREENDIMENTODESCRIÇÃO DO LOTE899232/2020PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBIOREFORMA GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NOÉ DA COSTA REFORMA GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NO

	B . ~	V I (DA)		1	2	3	4	5	6	7	8	9
Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	01/22	02/22	03/22	04/22	05/22	06/22	07/22	08/22	09/22
1.19.	ACESSÓRIOS	715,41	% Período:			100,00%						<u> </u>
1.20.	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	424,92	% Período:		100,00%							
1.21.	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	219,32	% Período:		100,00%							
1.22.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	128,23	% Período:		100,00%							
1.23.	COBERTURA BANHEIRO	4.891,49	% Período:		100,00%							
						100.000/						
1.24.	GUARDA-CORPO EXTERNO	32.204,27	% Período:			100,00%						
1.25.	PREVENTIVO	4.100,07	% Período:			100,00%						
		,										
T - 4 - 1:	D# 004 100 00		0/ •	20 50%	20 249/	20.26%	0.000					

Total: R\$ 304.139,20

	%:	30,50%	30,24%	39,26%	03,000%	0,00%	(0,000%)	(0,000%)	0),00%	0,00%
	Repasse:	72.814,48	72.207,82	93.727,70						
Período:	Contrapartida:	19.942,54	19.776,38	25.670,28						
	Outros:	-	-	-						
	Investimento:	92.757,02	91.984,20	119.397,98						
	%:	30,50%	60,74%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Repasse:	72.814,48	145.022,30	238.750,00						
Acumulado:	Contrapartida:	19.942,54	39.718,92	65.389,20						
	Outros:	1	1	-						
	Investimento:	92.757,02	184.741,22	304.139,20						

URUBICI (SC)

Local

sexta-feira, 1 de dezembro de 2023

Data

ARTUR BIANCHINI HERTEL:26257513049

Assinado de forma digital por ARTUR BIANCHINI HERTEL:26257513049 Dados: 2023.12.07 10:30:14 -03'00'

Responsável Técnico

Nome: ARTUR BIANCHINI HERTEL CREA/CAU: 014558-2

ART/RRT:



CRONOGRAMA FÍSIC OGU

Grau de Sigilo #PUBLICO

№ OPERAÇÃO 1071379-49

Nº SICONV

 № SICONV
 PROPONENTE TOMADOR

 899232/2020
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBIO É DA COSTA RIBEIRO

				10	11	12
Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	10/22	11/22	12/22
1.	REFORMA GINÁSIO	304.139,20	% Período:			-
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	6.337,34	% Período:			
1.2.	SERVIÇOS INICIAIS	1.811,84	% Período:			
1.3.	QUADRA	116.602,45	% Período:			
1.4.	DEMOLIÇÃO	2.006,66	% Período:			
1.5.	REMOÇÃO DE ESQUADRIA	108,66	% Período:			
1.6.	INFRA-ESTRUTURA	3.341,78	% Período:			
1.7.	SUPRA-ESTRUTURA	4.468,08	% Período:			
1.8.	DEMOLIÇÃO DE CALÇADAS	3.564,64	% Período:			
1.9.	CALÇADAS E PISOS EXTERNOS	25.631,53	% Período:			
1.10.	ALVENARIA	6.960,03	% Período:			
1.11.	REVESTIMENTO PARA PISOS	7.038,57	% Período:			
1.12.	REVESTIMENTO PARA PAREDES	8.816,65	% Período:			
1.13.	FORRO	371,67	% Período:			
1.14.	RAMPAS	538,60	% Período:			
1.15.	ESQUADRIAS	32.955,64	% Período:			
1.16.	PINTURA	38.735,69	% Período:			
1.17.	LOUÇAS	1.202,32	% Período:			
1.18.	METAIS	963,34	% Período:			

PMv3.0.4 3 / 4



CRONOGRAMA FÍSI OGU

Grau de Sigilo #PUBLICO

№ OPERAÇÃO 1071379-49

№ SICONV 899232/2020

PROPONENTE TOMADOR

899232/2020 | PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBIO É DA COSTA RIBEIRO

Item	Descrição		Valor (R\$)	Parcelas:	10	11	12
	200011940		ταιοι (πφ)	- uroolaoi	10/22	11/22	12/22
1.19.	ACESSÓRIOS		715,41	% Período:			
1.20.	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		424,92	% Período:			
1.21.	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		219,32	% Período:			
1.22.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		128,23	% Período:			
1.23.	COBERTURA BANHEIRO		4.891,49	% Período:			
1.24.	GUARDA-CORPO EXTERNO		32.204,27	% Período:			
1.25.	PREVENTIVO		4.100,07	% Período:			
Total:	R\$ 304.139,20			%:	0.00%	0.00%	0.00%
· Otali	110 00 11100,20			Repasse:			
		Período:	C	ontrapartida:			
				Outros:			
			In	vestimento:			
				%:	100,000		
				Repasse:			
		Acumulado:	Acumulado: Cor		(10)		
				Outros:			
			ln'	vestimento:	8020 80,20		

URUBICI (SC)
Local
sexta-feira, 1 de dezembro de 2023
Data

PMv3.0.4 4 / 4



COMPOSIÇÕES

FONTS	cápico	Dreenie i o			CUSTO UNIT	CUSTO UNIT
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
Composição	001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2		373,39	0,00
CINIADI I	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM,		4	16.00	0.00
SINAPI-I	4417	PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4	16,08	0,00
SINAPI-I	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	М	4	8,40	0,00
CINIADI I	4012	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4	N42	1	350.00	0.00
SINAPI-I SINAPI-I	4813 5075	X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO) PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	M2 KG	0,11	250,00	0,00
SINAPI-I	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	18,53 27,21	0,00
SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	2	20,13	0,00
SINAPI	88316	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/	П		20,13	0,00
SINAPI	94962	BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	М3	0,01	421,35	0,00
SINAPI	94902	BRITA 1) - PREPARO IVIECAINICO COIVI BETONEIRA 400 L. AF_03/2021	IVIS	0,01	421,55	0,00
Composição	002	REPARO NA REDE DE PROTEÇÃO	M2		62,36	0,00
SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,2	19,49	0,00
SINAFI	00242	AODANTE DE FEDREIRO COM ENCARGOS COMFELMENTARES	- 11	3,2	19,49	0,00
		CONTRAPISO ARMADO EM CONCRETO TRAÇO 1:4:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM ARMAÇÃO				
Composição	003	EM TELA Q-92 (FIO 4,2MM MALAHA 15X15CM)	M2		53,74	0,00
Composição	003	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -	IVIZ		33,74	0,00
SINAPI	94970	PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	М3	0,05	496,50	0,00
SINAFI	34370	PREFARO MECANICO COM BETONEINA 000 E. AI _03/2021	1013	0,03	490,50	0,00
		TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM,				
SINAPI-I	21141	LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	1,05	12,51	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,42	27,56	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,21	20,13	0,00
SINAFI	88310	SERVENTE CONTENCARGOS CONFELIMENTARES	- 11	0,21	20,13	0,00
Composição	004	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNIDADE		4.919,53	0,00
SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	27	97,98	0,00
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	67,5	33,69	0,00
SINAFI	30770	ENCANNEGADO GENAL COM ENCANGOS COMPLEMENTANES	- 11	07,3	33,03	0,00
Composição	005	REMOÇÃO DE ESQUADRIA COM REAPROVEITAMENTO	M2		56,23	0,00
SINAPI-I	41954	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	KG	0,0984	86,84	0,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	1	27,56	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	1	20,13	0,00
						2,22
		GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 0,50M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2				
		ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM				
Composição	006	FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUBADOR MECÂNICO.	М		373,01	0,00
SINAPI-I	546	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	KG	9,224	9,50	0,00
SINAPI-I	1332	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8 " (9,53 MM) 74,69 KG/M2	KG	0,896	10,19	0,00
SINAPI-I	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,03223	37,32	0,00
				<u> </u>	,	,
SINAPI-I	11964	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	UN	3,333	3,31	0,00
-		TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48*		-,	-,-	.,
SINAPI-I	21012	KG/M (NBR 5580)	М	0,409	53,00	0,00
		TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40*			•	,
SINAPI-I	21013	KG/M (NBR 5580)	М	1,029	69,17	0,00
SINAPI	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	3,158	20,98	0,00
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	3,84	27,33	0,00
					·	-
Composição	007	EXTINTOR PQS 4KG ABC. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNIDADE		254,31	230,00
		BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA				
SINAPI-I	4350	SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	2	0,88	0,00
Cotação	001	EXTINTOR PQS 4KG ABC	UNIDADE	1	230,00	230,00
						-
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	0,4574	21,31	0,00
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,4574	28,02	0,00
						,
				BIANCH	BIANCHINI	e forma digital por ART HERTEL:26257513049
			HERTE	L:262575	13049 Dados: 202	3.12.07 10:30:26 -03'00
Data			Rosnons	ável Técnico:	ARTIID BIANG	CHINI HERTEL
, uta			veshous	CREA/CAU:		558-2
				CILA, CAO.	0143	750-Z

1



COTAÇÕES

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

IIIDICES	DE KETKOAÇAO	•					
ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
EMPRES	SAS FORNECEDO	RAS:					
EMPRESAS	CNPJ	NOME		FONE		CONTATO	
E001	83.703.033/001-25	EXTIMPAG EXTINTORES LAGES		(49) 3223-1317			
E002	29.766.471./001-97	MM COMÉRCIO DE EXTINTORES LTD		(49) 3015-0677			
E003	83.606.111/001-73	VULCAR EXTINTORES		(49) 3223-1666			
COTAÇÕ	ĎES:						
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIA	ANA	ÍNDICE RET	ROAÇÃO
COTAÇÃO	001	EXTINTOR PQS 4KG ABC	UNIDADE	230,	00		
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		СОТАС	ÕES	DATA CO	TAÇÃO
	E001	EXTIMPAG EXTINTORES LAGES		190,	.00	22/11/	2023
	E002	MM COMÉRCIO DE EXTINTORES LTD		230,	.00	22/11/	2023
	E003	VULCAR EXTINTORES		260,	.00	22/11/	2023
	OBSERVAÇÕES:						
	22/11/2023				BIANCHINI L:2625751304	Assinado de forma d ARTUR BIANCHINI HERTEL:2625751304 Dados: 2023.12.07 10	9
Data			Resp. Pe	squisa de Mercado:	AR	TUR BIANCHINI HEF	RTEL

1



Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF		ĺ		ĺ
1071379-49	899232/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI	URUBICI (SC)		VALOF	RES CONTRATADOS	S (R\$):
APELIDO DO EMPRE	ENDIMENTO			RECURSO	REPASSE	CONTRAPARTIDA	INVESTIMENTO
REFORMA GINÁSIO I	MUNICIPAL DE ESPORTES NOÉ I	DA COSTA RIBEIRO		OGU	238.750,00	65.389,20	304.139,20

Saldo a	Repasse (R\$)	Contrapartida (R\$)
Reprogramar	-	-

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1.	Equipamentos comunitários	Educação e cultura	REFORMA GINÁSIO	Em Análise	1.374,97	m²	LOTE 1	238.750,00	65.389,20	-	304.139,20
							TOTAL	238.750,00	65.389,20	•	304.139,20
							TOTAL	(78,50%)	(21,50%)	(0,00%)	(100,00%)

Observações:

URUBICI (SC)

sexta-feira, 1 de dezembro de 2023

Data

ARTUR BIANCHINI

HERTEL:26257513049
Representante Tomador

Nome: MARIZA COSTA Cargo: PREFEITA

Assinado de forma digital por ARTUR BIANCHINI HERTEL:26257513049 Dados: 2023.12.07 10:31:18 -03'00'

1/1 PMv3.0.4



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo #PUBLICO

№ OPERAÇÃO 1071379-49 Nº SICONV 899232/2020 PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

RIBEIRO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens		% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,47%
BDI COM desoneração	BDI DES	28,82%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

 $BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)^*(1+DF)^*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:		
		-

ARTUR BIANCHINI HERTEL:26257513049

Data
Assinado de forma digital por
ARTUR BIANCHINI
HERTEL:26257513049

Dados: 2023.12.07 10:31:31 -03'00'

sexta-feira, 1 de dezembro de 2023

Responsável Técnico

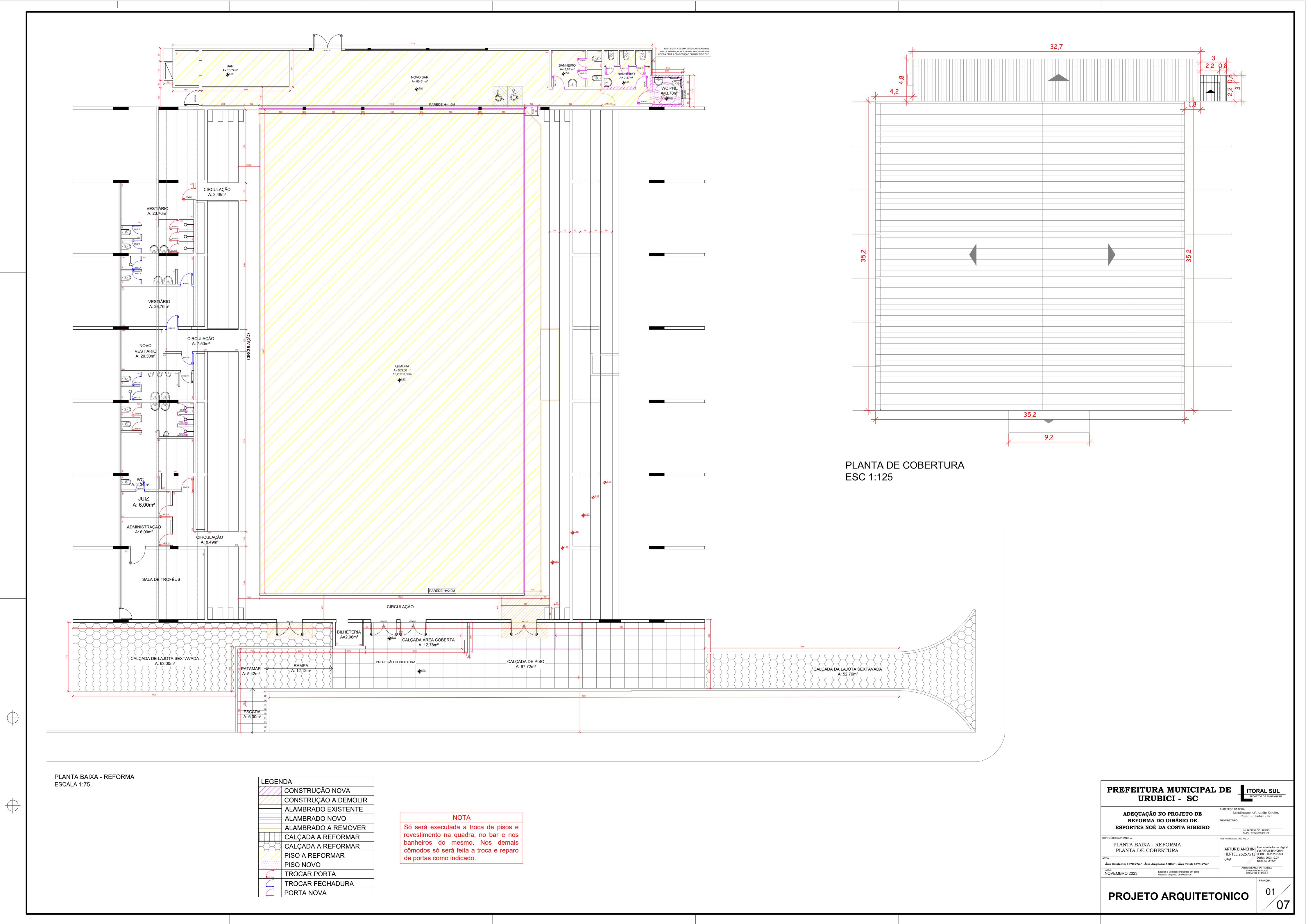
URUBICI (SC)

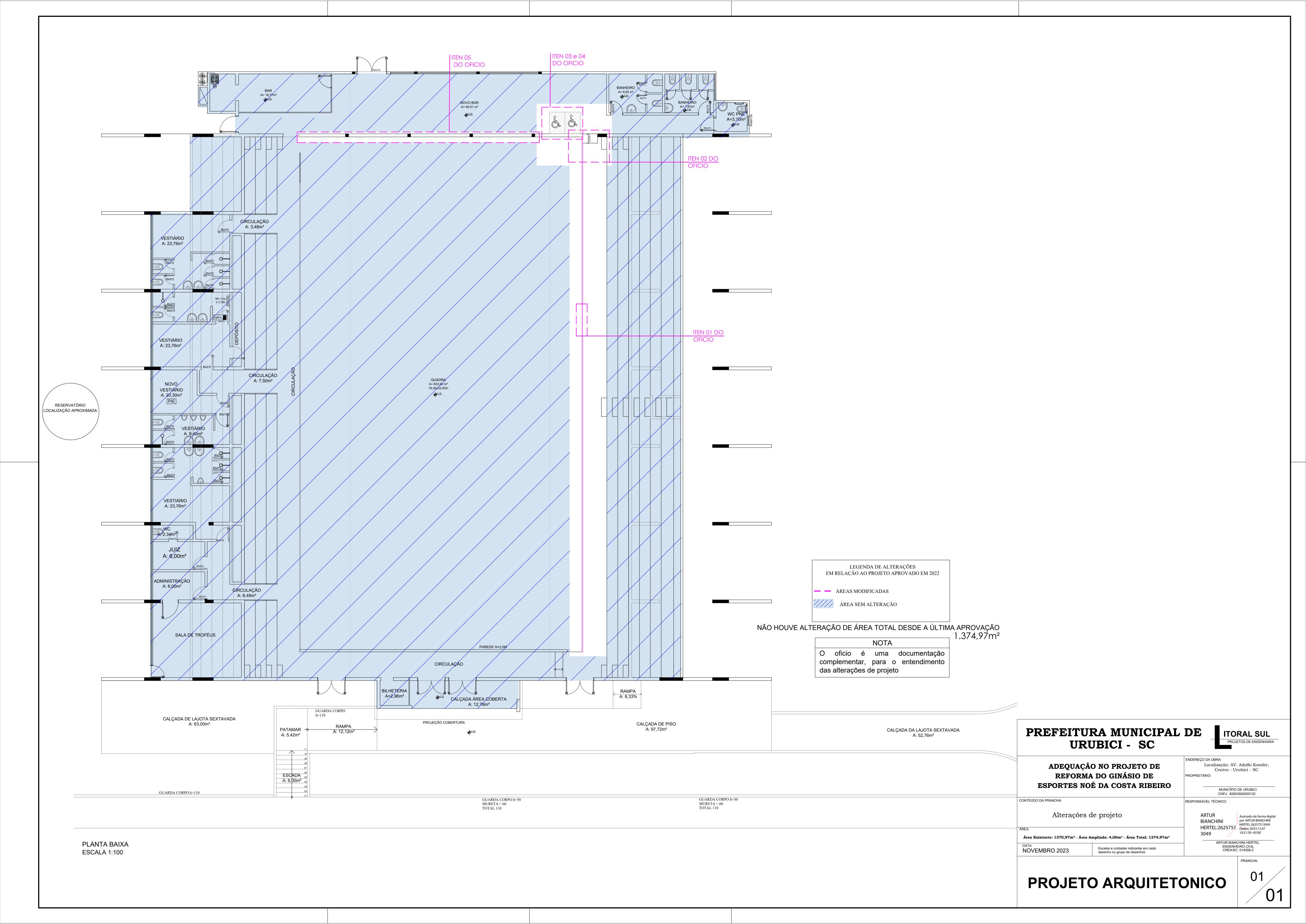
Local

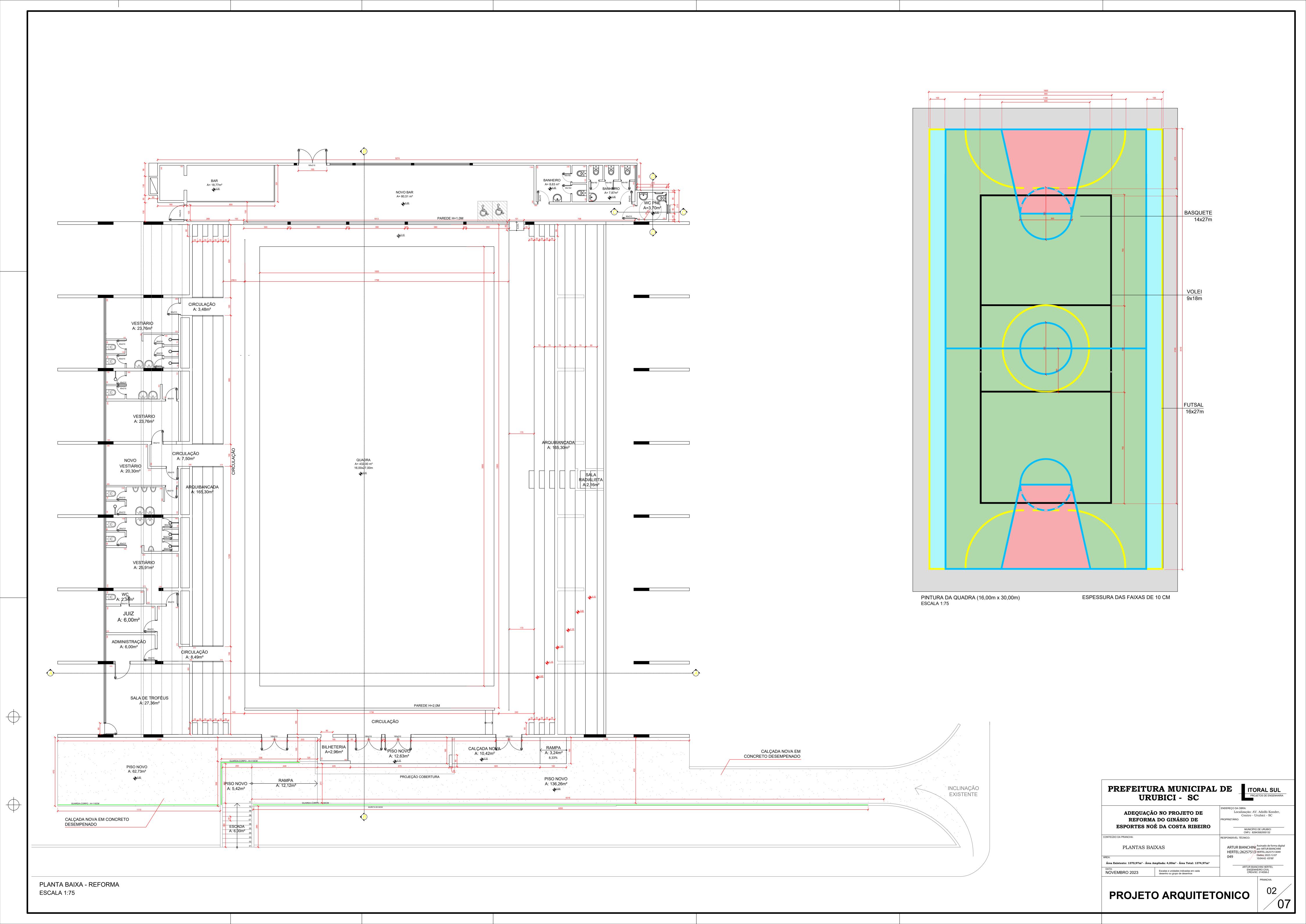
Nome: ARTUR BIANCHINI HERTEL

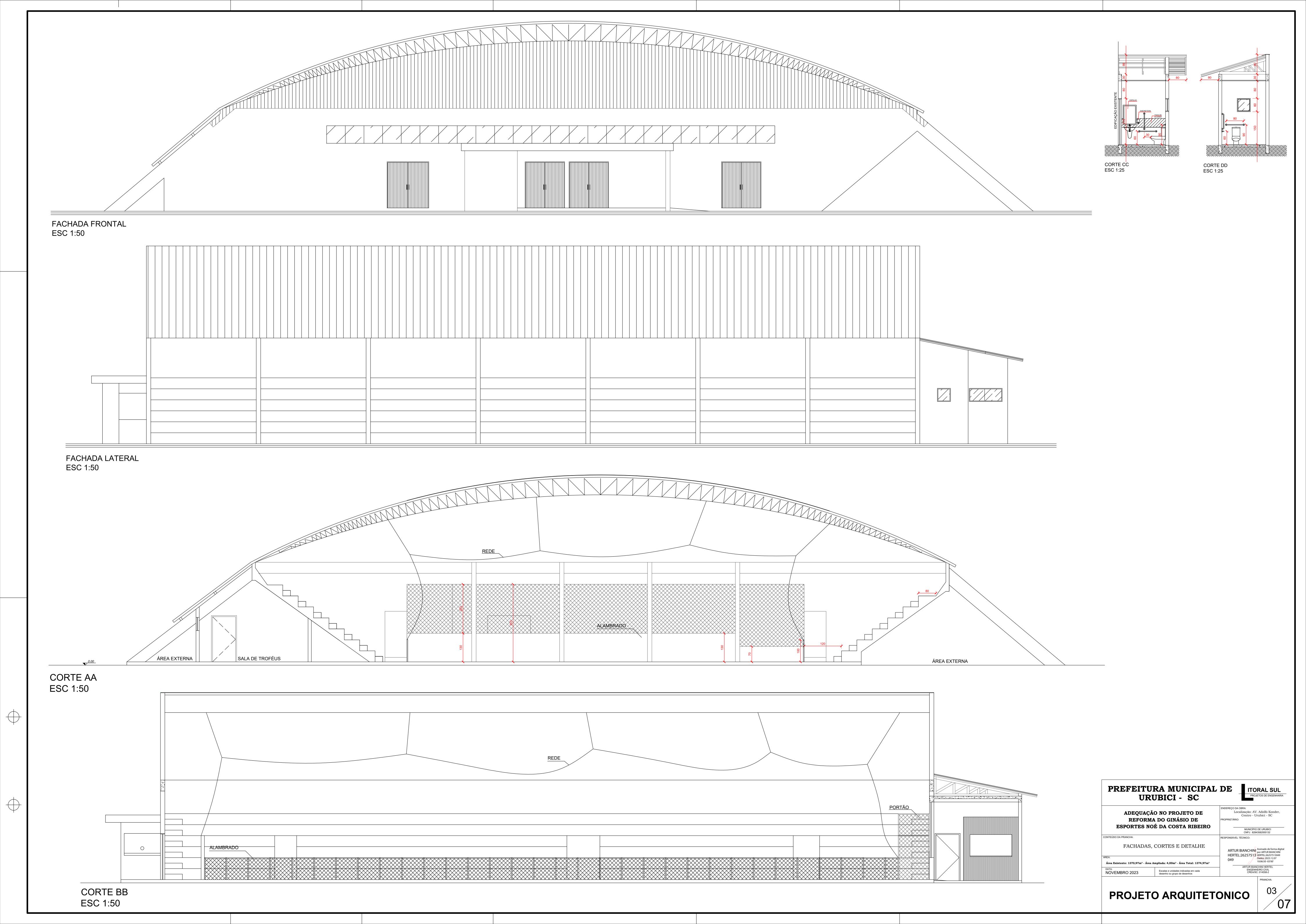
CREA/CAU: 014558-2 **ART/RRT:** 0

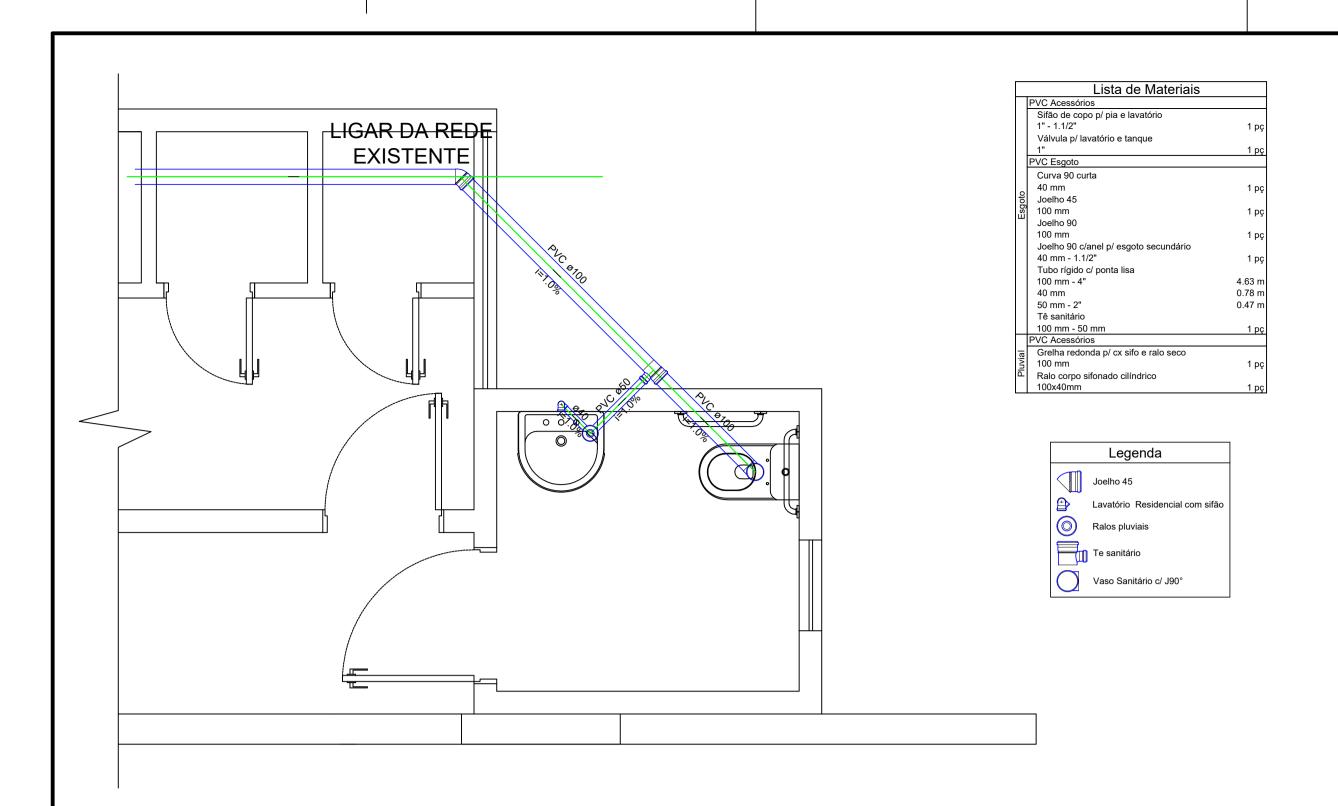
PMv3.0.4 1/1



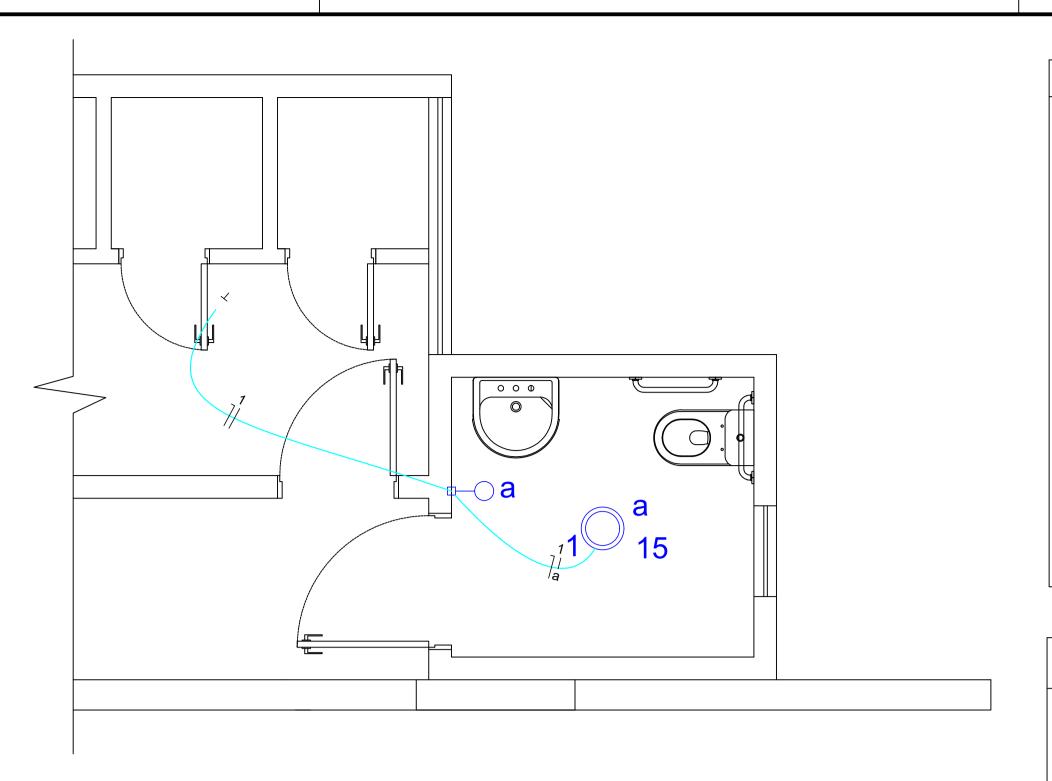




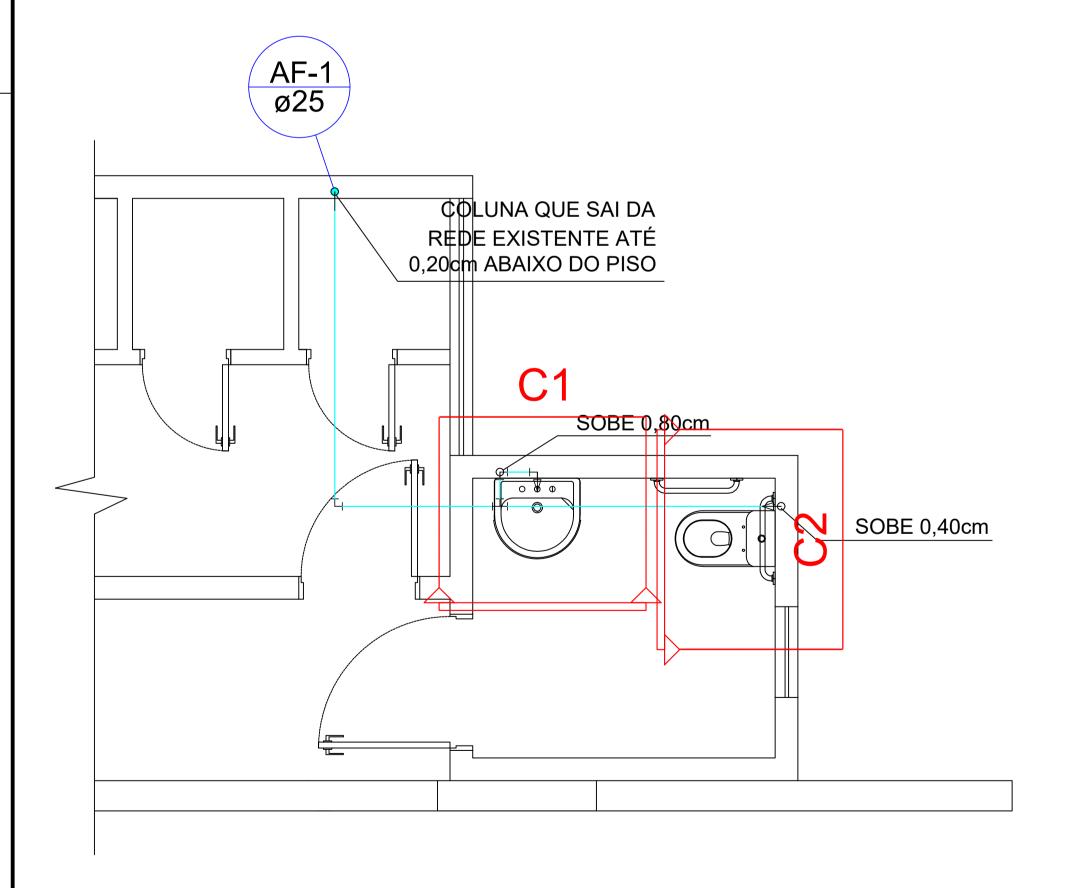




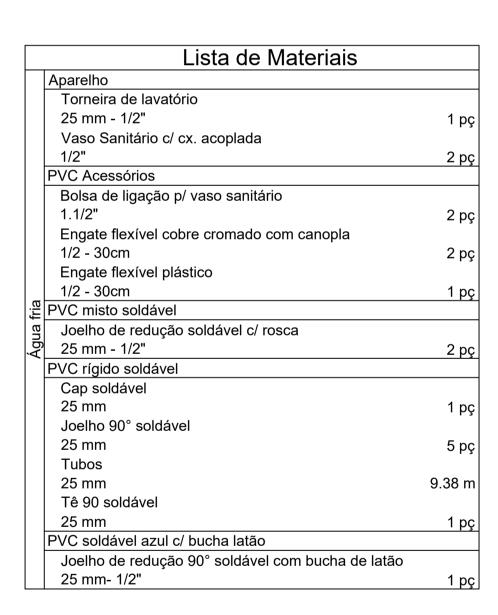
PLANTA BAIXA - SANITÁRIO ESC 1:25

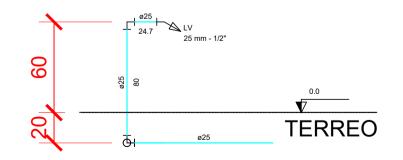


PLANTA BAIXA - ELÉTRICO ESC 1:25

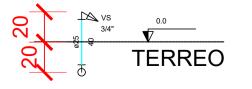


PLANTA BAIXA - HIDRÁULICO ESC 1:25

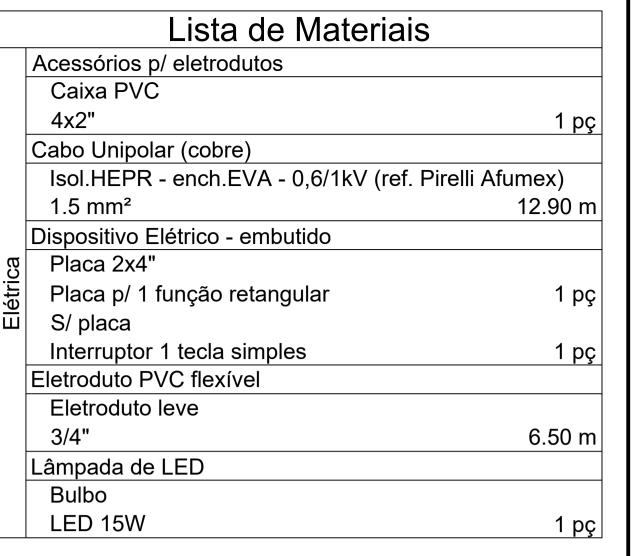




CORTE 1 ESC 1:25



CORTE 2 ESC 1:25



	Legenda
a	Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso
1 a 15	Lâmpada bulbo de LED 15W

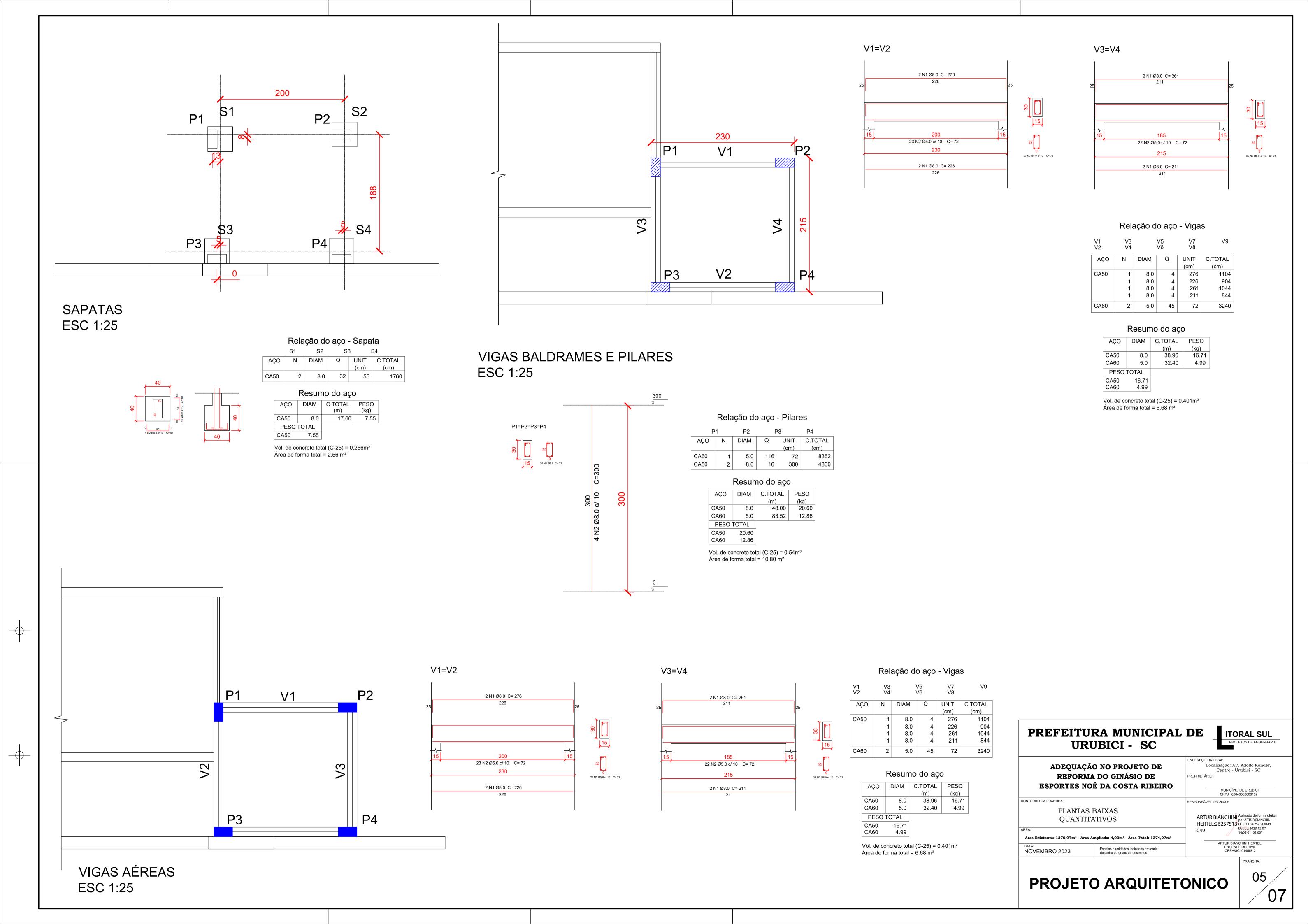
NOTA

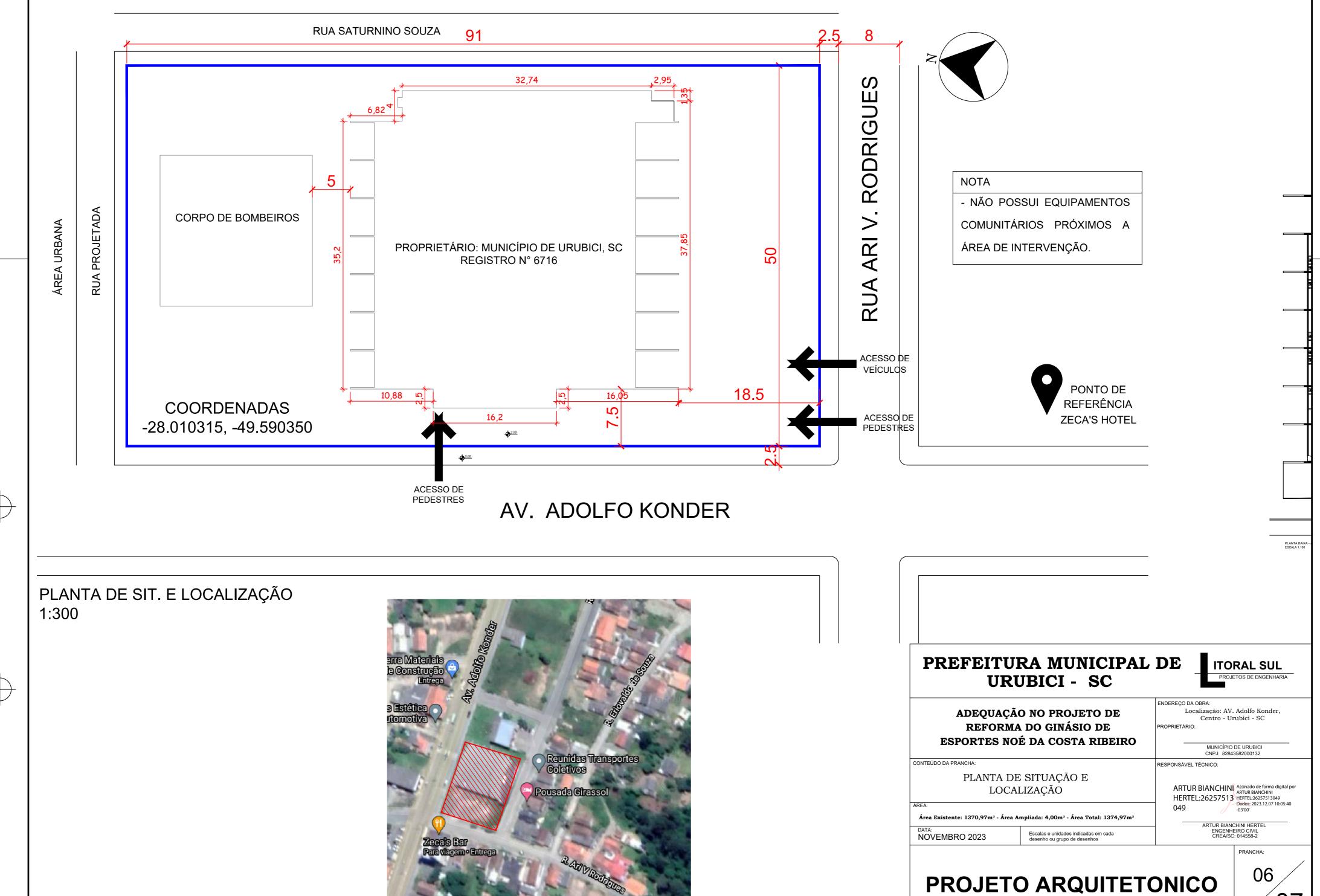
A ligação será feita a partir da rede já existente apenas trazendo a ligação até o novo cômodo.

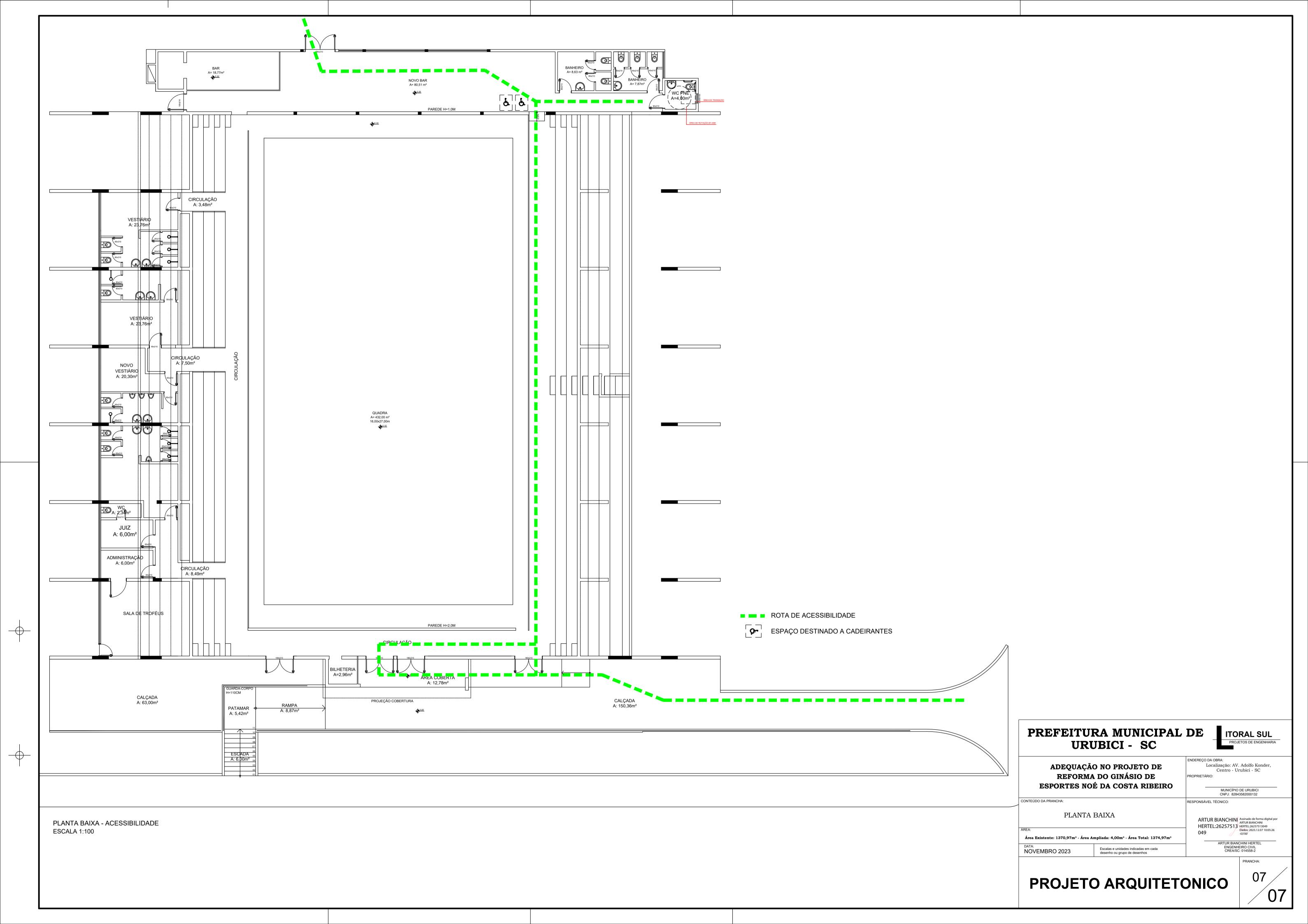


PROJETO ARQUITETONICO

04 0









Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2022 **8447386-0** Substituicão de ART 8218711-3 Individual

1. Responsável Técnico

DIEGO ALESSANDRO NECKEL

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2516768761 Registro: 151642-4-SC

Registro: C00092-9-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE URUBICI

Contratante: Prefeitura Municipal de Urubici

Endereço: Praça Francisco Pereira de Souza Complemento: Prefeitura Municipal

Cidade: URUBICI Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 250.000,00

Contrato: Celebrado em: Honorários: Vinculado à ART:

Bairro: Centro UF: SC Ação Institucional:

Tipo de Contratante

CPF/CNPJ: 82.843.582/0001-32 Nº: 53

CEP: 88650-000

3. Dados Obra/Serviço

Finalidade:

2. Dados do Contrato

Proprietário: Prefeitura Municipal de Urubici Endereço: Avenida Adolfo Konder

Complemento: Ginásio Municipal Cidade: URUBICI Data de Início: 31/03/2022

Data de Término: 31/12/2022

Bairro: Tracado

UF: SC Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.843.582/0001-32 Nº: s/n

CEP: 88650-000

Código

4. Atividade Técnica Projeto Fiscalização Execução Adequação da Edificação as Normas de Acessibilidade Dimensão do Trabalho 1.374,97 Metro(s) Quadrado(s) Fiscalização Execução Sistema Preventivo de Incêndio -Saídas de Emergência Dimensão do Trabalho 1.374,97 Metro(s) Quadrado(s) Fiscalização Projeto Execução Înstalação elétrica residencial/comercial em baixa tensão, monofásico, medição única Dimensão do Trabalho 1.374,97 Metro(s) Quadrado(s) Execução Fiscalização Central de Gás em Edificações Dimensão do Trabalho: Unidade(s) 1,00 Fiscalização Controle Tecnológico de Materiais de Construção Civil Metro(s) Quadrado(s) Dimensão do Trabalho 1.374,97 Execução Fiscalização Sistema Preventivo de Incêndio -Conjunto de Extintores Dimensão do Trabalho 5,00 Unidade(s) Fiscalização Projeto Execução Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência Dimensão do Trabalho 20,00 Unidade(s) Fiscalização Projeto Execução Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência Dimensão do Trabalho 25,00 Unidade(s) Projeto Execução Fiscalização Sistema Preventivo de Incêndio -Rede de Hidrantes Dimensão do Trabalho: Metro(s) Quadrado(s) 1.374,97 Execução Fiscalização Projeto Detectores de Incêndio Sistema Preventivo de Incêndio -Dimensão do Trabalho Metro(s) Quadrado(s) 1.374,97 Fiscalização Proieto Execução Sistema Preventivo de Incêndio - Alarme de Incêndio Dimensão do Trabalho Metro(s) Quadrado(s) 1.374,97 Fiscalização Proieto Execução Acesso Viário Dimensão do Trabalho Unidade(s) 1,00

5. Observações

Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa. Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA

ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.

- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

URUBICI - SC, 08 de Setembro de 2022

DIEGO ALESSANDRO NECKEL: 09826196932

DN, Culliff, DutCP-Break, O'Uniber DRIGHTBBDD Knode: Ex trou a autor desire docum Localização: sua hosalização de ao Date: 2000 09.08 17.38.30-02007

DIEGO ALESSANDRO NECKEL

098.261.969-32

MARI7A COSTA:014813149

Contratante: Prefeitura Municipal de Urubici

82.843.582/0001-32





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo #PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR
0 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI Nº OPERAÇÃO Nº SICONV APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NOÉ DA COSTA RIBEIRO DESCRIÇÃO DO LOTE MUNICÍPIO / UF LOCALIDADE SINAPI DATA BASE BDI 1 BDI 2 BDI 3 FLORIANOPOLIS 09-23 (DES.) REFORMA GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NOÉ DA COSTA RIBEIRO URUBICI (SC) 28,82% 0,00% 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	→
REFORMA GIN	NÁSIO MUNICIPAL I	DE ESPORTES N	DÉ DA COSTA RIBEIRO						81.654,89	
1.			_ REFORMA GINÁSIO			1		-	81.654,89	
1.1.			QUADRA					-	10.058,95	
1.1.1.			PINTURA DE PISO					-	5.051,46	
1.1.1.0.1.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	162,00	19,18	BDI 1	24,71	4.003,02	RA
1.1.1.0.2.	SINAPI	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	М	76,25	10,67	BDI 1	13,75	1.048,44	RA
1.1.2.			ALAMBRADOS E REDES					-	5.007,49	
1.1.2.0.1.	SINAPI	102364	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	19,23	202,14	BDI 1	260,40	5.007,49	RA
1.2.			DEMOLIÇÃO					-	22,16	
1.2.0.0.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	МЗ	0,30	53,94	BDI 1	69,49	20,85	
1.2.0.0.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	0,60	1,70	BDI 1	2,19	1,31	RA
1.3.			ALVENARIA					-	70,18	
1.3.0.0.1.	SINAPI	87781	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF 08/2022	M2	0,74	73,62	BDI 1	94,84	70,18	
1.4.			PINTURA					-	14,77	
1.4.0.0.1.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	M2	0,74	3,62	BDI 1	4,66	3,45	RA
1.4.0.0.2.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M2	0,74	11,88	BDI 1	15,30	11,32	RA
1.5.			PREVENTIVO					-	71.488,83	
1.5.1.			GERAL					-	4.880,21	
1.5.1.0.1.	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	19,00	24,02	BDI 1	30,94	587,86	RA
1.5.1.0.2.	SBC	055035	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA PVC 2mm 15x30cm	UND	9,00	26,09	BDI 1	33,61	302,49	RA
1.5.1.0.3.	CPOS	50.05.312	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	UND	6,00	284,80	BDI 1	366,88	2.201,28	RA
1.5.1.0.4.	SBC	055861	EXTINTOR PO QUIMICO SECO ABC 4kg NBR 15808:2017	UND	5,00	147,58	BDI 1	190,11	950,55	
1.5.1.0.5.	Composição	001	PLACA FOROLUMINESCENTE DE INDICAÇÃO DE SAÍDA (50X32)	UNID	6,00	52,12	BDI 1	67,14	402,84	RA
1.5.1.0.6.	Composição	002	PLACA FOROLUMINESCENTE DE INDICAÇÃO DE SAÍDA COM SETA (50X32)	UNID	5,00	52,12	BDI 1	67,14	335,70	
1.5.1.0.7.	Composição	003	PLACA FOROLUMINESCENTE DE LOTAÇÃO DE PUBLICO (50X80)	UNID	1,00	77,23	BDI 1	99,49	99,49	
1.5.2.			ALARME					-	22.146,77	
1.5.2.0.1.	ORSE	11829	Acionador manual (botoeira) "aperte aqui", p/instal. incendio - endereçável	UND	5,00	164,61	BDI 1	212,05	1.060,25	
1.5.2.0.2.	ORSE	11824	Sirene aúdiovisual endereçavel, 120db, para alarme de incêndio	UND	5,00	214,12	BDI 1	275,83	1.379,15	RA

PMv3.0.4

1/3



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo #PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR
0 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NOÉ DA COSTA RIBEIRO Nº OPERAÇÃO Nº SICONV DATA BASE DESCRIÇÃO DO LOTE MUNICÍPIO / UF LOCALIDADE SINAPI BDI 1 BDI 2 BDI 3 FLORIANOPOLIS 09-23 (DES.) REFORMA GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NOÉ DA COSTA RIBEIRO URUBICI (SC) 28,82% 0,00% 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
REFORMA GII	NÁSIO MUNICIPAL	DE ESPORTES N	OÉ DA COSTA RIBEIRO						81.654,89	
.5.2.0.3.	ORSE	12018	Detector de fumaça óptico endereçável, modelo VRE-F, marca VERIN ou similar	UND	2,00	250,30	BDI 1	322,44	644,88	R
.5.2.0.4.	IOPES	160673	Fornecimento e instalação de Central de alarme de incêndio endereçável, capacidade até: 256 endereços, 4 laços com bateria Ref. Walmonof, Abafire, Deltafire ou equivalente	UND	1,00	2.576,39	BDI 1	3.318,91	3.318,91	R
.5.2.0.5.	ORSE	12137	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	UND	2,00	31,86	BDI 1	41,04	82,08	3 1
.5.2.0.6.	ORSE	12141	Cabo blindado para alarme e detecção de incêncio 4 x 1,5mm2	М	346,18	24,97	BDI 1	32,17	11.136,61	F
.5.2.0.7.	SINAPI	95727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	М	116,06	18,93	BDI 1	24,39	2.830,70) F
.5.2.0.8.	SINAPI	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	39,00	12,26	BDI 1	15,79	615,81	R
1.5.2.0.9.	SINAPI	91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	М	20,00	25,56	BDI 1	32,93	658,60	R
.5.2.0.10.	SINAPI	91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4, FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS	М	96,06	3,39	BDI 1	4,37	419,78	R
1.5.3.			HIDRAULICO					-	23.261,09	
.5.3.1.			FERRO MALEÁVEL CLASSE 10					-	17.306,45	4
.5.3.1.1.	ORSE	5915	Assentamento de adaptador de flange de grande tolerância "ultra quick", em ferro fundido. DN 150mm - tipo E e tipo F	UND	1,00	10,21	BDI 1	13,15	13,15	F
.5.3.1.2.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	8,00	126,00	BDI 1	162,31	1.298,48	F
1.5.3.1.3.	SINAPI	94468	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	1,00	76,77	BDI 1	98,90	98,90	F
1.5.3.1.4.	SBC	055045	TUBO FERRO GALVANIZADO 2.1/2""	М	87,80	125,59	BDI 1	161,79	14.205,16	R
.5.3.1.5.	SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	212,02	BDI 1	273,12	546,24	l R
.5.3.1.6.	SINAPI	92896	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	222,12	BDI 1	286,13	1.144,52	
.5.3.2.			INCENDIO					-	5.116,21	4
.5.3.2.1.	SINAPI	101912	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	1.613,78	BDI 1	2.078,87	4.157,74	. R



PO - PLANILHA ORCAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO PROPONENTE / TOMADOR APELIDO DO EMPREENDIMENTO Nº SICONV 0 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI REFORMA GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NOÉ DA COSTA RIBEIRO DESCRIÇÃO DO LOTE MUNICÍPIO / UF LOCALIDADE SINAPI DATA BASE BDI 1 BDI 2 BDI 3 FLORIANOPOLIS 09-23 (DES.) REFORMA GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NOÉ DA COSTA RIBEIRO URUBICI (SC) 28.82% 0,00% 0,00%

RECURSO

										≅
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	4
REFORMA GIN	NÁSIO MUNICIPAL	DE ESPORTES NO	DÉ DA COSTA RIBEIRO						81.654,89	
1.5.3.2.2.	IOPES	160603	Hidrante de recalque no passeio em caixa metálica de 40x60x40cm, incl. registro globo angular 90º de 63mm, adaptador p/ engate rápido e tampa c/ corrente	UND	1,00	744,04	BDI 1	958,47	958,47	RA
1.5.3.3.			METAIS					-	838,43	
1.5.3.3.1.	SINAPI	103009	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	342,03	BDI 1	440,60	440,60	RA
1.5.3.3.2.	ORSE	11151	Válvula de esfera em bronze ø 2 1/2" - fornecimento e instalação	UND	1,00	308,83	BDI 1	397,83	397,83	RA
1.5.4.			ARQUIBANCADA					-	20.958,36	
1.5.4.0.1.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	199,88	19,18	BDI 1	24,71	4.939,03	RA
1.5.4.0.2.	SINAPI	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	М	18,82	486,86	BDI 1	627,17	11.803,34	RA
1.5.4.0.3.	SINAPI	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2, EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	М	30,74	106,47	BDI 1	137,15	4.215,99	RA
1.5.5.			GÁS					-	242,40	
1.5.5.0.1.	SBC	111131	GRELHAS E GRADES PARA VENTILACAO COM FORNECIMENTO	M ²	0,02	127,99	BDI 1	164,88	3,30	
1.5.5.0.2.	SBC	052880	REGISTRO ESFERA FECHO RAPIDO 3/4""	UND	1,00	134,75	BDI 1	173,58	173,58	
1.5.5.0.3.	SBC	052072	TUBO GALVANIZADO 3/4""	М	1,00	50,86	BDI 1	65,52	65,52	RA

Encargos sociais:	Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.							
Observações:								
Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.								

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

ARTUR BIANCHINI

URUBICI (SC)
Local

sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Data

ARTUR BIANCHINI HERTEL:26257513049 Assinado de forma digital por ARTUR BIANCHINI HERTEL:26257513049 Dados: 2023.11.24 11:40:11 -03'00'

Responsável Técnico

Nome: ARTUR BIANCHINI HERTEL

0

CREA/CAU: 14.558-2

ART/RRT:

PMv3.0.4 3/3

Grau de Sigilo #PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI APELIDO DO EMPREENDIMENTO Nº SICONV Nº OPERAÇÃO REFORMA GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NOÉ DA COSTA RIBEIRO

SRUPADOR DE ITOS

FRENTES DE OBRA:

Nº AGR EVENTC		REFC DO G MUN ESPC NOÉ	
Nº	Agrupador de Eventos	1	2
	TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	81.654,89	
	()		
5.Pin	Pintura do Piso	162,00	
- D:	8:	70.05	
5.Pin	Pintura do Piso	76,25	
6.Ala	Alambrado e Redes	19,23	
		,	
o D	D # 2	2.22	
8.Der	Demolição	0,30	
8.Der	Demolição	0,60	
	,	, i	
14.Al	Alvenaria	0,74	
		, i	
00 D:	Dintura	0.74	
20.Pi	Pintura	0,74	
20.Pi	Pintura	0.74	
20.FI	Fillura	0,74	
29.Pr	Preventivo	19,00	
23.1 1	1 Teventivo	19,00	
29.Pr	Preventivo	9,00	
23.1 1	rieventivo	9,00	
29.Pr	Preventivo	6,00	
29.Pr	Preventivo	5,00	
29.Pr	Preventivo	6,00	
29.Pr	Preventivo	5,00	
29.Pr	Preventivo	1,00	
30.AI	Alarme	5,00	
30.AI	Alarme	5,00	

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agrupador de Eventos	1	2
	GINASIO MUNICIPAL DE ESPORTES NOÉ DA COSTA RIBEIRO	01110000				TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	81.654,89	_
1.	REFORMA GINÁSIO		-			X ./		
1.1.	QUADRA							
1.1.1.	PINTURA DE PISO		-					
1.1.1.0.1.	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	162,00	594,00 - 432,00 = 162m ²	5.Pin	Pintura do Piso	162,00	
1.1.1.0.2.	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	М	76,25	358,80-282,55 = 76,25m	5.Pin	Pintura do Piso	76,25	
1.1.2.	ALAMBRADOS E REDES		-					
1.1.2.0.1.	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	19,23	82,23-63,00= 19,23m²	6.Ala	Alambrado e Redes	19,23	
1.2.	DEMOLIÇÃO		•					
1.2.0.0.1.	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	МЗ	0,30	0,04+0,26=0,30m³ (porta + lambrado cadeirante)	8.Der	Demolição	0,30	
1.2.0.0.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	0,60	0,30 x 2,00km =0,60	8.Der	Demolição	0,60	
1.3.	ALVENARIA		-					
1.3.0.0.1.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	M2	0,74	0,43+0,31= 0,74(requadro onde foi demolido)	14.Al	Alvenaria	0,74	
1.4.	PINTURA		-					
1.4.0.0.1.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	0,74	0,74	20.Pi	Pintura	0,74	
1.4.0.0.2.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	0,74	0,74	20.Pi	Pintura	0,74	
1.5.	PREVENTIVO		-					
1.5.1.	GERAL		-					
1.5.1.0.1.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	19,00	19 unidades	29.Pr	Preventivo	19,00	
1.5.1.0.2.	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA PVC 2mm 15x30cm	UND	9,00	9 unidades	29.Pr	Preventivo	9,00	
1.5.1.0.3.	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	UND	6,00	6 unidades	29.Pr	Preventivo	6,00	
1.5.1.0.4.	EXTINTOR PO QUIMICO SECO ABC 4kg NBR 15808:2017	UND		5 unidades	29.Pr	Preventivo	5,00	
1.5.1.0.5.	PLACA FOROLUMINESCENTE DE INDÍCAÇÃO DE SAÍDA (50X32)	UNID	6,00	6 unidades	29.Pr	Preventivo	6,00	
1.5.1.0.6.	PLACA FOROLUMINESCENTE DE INDICAÇÃO DE SAÍDA COM SETA (50X32)	UNID	5,00	5 unidades	29.Pr	Preventivo	5,00	
1.5.1.0.7.	PLACA FOROLUMINESCENTE DE LOTAÇÃO DE PUBLICO (50X80)	UNID	1,00	1 unidade	29.Pr	Preventivo	1,00	
1.5.2.	ALARME		-					
1.5.2.0.1.	Acionador manual (botoeira) "aperte aqui", p/instal. incendio - endereçável	UND		5 unidades	30.AI	Alarme	5,00	
1.5.2.0.2.	Sirene aúdiovisual endereçavel, 120db, para alarme de incêndio	UND	5,00	5 unidades	30.AI	Alarme	5,00	

PMv3.0.4 1/6 Descrição

Detector de fumaça óptico enderecável, modelo VRE-F, marca VERIN ou similar

Fornecimento e instalação de Central de alarme de incêndio endereçável,

REFORMA GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NOÉ DA COSTA RIBEIRO

Item

1.5.2.0.3.

Grau de Sigilo #PUBLICO

Nº SICONV APELIDO DO EMPREENDIMENTO Nº OPERAÇÃO PROPONENTE / TOMADOR REFORMA GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NOÉ DA COSTA RIBEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

Quantidade

2,00 2 unidades

Unidade

UND

E

Nº

30.AI

Alarme

Memória de Cálculo

FRENTES

FRENTES DE OBRA: Agrupador de Eventos	REFORMA DO GINÁSIO I MUNIC. DE ESPORTES NOÉ DA C. R.	2
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	81.654,89	
Alarme	2,00	
Preventivo	1,00	
Alarme	2,00	
Alarme	346,18	
Alarme	116,06	
Alarme	39,00	
Alarme	20,00	
Alarme	96,06	
Hidaulico	1,00	
Hidaulico	8,00	
Hidaulico	1,00	
Hidaulico	87,80	
Hidaulico	2,00	
Hidaulico	4,00	

	Fornecimento e instatação de Central de alarme de incendio endereçavei,						
1.5.2.0.4.	capacidade até: 256 endereços, 4 laços com bateria Ref. Walmonof, Abafire,	UND	1,00	1 unidade	29.F	Pr Preventivo	1,00
	Deltafire ou equivalente						
	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, quadrada,						
1.5.2.0.5.	*20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas	UND	2,00	5 unidades	30.A	Alarme	2,00
	conforme nbr 13434)						
1.5.2.0.6.	Cabo blindado para alarme e detecção de incêncio 4 x 1,5mm2	M	346,18	358,18m	30.A	Alarme	346,18
1.5.2.0.7.	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE -	М	116.06	116,06m	20. 4	Alarme	116,06
1.5.2.0.7.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	IVI	110,00	110,0011	30.7	Alaime	110,00
	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA						
1.5.2.0.8.	CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E	UN	39,00	39 Unidades	30.A	Al Alarme	39,00
	INSTALAÇÃO. AF_03/2023						
	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC						
4.5.0.0	ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU		00.00	00	00.4	4/2,552	00.00
1.5.2.0.9.	IGUAIS A 40 MM, COM ABRACADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA	М	20,00	20m	30.A	Alarme	20,00
	DIRETAMENTE NA LAJE. AF 09/2023						
	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA						
	PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU ACO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS						00.00
1.5.2.0.10.	A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4,	М	96,06	96,06m	30.A	All Alarme	96,06
	FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF 09/2023 PS						
1.5.3.	HIDRAULICO		-				
1.5.3.1.	FERRO MALEÁVEL CLASSE 10		-				
15011	Assentamento de adaptador de flange de grande tolerância "ultra quick", em ferro	LIND	4.00		04.1	L Hidavilia	1.00
1.5.3.1.1.	fundido, DN 150mm - tipo E e tipo F	UND	1,00	1 peça	31.F	Hidaulico	1,00
	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO						
	ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE				0.4.1		0.00
1.5.3.1.2.	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO	UN	8,00	8 peças	31.F	Hidaulico	8,00
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016						
	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2),						
	INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA						
1.5.3.1.3.	RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E	UN	1,00	1 peça	31.F	li Hidaulico	1,00
	INSTALAÇÃO. AF 06/2016						
1.5.3.1.4.	TUBO FERRO GALVANIZADO 2.1/2""	М	87.80	87,80m	31.F	Hi Hidaulico	87,80
	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"),		,				
1.5.3.1.5.	INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE -	UN	2.00	2 peças	31.H	Hi Hidaulico	2,00
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020		2,00	1-3-3		1	_,55
	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA,						
1.5.3.1.6.	INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE -	UN	4 00	4 peças	31 F	Hil Hidaulico	4,00
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	514	1,00	. pogac	01		1,00
1.5.3.2.	INCENDIO		_				
1.0.0.2.	INCLIDIO						

PMv3.0.4 2/6 Descrição

Grau de Sigilo #PUBLICO

2

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI APELIDO DO EMPREENDIMENTO Nº SICONV Nº OPERAÇÃO REFORMA GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NOÉ DA COSTA RIBEIRO

Quantidade

Nº Agrupador de Eventos 1 31.Hi Hidaulico 2,00 31.Hi Hidaulico 1,00 31.Hi Hidaulico 1,00 31.Hi Hidaulico 1,00 29.Pr Preventivo 199,88 29.Pr Preventivo 30,74 29.Pr Preventivo 0,02 29.Pr Preventivo 1,00 29.Pr Preventivo 1,00	Nº AGRUPADOR DE EVENTOS	FRENTES DE OBRA:	REFORMA DO GINÁSIO MUNIC. DE ESPORTES NOÉ DA C. R.	
31.Hi Hidaulico 2,00 31.Hi Hidaulico 1,00 31.Hi Hidaulico 1,00 31.Hi Hidaulico 1,00 29.Pr Preventivo 199,88 29.Pr Preventivo 18,82 29.Pr Preventivo 30,74 29.Pr Preventivo 0,02 Preventivo 1,00	Nº	Agrupador de Eventos	1	
31.Hi Hidaulico 1,00 31.Hi Hidaulico 1,00 31.Hi Hidaulico 1,00 29.Pr Preventivo 199,88 29.Pr Preventivo 30,74 29.Pr Preventivo 30,74 29.Pr Preventivo 0,02 29.Pr Preventivo 1,00		TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	81.654,89	
31.Hi	31.Hi	Hidaulico	2,00	
31.Hi	31.Hi	Hidaulico	1,00	
31.Hi				
29.Pr	31.Hi	Hidaulico	1,00	
29.Pr	31.Hi	Hidaulico	1,00	
29.Pr				
29.Pr Preventivo	29.Pr	Preventivo	199,88	
29.Pr Preventivo	29.Pr	Preventivo	18,82	
29.Pr Preventivo 1,00	29.Pr	Preventivo	30,74	
29.Pr Preventivo 1,00				
			,	
29.Pr Preventivo 1,00				
	29.Pr	Preventivo	1,00	

INCENDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATAO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	REFORMA GIN	NÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NOÉ DA COSTA RIBEIRO					31.Hi Hidaulica 31.Hi Hidaulica 31.Hi Hidaulica 31.Hi Hidaulica 29.Pr Preventi 29.Pr Preventi 29.Pr Preventi	TOTAL FINANC.
1.5.3.2.2. globo angular 90° de 63mm, adaptador p/ engate rápido e tampa c/ corrente 1.5.3.3. 1.5.3.3. METAIS 1.5.3.3.1. VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" -	1.5.3.2.1.	ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E	UN	2,00	2 unidades	3	81.Hi	Hidaulico
1.5.3.3.1. VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" -			UND	1,00	1 unidade	3	81.Hi	Hidaulico
1.5.3.3.1. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 1.5.3.3.2. Válvula de esfera em bronze ø 2 1/2" - fornecimento e instalação 1.5.4. ARQUIBANCADA 1.5.4.0.1. PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS 1.5.4.0.3. CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2, EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS 1.5.5. GÁS 1.5.5.0.1. GRELHAS E GRADES PARA VENTILACAO COM FORNECIMENTO M² 0,02 95cm² = 0,0095m² x 2 = 0,019m² 1.5.5.0.2. REGISTRO ESFERA FECHO RAPIDO 3/4"" UND 1,00 1 unidade	.5.3.3.	METAIS		-				
1.5.4. ARQUIBANCADA - 1.5.4.0.1. PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 199,88 199,88 (MARCAÇÃO DE ASSENTOS) 29,Pr Pr. 1.5.4.0.2. GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS M 18,82 (internos nas arquibancadas) 29,Pr Pr. 1.5.4.0.3. CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2, EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS M 30,74m (internos nas arquibancadas) 29,Pr Pr. 1.5.5. GÁS - <t< td=""><td></td><td></td><td>UN</td><td>1,00</td><td>1 peça</td><td>3</td><td>81.Hi</td><td>Hidaulico</td></t<>			UN	1,00	1 peça	3	81.Hi	Hidaulico
1.5.4.0.1. PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS 1.5.4.0.3. CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2, EM AÇO M 30,74 (internos nas arquibancadas) 1.5.5. GÁS 1.5.5. GÁS 1.5.5.0.1. GRELHAS E GRADES PARA VENTILAÇAO COM FORNECIMENTO M² 0,02 95cm² = 0,0095m² x 2 = 0,019m² 29.Pr Processor de la unidade Processor de	.5.3.3.2.	Válvula de esfera em bronze ø 2 1/2" - fornecimento e instalação	UND	1,00	1 peça	3	31.Hi	Hidaulico
1.5.4.0.1. INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS 1.5.4.0.3. CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2, EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS 1.5.5. GÁS 1.5.5. GÁS 1.5.5.0.1. GRELHAS E GRADES PARA VENTILAÇÃO COM FORNECIMENTO M² 0,02 95cm² = 0,0095m² x 2 = 0,019m² 1.5.5.0.2. REGISTRO ESFERA FECHO RAPIDO 3/4"" UND 1.00 1 unidade	.5.4.	ARQUIBANCADA		-				
1.5.4.0.2. MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS 1.5.4.0.3. CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2, EM AÇO M 30,74 (internos nas arquibancadas) 1.5.5. GÁS 1.5.5. GÁS 1.5.5.0.1. GRELHAS E GRADES PARA VENTILAÇAO COM FORNECIMENTO M² 0,02 95cm² = 0,0095m² x 2 = 0,019m² 29.PT 1.5.5.0.2. REGISTRO ESFERA FECHO RAPIDO 3/4"" UND 1,00 1 unidade			M2	199,88		2	9.Pr	Preventivo
1.5.4.0.3. GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	1.5.4.0.2.	MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE	М	18,82	18,82 (internos nas arquibancadas)	2	.9.Pr	Preventivo
$ \begin{array}{cccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	5403	, ,	М	30,74		2	9.Pr	Preventivo
1.5.5.0.2. REGISTRO ESFERA FECHO RAPIDO 3/4"" UND 1,00 1 unidade 29.Pr	.5.5.	GÁS		-		П		
	.5.5.0.1.	GRELHAS E GRADES PARA VENTILACAO COM FORNECIMENTO	M ²	0,02	$95\text{cm}^2 = 0.0095\text{m}^2 \times 2 = 0.019\text{m}^2$	2	29.Pr	Preventivo
11.5.5.0.3 TURO GALVANIZADO 3/4"" M 1.00 1M 1.00 1.00 1M 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00			-	,		_		Preventivo
1.5.5.0.5. TOBO GALVANIZADO 5/4 W 1,00 W 25.11 T	1.5.5.0.3.	TUBO GALVANIZADO 3/4""	M	1,00	1M	2	9.Pr	Preventivo

Unidade

ARTUR BIANCHINI HERTEL:26257513049 Assinado de forma digital por ARTUR BIANCHINI HERTEL:26257513049 Dados: 2023.11.24 11:39:53 -03'00'

URUBICI (SC)

Local

Item

sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Data

Responsável Técnico

Nome: ARTUR BIANCHINI HERTEL

Memória de Cálculo

CREA/CAU: 14.558-2

ART/RRT:

PMv3.0.4 3/6

Grau de Sigilo #PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
REFORMA GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NOÉ DA COSTA RIBEIRO

Nº SICONV
0
PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

Item	Descrição	Unidade	Quantidade				
REFORMA G	NASIO MUNICIPAL DE ESPORTES NOÉ DA COSTA RIBEIRO						
1.	REFORMA GINÁSIO		•				
1.1.	QUADRA		-				
1.1.1.	PINTURA DE PISO		-				
1.1.1.0.1.	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	162,00				
1.1.1.0.2.	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	М	76,25				
1.1.2.	ALAMBRADOS E REDES		-				
1.1.2.0.1.	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4), COM TELA DE ARAME	M2	19,23				
1.1.2.0.1.	GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	1412	10,20				
1.2.	DEMOLIÇÃO		-				
1.2.0.0.1.	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	0,30				
1.2.0.0.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	0,60				
1.3.	ALVENARIA		-				
1.3.0.0.1.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	M2	0,74				
1.4.	PINTURA		-				
1.4.0.0.1.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	0,74				
1.4.0.0.2.	PINTURA LÂTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	0,74				
1.5.	PREVENTIVO		-				
1.5.1.	GERAL		-				
1.5.1.0.1.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	19,00				
1.5.1.0.2.	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA PVC 2mm 15x30cm	UND	9,00				
1.5.1.0.3.	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	UND	6,00				
1.5.1.0.4.	EXTINTOR PO QUIMICO SECO ABC 4kg NBR 15808:2017	UND	5,00				
1.5.1.0.5.	PLACA FOROLUMINESCENTE DE INDICAÇÃO DE SAÍDA (50X32)	UNID	6,00				
1.5.1.0.6.	PLACA FOROLUMINESCENTE DE INDICAÇÃO DE SAÍDA COM SETA (50X32)	UNID	5,00				
1.5.1.0.7.	PLACA FOROLUMINESCENTE DE LOTAÇÃO DE PUBLICO (50X80)	UNID	1,00				
1.5.2.	ALARME		-				
1.5.2.0.1.	Acionador manual (botoeira) "aperte aqui", p/instal. incendio - endereçável	UND	5,00				
1.5.2.0.2.	Sirene aúdiovisual endereçavel, 120db, para alarme de incêndio	UND	5,00				

PMv3.0.4 4/6

Grau de Sigilo #PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
REFORMA GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NOÉ DA COSTA RIBEIRO

Nº SICONV
0
PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

Item	Descrição	Unidade	Quantidade				
REFORMA G	INÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NOÉ DA COSTA RIBEIRO						
1.5.2.0.3.	Detector de fumaça óptico endereçável, modelo VRE-F, marca VERIN ou similar	UND	2,00				
1.5.2.0.4.	Fornecimento e instalação de Central de alarme de incêndio endereçável, capacidade até: 256 endereços, 4 laços com bateria Ref. Walmonof, Abafire, Deltafire ou equivalente	UND	1,00				
1.5.2.0.5.	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	UND	2,00				
1.5.2.0.6.	Cabo blindado para alarme e detecção de incêncio 4 x 1,5mm2	М	346,18				
1.5.2.0.7.	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	М	116,06				
1.5.2.0.8.	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	39,00				
1.5.2.0.9.	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF 09/2023	М	20,00				
1.5.2.0.10.	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4, FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS	М	96,06				
1.5.3.	HIDRAULICO		-				
1.5.3.1.	FERRO MALEÁVEL CLASSE 10		-				
1.5.3.1.1.	Assentamento de adaptador de flange de grande tolerância "ultra quick", em ferro fundido, DN 150mm - tipo E e tipo F	UND	1,00				
1.5.3.1.2.	COTOVELO 90 GRAUS, EM FÉRRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8,00				
1.5.3.1.3.	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	1,00				
1.5.3.1.4.	TUBO FERRO GALVANIZADO 2.1/2""	М	87,80				
1.5.3.1.5.	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00				
1.5.3.1.6.	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00				
1.5.3.2.	INCENDIO		-				

PMv3.0.4 5/6

Grau de Sigilo #PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
REFORMA GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NOÉ DA COSTA RIBEIRO

Nº SICONV
0
PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

Item	Descrição	Unidade	Quantidade				
	INÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NOÉ DA COSTA RIBEIRO	0	4.00				
1.5.3.2.1.	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00				
1.5.3.2.2.	Hidrante de recalque no passeio em caixa metálica de 40x60x40cm, incl. registro globo angular 90º de 63mm, adaptador p/ engate rápido e tampa c/ corrente	UND	1,00				
1.5.3.3.	METAIS		-				
1.5.3.3.1.	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00				
1.5.3.3.2.	Válvula de esfera em bronze ø 2 1/2" - fornecimento e instalação	UND	1,00				
1.5.4.	ARQUIBANCADA						
1.5.4.0.1.	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	199,88				
1.5.4.0.2.	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	М	18,82				
1.5.4.0.3.	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2, EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	М	30,74				
1.5.5.	GÁS						
1.5.5.0.1.	GRELHAS E GRADES PARA VENTILACAO COM FORNECIMENTO	M ²	0,02				
1.5.5.0.2.	REGISTRO ESFERA FECHO RAPIDO 3/4""	UND	1,00				
1.5.5.0.3.	TUBO GALVANIZADO 3/4""	M	1,00				

URUBICI (SC)	
Local	Responsável Técnico
	Nome: ARTUR BIANCHINI HERTEL
sexta-feira, 24 de novembro de 2023	CREA/CAU: 14.558-2
Data	ART/RRT:

PMv3.0.4 6/6



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OGU

№ OPERAÇÃO

Nº SICONV

PROPONENTE TOMADOR

O PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBIO REFORMA GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NOÉ DA COSTA REFORMA GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NO

Item	Descrição		Valor (R\$)	Parcelas:	-	_		-			-		ı	
					01/22	02/22	03/22	04/22	05/22	06/22	07/22	08/22	09/22	
1.	REFORMA GINÁSIO		81.654,89	% Período:	0,03%	57,78%	42,19%						l .	1
]
1.1.	QUADRA		10.058,95	% Período:		49,78%	50,22%						 	
4.0	DEMOLIOÑO.		00.10	2/ 5 / 1	100.000/									4
1.2.	DEMOLIÇÃO	22,16		% Período:	100,00%									4
1.3.	ALVENARIA		70 18	% Período:		100,00%							<u> </u>	1
1.0.	7.2 4 2147 (17)		70,10	78 T CHOGO.		100,0070							: [1
1.4.	PINTURA		14,77	% Período:		100,00%							 [1
			·											j
1.5.	PREVENTIVO		71.488,83	% Período:		58,87%	41,13%						 	1
														1
Total:	R\$ 81.654,89			%:	0,03%	57,78%	42,19%	0,00%	(0,000)	0,00%	0,00%	0,00%		
	,			Repasse:	-	-	-						1	
		Período:	C	ontrapartida:	22,16	47.181,39	34.451,34							
				Outros:	-	-	-							
			In	vestimento:	22,16	47.181,39	34.451,34							1
				%:	0,03%	57,81%	100,00%	10.0,00%			1000000			4
				Repasse:	-	-	-							
		Acumulado:	Co	ontrapartida:	22,16	47.203,55	81.654,89							4
			Inv	Outros: vestimento:	22,16	47.203,55	81.654,89							
			1(1)	vestimento:	22,10	47.203,33	01.004,09							4

URUBICI (SC)

Local

sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Data

ARTUR BIANCHINI
HERTEL:26257513049
Dados: 2023.11.24 11:39:25 -03'00'

Responsável Técnico

Nome: ARTUR BIANCHINI HERTEL

CREA/CAU: 14.558-2

ART/RRT:

1



CRONOGRAMA FÍSI OGU

Grau de Sigilo #PUBLICO

 № OPERAÇÃO
 № SICONV
 PROPONENTE TOMADOR

 0
 0
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBIQE DA COSTA RIBEIRO

Item	Dosorioão		Valor (P¢)	Parcelas:	10	11	12
itein	Descrição		Valor (R\$)	Parceias.	10/22	11/22	12/22
1.	REFORMA GINÁSIO		81.654,89	% Período:			
1.1.	QUADRA		10.058,95	% Período:			
1.2.	DEMOLIÇÃO		22,16	% Período:			
1.3.	ALVENARIA		70,18				
1.4.	PINTURA		14,77				
1.5.	PREVENTIVO		71.488,83	% Período:			
Total:	R\$ 81.654,89			%:	0,00%	0,00%	0,0078
. Ota	114 0 1100 1,00			Repasse:			
		Período:	С	ontrapartida:			
				Outros:			
			In	vestimento:			
				%:	100,00%		
				Repasse:			
		Acumulado:	C	ontrapartida:			
				Outros:			
			ln'	vestimento:			

URUBICI (SC)	
Local	
sexta-feira, 24 de novembro de 2023	
Data	

PMv3.0.4 2/2



COMPOSIÇÕES

	-4				CUSTO UNIT	CUSTO UNIT
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
Composição	001	PLACA FOROLUMINESCENTE DE INDICAÇÃO DE SAÍDA (50X32)	UNID		52,12	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,273	20,13	0,00
		Placa indicativa em Poliestireno de 4mm c/ aplicação de adesivo verde fotoluminescente, adesivo de				
ORSE	13162	recorte preto p/ os textos, fixação em dupla face, instalado m²	M^2	0,026	1.793,58	0,00
			•			•
Composição	002	PLACA FOROLUMINESCENTE DE INDICAÇÃO DE SAÍDA COM SETA (50X32)	UNID		52,12	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,273	20,13	0,00
		Placa indicativa em Poliestireno de 4mm c/ aplicação de adesivo verde fotoluminescente, adesivo de				
ORSE	13162	recorte preto p/ os textos, fixação em dupla face, instalado m²	M^2	0,026	1.793,58	0,00
			-			•
Composição	003	PLACA FOROLUMINESCENTE DE LOTAÇÃO DE PUBLICO (50X80)	UNID		77,23	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,273	20,13	0,00
		Placa indicativa em Poliestireno de 4mm c/ aplicação de adesivo verde fotoluminescente, adesivo de				
ORSE	13162	recorte preto p/ os textos, fixação em dupla face, instalado m²	M^2	0,04	1.793,58	0,00
						•
				ART		sinado de forma digital por ARTUR
				HER		dos: 2023.11.24 11:39:05 -03'00'
Data		-	Respons	ável Técnico:	ARTUR BIAN	CHINI HERTEL

CREA/CAU:

14.558-2

1



Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF		ĺ			
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI	URUBICI (SC)		VAL	S (R\$):		
APELIDO DO EMPREENE	IMENTO	REPASSE	CONTRAPARTIDA	INVESTIMENTO				
REFORMA GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NOÉ DA COSTA RIBEIRO OGU					0,	00 81.654,89	81.654,89	

Saldo a	Repasse (R\$)	Contrapartida (R\$)
Reprogramar	-	-

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1.	Equipamentos comunitários	Educação e cultura	REFORMA GINÁSIO	Em Análise	1.374,97	m²	LOTE 1	-	81.654,89	-	81.654,89
	TOTAL								81.654,89	-	81.654,89
								(0,00%)	(100,00%)	(0,00%)	(100,00%)

Observações:

URUBICI (SC)

sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Data

ARTUR BIANCHINI HERTEL:26257513049 Assinado de forma digital por ARTUR BIANCHINI HERTEL:26257513049 Dados: 2023.11.24 11:40:27 -03'00'

Representante Tomador Nome: MARIZA COSTA Cargo: PREFEITA

1/1 PMv3.0.4



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo #PUBLICO

№ OPERAÇÃO

Nº SICONV

PROPONENTE / TOMADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

RIBEIRO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,47%
BDI COM desoneração	BDI DES	28,82%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

 $BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)^*(1+DF)^*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:		

URUBICI (SC)

Local

sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Data

ARTUR BIANCHINI HERTEL:26257513049

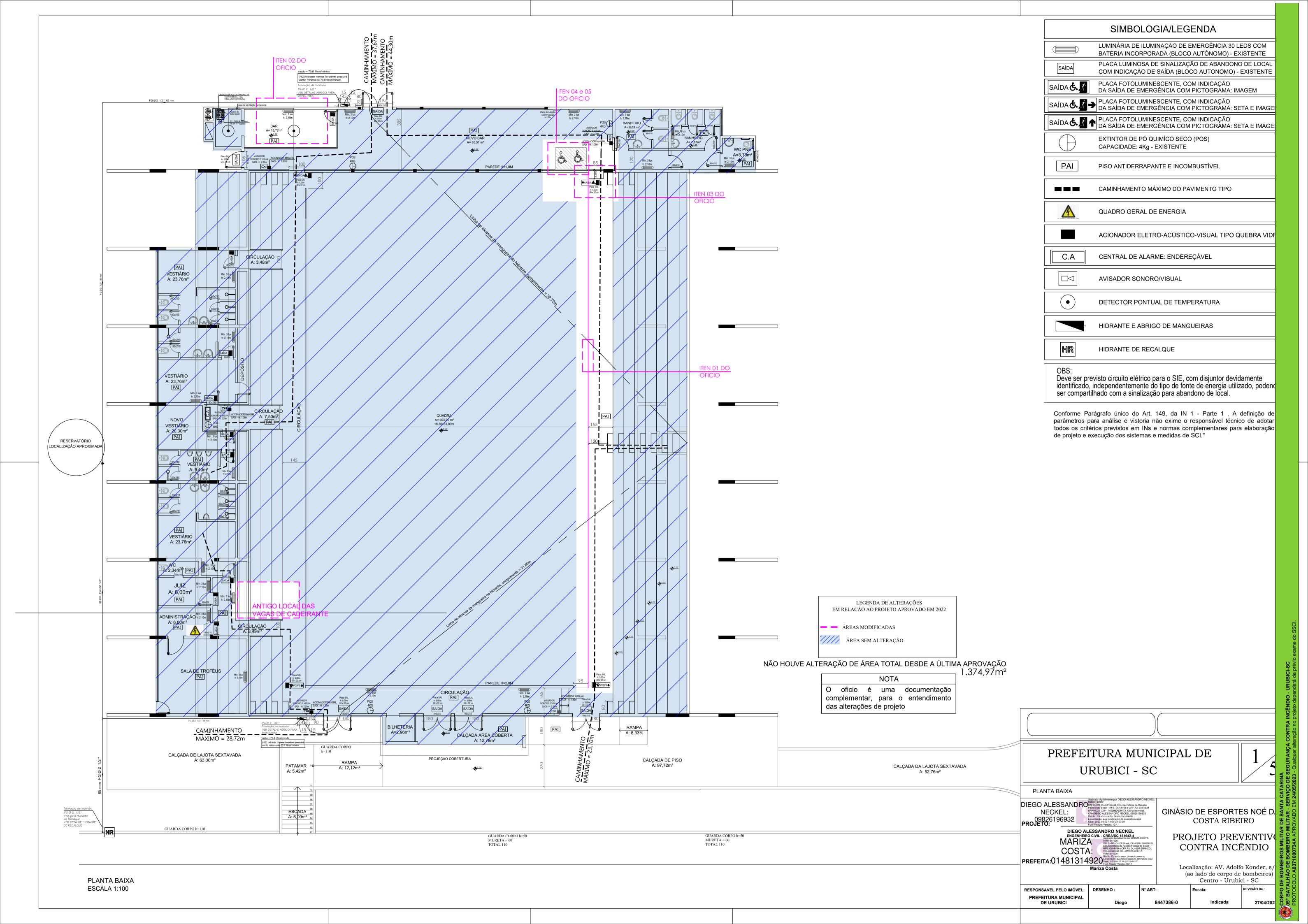
Assinado de forma digital por ARTUR BIANCHINI HERTEL:26257513049 Dados: 2023.11.24 11:38:48 -03'00'

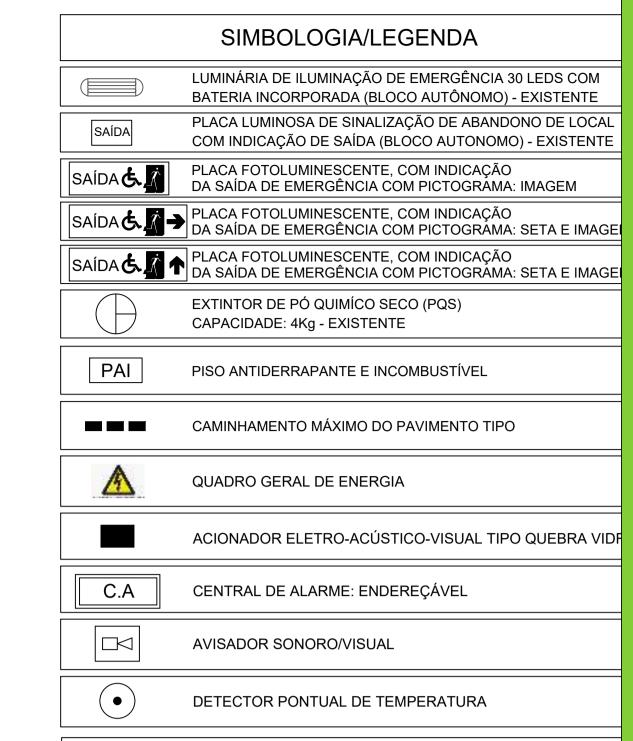
Responsável Técnico

Nome: ARTUR BIANCHINI HERTEL

CREA/CAU: 14.558-2 **ART/RRT:** 0

PMv3.0.4 1/1





Deve ser previsto circuito elétrico para o SIE, com disjuntor devidamente identificado, independentemente do tipo de fonte de energia utilizado, poden ser compartilhado com a sinalização para abandono de local.

Conforme Parágrafo único do Art. 149, da IN 1 - Parte 1 . A definição de parâmetros para análise e vistoria não exime o responsável técnico de adotar todos os critérios previstos em INs e normas complementares para elaboração de projeto e execução dos sistemas e medidas de SCI."



PLANTA BAIXA DIEGO ALESSANDRO DIN C-BR, O=10-Brasili, OU=Secretaria da Receita Fed ob Brasil - FFB, O=1-FFB, O=1-CFF A3, OU=(EM BRANCO) **NECKEL:** 09826196932 PROJETO:

MARIZA

Assinado digita
01481314920
DN: C=BR, O=

COSTA:

PREFEITA:01481314920 | Razão: Eu so Data: 2023.0 | Data: 2023.0 |

DE URUBICI

DIEGO ALESSANDRO NECKEL

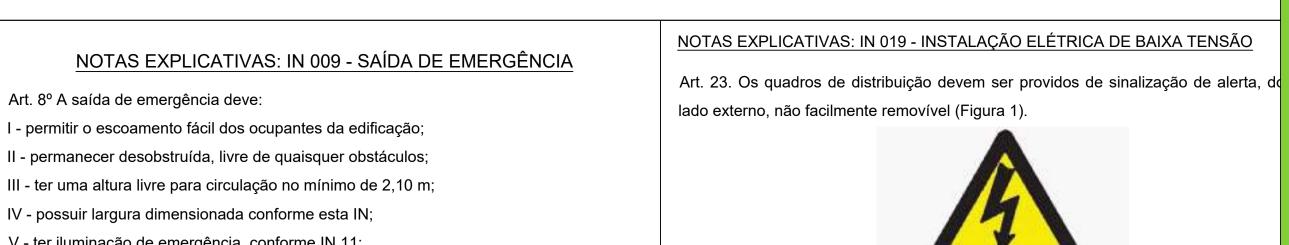
GINÁSIO DE ESPORTES NOÉ D COSTA RIBEIRO

> PROJETO PREVENTIV CONTRA INCÊNDIO

Localização: AV. Adolfo Konder, s/ (ao lado do corpo de bombeiros) Centro - Urubici - SC

N° ART: RESPONSAVEL PELO IMÓVEL: DESENHO: PREFEITURA MUNICIPAL

27/04/202 Indicada



- Art. 32. Podem ser usadas como fontes de segurança:
- I Conjunto de blocos autônomos;
- II Sistema centralizado com baterias recarregáveis; ou
- III sistema centralizado com grupo moto gerador, independente da fonte normal.
- Art. 33. Todos os quadros dos equipamentos de serviços de SCI devem ser providos de identificação no lado externo, legível e não facilmente removível, com a inscrição "SERVIÇOS DE SCI", além da identificação prevista no Art. 23, Figura 1.

Figura 1 - Sinalização de alerta para quadros elétricos

- Art. 48. No projeto preventivo contra incêndio e pânico da edificação, apresentado ad CBMSC, deve constar "Nota" atestando o atendimento desta IN.
- Art. 49. Deve especificar no PPCI o tipo de fonte de segurança utilizada.
- Art. 53. Nas edificações novas, recentes e existentes devem ser realizadas manutenções preventivas e corretivas conforme item 8 da NBR 5410 de acordo con a seguinte periodicidade:
- I a cada 20 anos para as divisões M-1 e M-11;
- II a cada 15 anos para as ocupações dos grupos A, D, G, E e das divisões I-1 e J-1; III - a cada 10 anos para as ocupações dos grupos C e H e das divisões F-1, F-2, F-3 F-4, F-8, I-2, J-2, K-2, M-1 e M-5; e
- IV a cada 5 anos para as demais ocupações.
- § 1º É exigido apresentação do RT de manutenção das instalações elétricas conforme a periodicidade acima definida.
- § 2º A critério do vistoriador, pode ser solicitado RT de manutenção das instalações elétricas do imóvel a qualquer tempo, quando observadas inconformidades em relação a esta IN.

A fonte de segurança utilizada foi blocos autônomos.

Este projeto atende a IN019 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E BAIXA TENSÃO.

Conforme Parágrafo único do Art. 149, da IN 1 - Parte 1 . A definição de parâmetros para análise e vistoria não exime o responsável técnico de adotar todos os critérios previstos em INs e normas complementares para elaboração de projeto e execução dos sistemas e medidas de SCI."

NOTAS EXPLICATIVAS: IN 009 - SAÍDA DE EMERGÊNCIA

Art. 8º A saída de emergência deve:

BORDA EM AMARELO

LETRAS PRETAS

VERMELHO
PROIBIDO LETRAS PRETAS
MATERIAIS BORDAS EM AMARI

DETALHE EXTINTOR DE INCÊNDIO

E SINALIZAÇÃO

S/ ESCALA

-0.80-

LOTAÇÃO MÁXIMA:

II - permanecer desobstruída, livre de quaisquer obstáculos;

III - ter uma altura livre para circulação no mínimo de 2,10 m;

IV - possuir largura dimensionada conforme esta IN;

V - ter iluminação de emergência, conforme IN 11;

VI - ser sinalizada, com indicação clara do sendo de saída, conforme IN 13;

VII - atender ao controle de materiais de acabamento e de revestimento, conforme IN

VIII - ter piso incombustível e antiderrapante, conforme IN 18.

Art. 9º Constituem saída de emergência em uma edificação:

I - acessos (corredores ou circulação de uso comum);

II - portas e portinholas (desde que atendam as dimensões mínimas);

III - escadas ou rampas;

IV - descarga;

V - elevador de emergência;

VI - passarela;

VII - antecâmara; e

VIII - área de refúgio

Art. 10. O desnível no piso da rota de saída deve possuir o seguinte tratamento:

I - se o desnível for menor que 5 mm, pode ser desconsiderado;

III - se o desnível for entre 2 e 48 cm, deve ser vencido por rampa; e

IV - desnível maior ou igual (≥) a 48 cm, deve ser vencido por escada ou rampa, a critério do projetista.

II - se o desnível esver entre 5 e 20 mm, deve ter inclinação máxima de 50 % (1:2);

Dimensionamento em edificações

Art. 16. A largura das escadas de emergência, rampas, portas, acessos (circulação ou corredor), descarga e passarela deve atender aos seguintes requisitos:

I - ser proporcional ao número de pessoas que por elas transitarem; e

II - ser medida no ponto mais estreito da passagem, excluindo os corrimãos que podem se projetar até 10 cm de cada lado da passagem.

Parágrafo único. Admite-se saliências como alizares, pilares, entre outros, com no máximo 10 cm.

Art. 17. As portas e os acessos (circulação ou corredor) são dimensionados em função da população do pavimento à que servem.

Art. 18. A escada, rampa, descarga e passarela são dimensionadas em função do pavimento da edificação de maior população, excluindo-se o pavimento de descarga.

Art. 19. A largura da escada de emergência, rampa, porta, acesso (circulação ou corredor), descarga e passarela deve ser calculada conforme a equação:

N = P/C N = número de unidades de passagem, (se fracionário, arredonda-se para

P = população ou lotação, ver Anexo C;

C = capacidade de passagem, ver Anexo C.

Parágrafo único. Nos casos em que for permitido o cálculo reverso (P obtido através da multiplicação de N por C), N deve ser o somatório das unidades de passagem de cada saída (arredondadas para o número inteiro inferior se forem fracionárias).

Art. 20. A largura da saída de emergência (em metros) é calculada multiplicando N por 0,55.

Art. 21. A largura mínima das rotas de fuga horizontais: acessos (circulação ou corredor), descarga e passarela, deve ser de:

I - 1,20 m para as ocupações em geral;

II - 1,65 m para ocupação H-2; ou

III - 2,20 m para ocupação H-3.

Portas em rotas de saída

Art. 34. Observado o constante no Art. 36, admite-se, alternativamente, o uso dos seguintes tipos de portas nas rotas de saída das edificações:

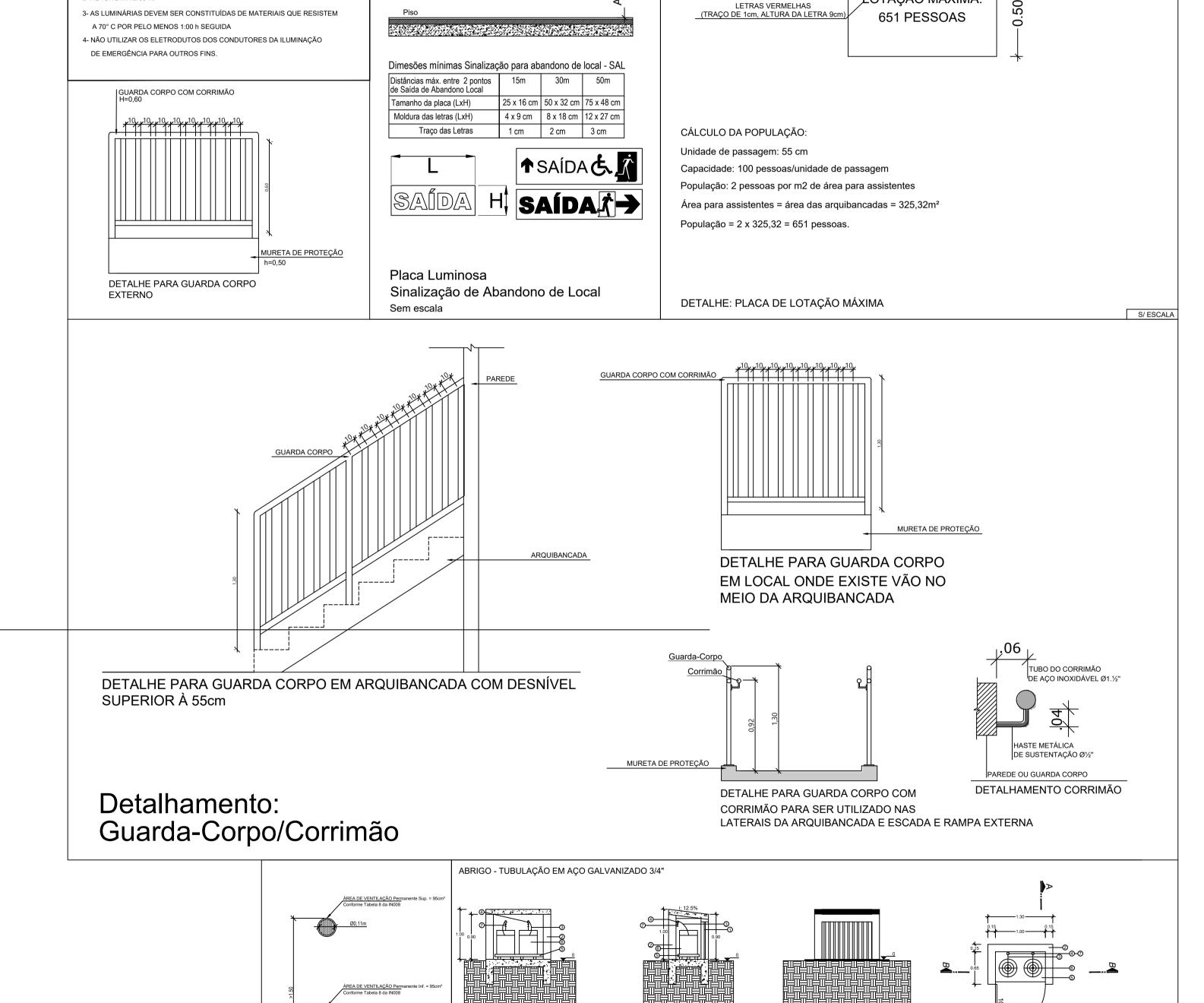
I - porta de abrir; II - porta pivotante; III - porta de esteira; IV - porta de correr; V porta giratória; ou VI - porta basculante.

Art. 36. As portas devem ser do tipo "de abrir" tendo o sendo de abertura igual ao do fluxo de saída:

I - nas escadas de emergência e antecâmaras; e

II - nas rotas de saída dos locais ou ambientes com lotação superior a 100 pessoas para as ocupações do grupo F e 200 pessoas para as demais ocupações.

§ 1° As portas não podem diminuir durante a sua abertura a largura mínima da passagem dos patamares ou dos acessos.



CORTE AA

Legenda:

FACHADA FRONTAL

01 - Porta metalica em grade c/ 8cm de distancia entre as barras da grade; 04 - Regulador de pressão

02 - Parede em alvenaria

PLANTA BAIXA

05 - Estrado de madeira tipo grade

Dimesões mínimas Sinalização para abandono de local - SAL

A altura máxima de instalação é 2,10m ou imediatamente acima das aberturas do ambiente

1. Conter a mensagem "SAÍDA" podendo ser acompanhada de simbologia;

2. Possuir seta direcional junto à mensagem "SAÍDA" na mudança de direção;

5. Possuir mensagens e símbolos na cor branca com efeito fotoluminescente.

3. Possuir as dimensões mínimas de acordo com a Tabela 1 da IN013/DAT/CBMSC;

A placa fotoluminescente deve ter os seguintes requisitos

DETALHE SINALIZAÇÃO PARA ABANDODO DE LOCAL DAS

FUNDO BRANCO LEITOSO

25 x 16 cm | 50 x 32 cm | 75 x 48 cm |

4 x 9 cm | 8 x 18 cm | 12 x 27 cm

1 cm 2 cm 3 cm

Distâncias máx. entre 2 pontos

Traço das Letras

de Saída de Abandono Local

Tamanho da placa (LxH)

Moldura das letras (LxH)

4. Possuir fundo na cor verde: e

PLACAS FOTOLUMINESCENTES

DETALHAMENTO LUMINÁRIAS

LUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

20W - ou 32 Leds de 1,5W

De acordo com IN 011. art.15:

reunião de público

- 3 Lux em locais planos:

locais de refúgios

Ø0,11m

DETALHAMENTO

VENTINAÇÃO PERMANENTE COZINHA

CORTE BB

DETALHE ABRIGO DE GÁS

com concentração

obstáculos.

halls;

- 5 Lux em locais com desnível

Placa luminosa:

material similar

placas luminosas.

1. conter a mensagem "SAÍDA", na cor vermelha

3. Possuir as dimensões mínimas de acordo com

* Pode ser utiizado o fundo vermelho ou verde e

as letras brancas como opção de cores para as

ou verde, podendo ser acompanhada de

"SAÍDA" na mudança de direção;

a Tabela 1 da IN013/DAT/CBMSC:

Possuir fonte de energia.

2. Possuir seta direcional junto à mensagem

4.fundo branco leitoso e ser de acrílico ou

LÂMPADA LED

TIPO BLOCO AUTÔNOMO

TOMADA

DETALHE - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

2- AUTONÔMIA 2:00 hs

I- POTÊNCIA MINIMA 16 W COM RECARGA AUTOMÁTICA NA FONTE DE ENERGIA





GINÁSIO DE ESPORTES NOÉ D COSTA RIBEIRO

PROJETO PREVENTIV CONTRA INCÊNDIO

Localização: AV. Adolfo Konder, s (ao lado do corpo de bombeiros) Centro - Ūrubici - SC

DESENHO: N° ART: RESPONSAVEL PELO IMÓVEL: PREFEITURA MUNICIPAL 8447386-0 Indicada DE URUBICI

27/04/202

Art. 3º Fica dispensado o SIE nos seguintes locais:

II - Em ambientes internos com as seguintes características:

a) com área de até 200 m²; e

b) com caminhamento máximo de 15 m até a porta de acesso para a circulação comum do pavimento ou até a saída para área externa do imóvel.

§ 1º O caminhamento máximo é computado a partir do ponto mais distante do ambiente.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às seguintes ocupações e locais:

I - Reunião de público com concentração;

II - Hospitalar com internação ou com restrição de mobilidade;

Todas as salas apresentam porta para o corredor e para a área externa, assim o caminhamento é inferior a 15m, logo não se tem a necessidade de instalação de luminárias de emergência nas salas. Assim será necessário a instalação de luminárias apenas no corredor central da edificação. Como a altura de instalação vai ser 2,10m no corredor deverá ter uma luminária a cada 8,40m.

Art. 7º O SIE deve ter autonomia mínima de 2 horas, para os seguintes imóveis:

I – edificações com altura superior a 100 m;

II – edificações hospitalares com internação ou com restrição de mobilidade; ou

III – reunião de público com concentração.

Parágrafo único. Para os demais imóveis, o SIE deve ter autonomia mínima de 1 hora.

Art. 8° Deve-se garantir um nível de iluminamento de:

I - 3 lux em locais planos (corredores halls, áreas de refúgio, salas, etc.); e II - 5 lux em locais:

a) com desnível (escadas, rampas ou passagens com obstáculos); ou

b) de reunião de público com concentração.

Art. 9°. A distância máxima entre 2 pontos de iluminação de ambiente deve ser equivalente a 4 vezes a altura da instalação destes em relação ao nível do piso.

Parágrafo único. Quando o nível de iluminamento previsto no Art. 8º for atendido admite-se distâncias entre 2 pontos de iluminação maiores que as previstas no caput. (Parágrafo único incluído pela NT 34/2018)

Art. 10. A altura máxima de instalação dos pontos de iluminação de emergência é imediatamente acima das aberturas do ambiente (portas, janelas ou elementos vazados).

Parágrafo único. Admite-se a instalação dos pontos de iluminação de emergência junto ao teto das escadas: pressurizadas, enclausuradas ou à prova de fumaça.

Art 15. Deve ser previsto circuíto elétrico para o SIE, com disjuntor devidamente identificado, independente do tipo de fonte de energia utilizado.

Art. 16. O SIE alimentado por conjunto de blocos autônomos deve possuir uma tomada exclusiva para cada bloco autônomo.

As luminárias de emergência, deverão observar os seguintes critérios:

em alturas superiores as aberturas do ambiente.

a) Os aparelhos devem ser constituídos de forma que qualquer de suas partes resistam a uma temperatura de 70 graus centigrados, no mínimo por 1 hora;

b) Os pontos de luz não devem causar ofuscamento, seja diretamente ou por iluminação reflexiva; c) Quando utilizado anteparo ou luminária fechada, os aparelhos devem ser projetos de modo a não reter fumaça para não prejudicar seu rendimento.

- O material utilizado para a faricação de luminária deve ser o tipo que impeça programação de chama e que sua combustão provoque um mínimo de emanação de gases tóxicos; - A fixação dos pontos de luz deve ser feita de modo que a luminárias não figuem instaladas

Conforme Parágrafo único do Art. 149, da IN 1 - Parte 1 . A definição de parâmetros para análise e vistoria não exime o responsável técnico de adotar todos os critérios previstos em INs e normas complementares para elaboração de projeto e execução dos sistemas e medidas de SCI."

NOTAS EXPLICATIVAS: IN 006 - SIST. PREVENTIVO POR EXTINTORES

A instalação de cada unidade extintora deverá obedecer aos seguintes itens: a) Quando fixados em paredes ou colunas, os suportes devem resistir a duas vezes e meia a massa total do extintor:

b) A posição de alça de manuseio não deve exceder de 1,60m do piso acabado;

c) A parte inferior deve guardar distância de, no mínimo, 1,00m do piso acabado.

Art. 15. Os extintores de incêndio devem estar localizados:

I – na circulação e em área comum;

II – onde a probabilidade do fogo bloquear o acesso do extintor seja a menor possível; e III – onde possuir boa visibilidade e acesso desimpedido.

Art. 16. É proibido:

I – o depósito de materiais abaixo ou acima dos extintores;

II – colocar extintor de incêndio nas escadas, rampas, antecâmaras e em seus patamares.

Art. 17. Os extintores portáteis devem ser instalados de maneira que sua alça de transporte esteja, no máximo, 1,60 m acima do piso acabado.

Parágrafo único. Os extintores portáteis, quando locados sobre o piso, devem estar em suporte adequado para o piso.

Art. 18. Para a sinalização de parede, deve ser previsto sobre o extintor uma seta vermelha

bordas em amarelo, contendo a inscrição "EXTINTOR".

Parágrafo único. Para os extintores portáteis locados em suporte sobre o piso, a sinalização deve estar agregada ao suporte, mesmo quando afastado da parede.

NOTAS EXPLICATIVAS: IN 013 - SIST. DE SINAL. DE ABANDONO DE LOCAL

Art. 3º Fica dispensado o SIE nos seguintes locais:

II - Em ambientes internos com as seguintes características:

II - Hospitalar com internação ou com restrição de mobilidade;

a instalação das placas apenas no corredor central da edificação.

a) com área de até 200 m²; e

b) com caminhamento máximo de 15 m até a porta de acesso para a circulação comum do pavimento ou até a saída para área externa do imóvel.

§ 1º O caminhamento máximo é computado a partir do ponto mais distante do ambiente.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às seguintes ocupações e locais:

I - Reunião de público com concentração;

Todas as salas apresentam porta para o corredor e para a área externa, assim o caminhamento é inferior a 15m, logo não se tem a necessidade de instalação de placas de saída nas salas. Assim será necessário

Art. 6° A SAL deve assinalar todas as mudanças de direção, obstáculos, saídas, escadas, rampas, etc, de tal forma que em cada ponto de SAL seja possível visualizar o ponto seguinte.

Art. 6°-A. A tensão máxima do SAL não poderá ser superior a 30 Vcc. (Artigo 6°-A incluído pela NT 35/2018)

Art. 7° A SAL deve ser dimensionada conforme Tabela 1.

Tamanho da placa (L x H)	Moldura das letras (L x H)	Traço das letras	Distâncias máximas entre 2 pontos de SAI
25 x 16 cm	4 x 9 cm	1 cm	15 m
50 x 32 cm	8 x 18 cm	2 cm	30 m
75 x 48 cm	12 x 27 cm	3 сш	50 m
100 x 64 cm	16 x 36 cm	4 cm	70 m
125 x 80 cm	20 x 45 cm	5 cm	85 m
150 x 96 cm	24 x 54 cm	6 cm	100 m

Art. 8° A SAL deve ter autonomia mínima de 2 horas, para os seguintes imóveis: I – edificações com altura superior a 100 m;

II – edificações hospitalares com internação ou com restrição de mobilidade; ou III – reunião de público com concentração. Parágrafo único. Para os demais imóveis, a SAL deve ter autonomia mínima de 1 hora

Art. 9º A altura máxima de instalação da SAL é imediatamente acima das aberturas do ambiente (portas, janelas ou elementos vazados).

Art. 10. Os tipos de sinalização utilizados para SAL são:

I – placa fotoluminescente; ou

II – placa luminosa.

Art. 11. Imóveis que possuam saídas com acesso para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida devem possuir placas (fotoluminescentes ou luminosas) com a mensagem "SAÍDA" e o símbolo internacional de acessibilidade, ver detalhes no Anexo B.

Art. 12. A placa fotoluminescente deve ter os seguintes requisitos (ver detalhes Anexo B):

I – conter a mensagem "SAÍDA" podendo ser acompanhada de simbologia;

II – possuir seta direcional junto à mensagem "SAÍDA" na mudança de direção; III – possuir as dimensões mínimas de acordo com a Tabela 1

IV – possuir fundo na cor verde: e

V – possuir mensagens e símbolos na cor branca com efeito fotoluminescente.

Art. 13. Recintos sem aclaramento natural ou artificial suficiente para permitir acúmulo de energia no elemento fotoluminescente das sinalizações de saída devem utilizar placa luminosa.

Art. 14. A placa luminosa deve ter os seguintes requisitos (ver detalhes Anexo B):

I - Conter a mensagem "SAÍDA", na cor vermelha ou verde, podendo ser acompanhada de simbologia;

II - Possuir seta direcional junto à mensagem "SAÍDA" na mudança de direção;

III - possuir as dimensões mínimas de acordo com a Tabela 1;

IV - Possuir fundo branco leitoso e ser de acrílico ou material similar; e V - Possuir fonte de energia, conforme previsto na Seção IV deste Capítulo.

Art. 18. Deve ser previsto circuito elétrico para as placas luminosas da SAL, com disjuntor devidamente identificado, independentemente do tipo de fonte de energia utilizado.

Art. 19. As placas luminosas da SAL alimentadas por conjunto de blocos autônomos devem possuir uma tomada exclusiva para cada bloco autônomo.

As placas respeitam os detalhes do anexo B da IN 013.

NOTAS EXPLICATIVAS: IN 035 - ACESSO DE VIATURAS

Vias de acesso para viaturas

Art. 6° As vias de acesso para viaturas devem atender o seguinte:

I - largura mínima de 6,0 m;

II - suportar viaturas com peso de 25.000 kgf (245.166,25 N) em toda sua extensão;

III - desobstrução em toda a largura;

IV - altura livre mínima de 4,5 m;

V - a via de acesso (interna ao imóvel) deve distar, no máximo, 20 metros da edificação, quando não houver previsão de sistema de hidrantes, ou 10 metros do

hidrante de recalque, quando houver previsão de sistema hidráulico preventivo; e VI - o portão de acesso (quando houver) deve ter as dimensões mínimas de 4 m de

largura e 4.5 m de altura. AS DIMENSÕES DAS VIAS DE ACESSO SÃO APRESENTADAS NA PRANCHA 04. acordo com a NBR 13.818, quando o piso e ensaiado com a superfície molhada com agua.

NOTAS EXPLICATIVAS: IN 018 - CONTROLE DE MATERIAIS DE REVESTIMENTO E

ACAMABETO

Art. 13. E considerado meio de comprovação da propriedade antiderrapante, dos materiais a

§ 1° A Tabela 01 apresenta a classificação de pisos com relação ao coeficiente de atrito dinâmico, de

apresentação de laudo ou ensaio de coeficiente de atrito dinâmico.

Tabela 01 –	Classificação de piso		
COEFICIENTE DE ATRITO	CLASSIFICAÇÃO DE PISO		
< 0,4	Derrapante		
≥ 0,4	Antiderrapante (com a superfície do piso molhada)		

- § 2° São considerados aprovados os pisos que alcançarem coeficiente de atrito dinâmico ≥ 0,4 de classificação "antiderrapante".
- § 3° O coeficiente de atrito dinâmico do piso deve estar claramente expresso no laudo ou no ensaio.
- § 4° Sendo o piso constituído de concreto bruto ou cimentado desempenado sem qualquer revestimento, fica dispensada qualquer exigência de ensaio ou adequação, desde que sua superfície não seja alisada.
- § 5° Se o piso for constituído de pedra natural, não polida, cuja característica de aderência seja semelhante ao do concreto bruto, também fica dispensada qualquer exigência de ensaio ou adequação.

Descrição de sistema (Utilização dos Materiais):

POSICÃO

Segundo a tabela 03 do Anexo B, os materiais de revestimento/acabamento foram considerados:

ANEXO B Tabela 03 - Exigências quanto a utilização dos materiais

MATERIAIS

PROPRIEDADES COMPROVAÇÃO

LOCALS	rosiyao	AUTORIZADOS	INOTRILIDADES	COMPROVAÇÃO
CORREDORES, HALL E DESCARGAS (de todos os tipos de ocupações) (6)	Piso	Cerâmico, pedra natural, concreto, madeira ou metálico	-	Isento
		Carpetes, emborrachados, piso vinílico ou de PVC	Não propagante	Laudo ou ensaio
	Parede e divisória	Cerámico, concreto, alvenaria, metálico, gesso ou pedra natural	30	Isento
		Carpetes	Não propagante	Laudo ou ensaio
		Madeira	Retardante (1)	Laudo ou ensaio
	Teto e forro	Concreto, placa cimenticia, metálico ou gesso		Isento
		PVC	Retardante	Laudo ou ensaio
		Madeira	Retardante (1)	Laudo ou ensaio
ESCADAS E RAMPAS (inclusive patamares e antecámara, de todos os tipos de ocupações)	Piso	Cerámico ou pedra natural	Antiderrapante	Laudo ou ensaio
		Madeira ou metálico (3)	Ver IN 009/DAT/CBMSC	Especificação em projeto/visual
		Cimentado desempenado	Antiderrapante	Visual
	Parede e divisória	Cerâmico, concreto, alvenaria ou pedra natural		Isento
		Madeira ou metálico (3)	Ver IN 009/DAT/CBMSC	Especificação em projeto/visual
(6)	Teto e forro	Concreto ou placa cimenticia	-	Isento
1172		Madeira ou metálico (3)	Ver IN 009/DAT/CBMSC	Especificação em projeto/visual
LOCAIS DE REUNIÃO DE PÜBLICO COM CONCENTRAÇÃO DE PÜBLICO (auditórios ou salas de	Piso (do ambiente)	Cerâmico, pedra natural, concreto, madeira ou metálico		Isento
		Carpetes, emborrachados, piso vinilico ou de PVC	Não propagante	Laudo ou ensaio
	Parede e divisória	Cerâmico, concreto, alvenaria, pedra natural, gesso ou metálico		Isento
reunião com mais de		Carpetes ou emborrachados	Não propagante	Laudo ou ensaio
100m², boates, clubes noturnos em geral, salões de baile, restaurantes dançantes, bares dançantes, clubes sociais, circos, teatros, cinemas, óperas, templos religiosos sem assentos,		Madeira	Retardante (1)	Laudo ou ensaio
		Vidro	De segurança	ART ou RRT
	Teto e forro	Concreto, placa cimenticia, metálico ou gesso		Isento
		Placa de fibra mineral, manta térmica aluminizada	Não propagante	Laudo ou ensaio
		Madeira	Retardante (1)	Laudo ou ensaio
estádios, ginásios e		PVC (5)	Não propagante	Laudo ou ensaio
piscinas cobertas com	Decoração	Materiais diversos (4)	Não propagante	Laudo ou ensaio
arquibancadas, arenas em ' geral); (2)	Material termo-acústico	Materiais diversos (4)	Não propagante e retardante	Laudo ou ensaio

Os materiais e as propriedade fiscalizados pelo CBMSC são:

- I Revestimento de piso: deve ser antiderrapante, incombustível, retardante ou não propagante;
- II Revestimento de parede, divisória, teto, forro, decoração e material termo acústico: deve ser incombustível, retardante ou não propagante.

A edificação apresenta os seguintes materiais:

- Piso revesitdo com piso cerâmicos (antiderrapante, incombustível e não propagante);
- Paredes em alvenaria com blocos cerâmicos, na cozinha e banheiros ainda são revestidas com azuleio cerâmico na face interna:
- Cobertura metálica sem presença de forro na área do ginásio e cobertura em laje de concreto na região, dos banheiros, vestiários.

NOTAS EXPLICATIVAS: IN 008 - INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL (GLP)

A EDFICAÇÃO NÃO FARA USO, COMÉRCIO OU ESTOQUE DE GLP, EXPLOSIVOS, FOGOS DE ARTIFÍCIO OU PÓLVORA.

NOTAS EXPLICATIVAS: IN 012 - SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO

Art. 7° O SADI e composto pelos seguintes dispositivos:

I - central de alarme;

II - detectores de incêndio:

III - acionadores manuais; e

IV - aviadores sonoros ou visuais.

Art. 8º O SADI pode ser com comunicação:

I - por fio entre os dispositivos; ou

II - por radiofrequência (wireless ou sem fio) entre os dispositivos.

Parágrafo único. A escolha do tipo de SADI fica a critério do responsável técnico pelo PPCI.

Art. 24. A central de alarme deve indicar:

I - local do acionamento manual ou local da detecção automática de incêndio;

II - fonte de energia reserva ativada;

III - nível crítico de energia (energia insuficiente para garantir a autonomia requerida para os componentes

IV - falha de alimentação ou comunicação com os demais componentes do SADI.

- § 1° Os imóveis com vigilância permanente, podem possuir central temporizada, atrasando o alarme gera incêndio entre 1 a 3 minutos, a critério do responsável técnico pelo PPCI
- 2° Nos imóveis sem vigilância permanente, o alarme geral de incêndio deve ser acionado imediatamente

Art. 28. A autonomia das fontes de alimentação de emergência do SADI deve garantir o funcionamento durante

I - 1 hora, em operação contínua do alarme geral;

II - 24 horas, em modo supervisão, nos imóveis com vigilância permanente; ou

III - 72 horas, em modo supervisão, nos imóveis sem vigilância permanente.

Art. 29. Os detectores de incêndio, acionadores manuais, avisadores sonoros e visuais podem ter bat incorporada, com carga de longa duração, no mínimo 2 anos, sem a necessidade de ponto para recarga elé da bateria, desde que seja possível o monitoramento pela central de alarme destes dispositivos, individualmento informando a necessidade de trocar a bateria quando o nível de carga atingir 20%.

Art. 30. A tensão elétrica máxima do SADI deve ser inferior a 30 Vcc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI - SC

N° ART:

Assinado digitalifierine por Diagnos de Proposition de Receita Fe do Brasil - RFB, Ou-RFB e-CFP A3, OU-(EM BRANG' do Brasil - RFB, OU-RFB e-CFP A3, OU-(EM BRANG' NE) - RESEAU NECKEL:
09826196932
PROJETO:

09826196932 GINÁSIO DE ESPORTES NOÉ D **DIEGO ALESSANDRO NECKEL** MARIZA COSTA: 01481314920 Razão: Eli sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2023.05.02 14:56:57-03'00' Entil Boded Vizina de Vi PREFEITA:

DESENHO:

RESPONSAVEL PELO IMÓVEL:

PREFEITURA MUNICIPAL

DE URUBICI

PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO

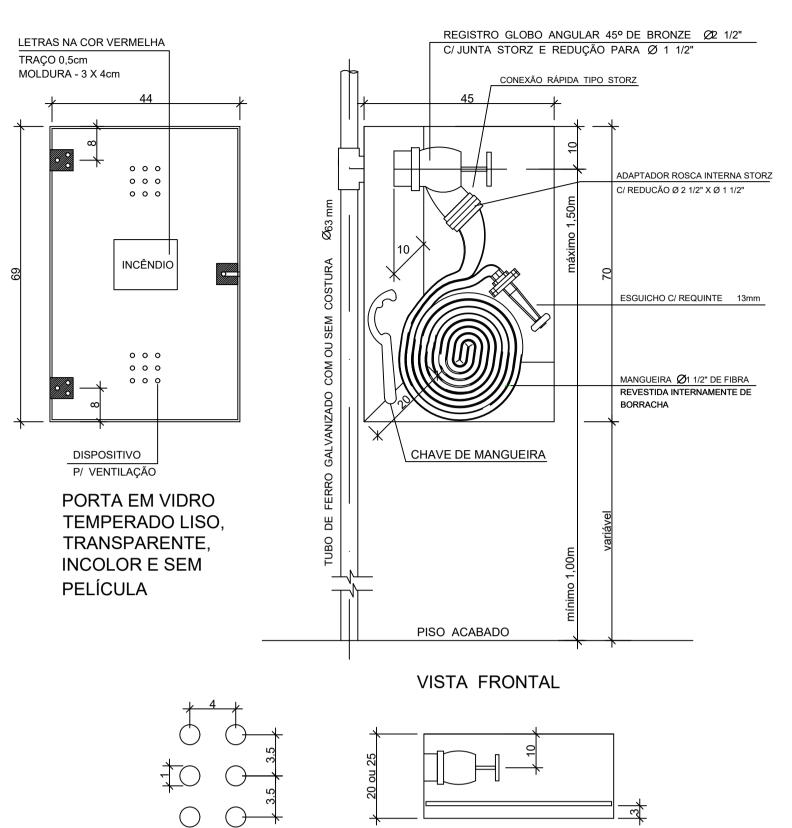
COSTA RIBEIRO

Localização: AV. Adolfo Konder, s/ (ao lado do corpo de bombeiros)

Centro - Ūrubici - SC

8447386-0

Indicada 27/04/202



DETALHE ABRIGO DE MANGUEIRA COM HIDRANTE SEM ESCALA CAIXA DE INCÊNDIO REQUADRADA (45 x 70 x 25)

PLANTA BAIXA

DET. FURAÇÃO DA PORTA

Art. 14. A escolha do tipo de mangueira é em função do seu local de uso e da condição de aplicação, conforme previsto na Tabela 1.

Tabela 1 – Tipos de mangueiras Diâmetro Pressão de Aplicação Descrição Mangneira Mangueira flexivel, de borracha, com um Destina-se a edificios de ocupação | 40 mm (195") 100 mca Tipo I residencial. reforço têxtil. Destina-se a edificios comerciais 40 mm (191") Mangueira flexível, de borracha, com um 65 mm (2½") 140 mca ou industriais. reforço têxtil. 40 mm (1½") 150 mca Mangueira flexível, de bonacha, com Destina-se à área naval ou reforços têxteis duplos sobrepostos. industrial. Destina-se à área industrial, onde 40 mm (11/2") Mangueira flexível, de borracha, com um Tipo 4 é desejável uma maior resistência 65 mm (291") 140 mca | reforço têxtil, acrescida de um revestimento externo de PVC + borracha. à abrasão. Destina-se à área industrial, onde Mangueira flexível, de borracha, com um é desejável uma alta resistência à 65 mm (2½") 140 mca | reforço têxtil, acrescida de um | revestimento externo de borracha. abrasão e a superfícies quentes. Mangueira semirrigida, de borracha, com Destina-se às edificações que 25 mm (1") 140 mca utilizam mangotinhos. Adota-se: 1 MPa = 10 bar = 10 kgf/cm² = 100 mca = 145 psi

ATENÇÃO

IN 007 - SISTEMA HIDRÁULICO PREVENTIVO (SHP)

ART. 9° A TUBULAÇÃO DO SHP DEVE SER METÁLICA, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 65 MM (2½"). PARÁGRAFO ÚNICO. PARA TUBULAÇÃO DE COBRE ADMITE-SE DIÂMETRO MÍNIMO DE 50 MM (2").

ART. 11. AS TUBULAÇÕES, CONEXÕES E VÁLVULAS DO SHP, QUANDO APARENTES, DEVEM SER PINTADAS NA COR VERMELHA.

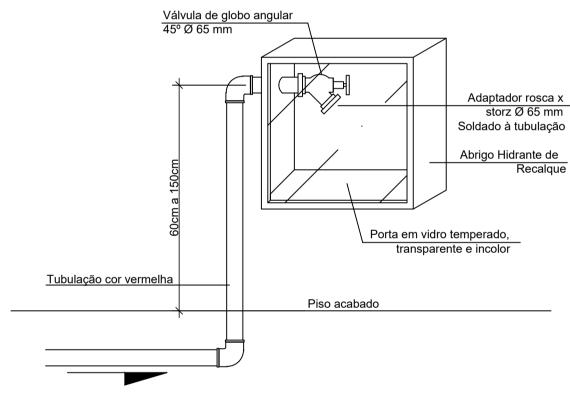
ART. 13. INDEPENDENTEMENTE DO TIPO DE MATERIAL, A RESISTÊNCIA MÍNIMA DA TUBULAÇÃO DO SHP DEVE SER DE 150 MCA (15 KGF/CM²).

ART. 16. AS MANGUEIRAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM ZIGUE-ZAGUE OU ADUCHADAS, DENTRO DE ABRIGO, PERMITINDO SUA UTILIZAÇÃO COM FACILIDADE E RAPIDEZ.

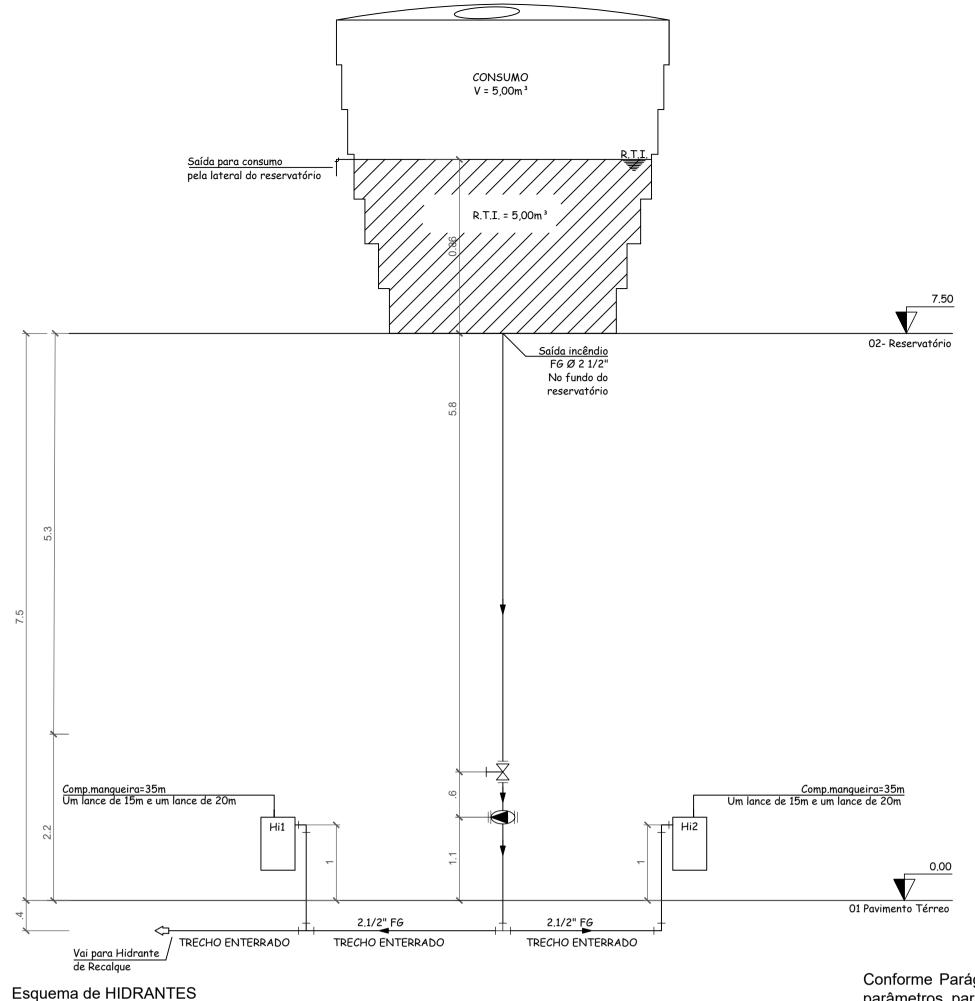
§ 1º QUANDO A LINHA DE MANGUEIRA FOR EM LANCE ÚNICO, A MANGUEIRA DEVE ESTAR CONECTADA AO HIDRANTE E AO ESGUICHO.

§ 2º QUANDO A LINHA DE MANGUEIRA FOR COMPOSTA POR 02 OU MAIS LANCES DE MANGUEIRAS, AS MANGUEIRAS NÃO DEVEM ESTAR CONECTADAS ENTRE SI, NEM AO HIDRANTE OU AO ESGUICHO.

ART. 61. A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, O CÁLCULO DA VAZÃO, PRESSÃO E POTÊNCIA DAS BOMBAS DE INCÊNDIO SÃO DE COMPETÊNCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PPCI.



DETALHE HIDRANTE DE RECALQUE COM ABRIGO SEM ESCALA



SEM ESCALA

Conforme Parágrafo único do Art. 149, da IN 1 - Parte 1 . A definição de parâmetros para análise e vistoria não exime o responsável técnico de adotar todos os critérios previstos em INs e normas complementares para elaboração de projeto e execução dos sistemas e medidas de SCI."



URUBICI - SC

DETALHES HIDRANTE DIEGO ALESSANDRO NECKEL

GINÁSIO DE ESPORTES NOÉ D COSTA RIBEIRO

PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO

RESPONSAVEL PELO IMÓVEL: N° ART: DESENHO: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

ENGENHEIRO CIVIL - CREA/SC 151642-4
Assinado digitalmente por MARI
MARIZA
N.C.-BR., O-ICP-Brasil, OU-8:
U.S. Roberto de Bressel, Ende OU=Secretaria da Receita Federal do OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANC OU-presencial, CN=MARIZA COSTA: 01481314920 PREFEITA: 01481314920 hata: 2023.05.02 1457:14-0300 pate: 2023.05. Localização: AV. Adolfo Konder, s/ (ao lado do corpo de bombeiros) Centro - Urubici - SC 27/04/202